



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	39
Sec. de Estado da Administração.....	40
Secretaria do Estado de Saúde.....	44
Secretaria de Estado de Educação.....	58
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	60
Sec. de Estado de Justiça.....	61
Defensoria Pública	61
Secretaria de Estado de Finanças.....	62
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	70
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	71
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	71
Camaras Municipais do Interior.....	72
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	72

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13959, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

Constitui Comissão de Investigação Social para o Concurso Público de Agentes Penitenciários e Sócio-Educadores.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, a Comissão de Investigação Social para o Concurso Público de Agentes Penitenciários e Sócio-Educadores, em atendimento ao Edital nº 034/GDRH/SEAD.

Art. 2º A Comissão de Investigação Social para o Concurso Público de Agentes Penitenciários e Sócio-Educadores, será presidida por membro indicado pela Secretaria de Estado da Justiça e será constituída por representantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

II – POLÍCIA CIVIL - PC

III – POLÍCIAMILITAR - PM

Art. 3º A investigação social tem por finalidade apurar para fins de aprovação no concurso público em apreço, se o candidato, se o candidato não apresenta os requisitos de antecedentes policiais ou criminais e seja possuidor de boa conduta social e moral.

§ 1º O candidato deverá autorizar e fornecer dados para a Comissão de Investigação Social.

§ 2º A não autorização pelo candidato, para que se proceda a investigação social a seu respeito, faculta à Comissão de Investigação Social, contra indicar o candidato para aprovação na respectiva fase do concurso em tela (investigação social).

§ 3º Não serão considerados como antecedentes policiais, os inquéritos arquivados e os processos transitados em julgado, cuja sentença ou acórdão tenham inocentado o réu.

Art. 4º A investigação social deverá indicar condutas que indiquem ou contra indiquem o candidato para aprovação na respectiva fase do concurso em tela (investigação social).

Parágrafo único. Serão considerados contra indicados os candidatos que na vida pregressa ou atual enquadrem-se, sem prejuízo do constante do artigo 3º deste Decreto, em uma ou mais situações abaixo:

I - Toxicômanos;

II - Traficantes;

III - Alcoólatras;

IV - Fugitivos e/ou foragidos da Justiça;

V - Vadio;

VI - Violentos e/ou agressivos, ou integrantes de gangues, bandos ou quadrilhas;

VII - Desonestos em compromissos financeiros e/ou pecuniários;

VIII - Possuidores de certificados e/ou documentos escolares inidôneos ou inválidos ou não reconhecidos pelo Ministério da Educação ou Secretaria de Estado de Educação;

IX - Outros atos de improbidade que indiquem inaptidão ou incompatibilidade com o serviço de agente penitenciário ou de sócio-educador.

Art. 5º A inexistência de dados fornecidos pelo candidato ou constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, bem como o não cumprimento dos prazos para apresentação do termo de defesa, contra indicam o candidato em qualquer etapa da investigação social ou do concurso.

Art. 6º Ao final dos trabalhos a Comissão de Investigação Social deverá apresentar relatório com os nomes dos candidatos indicados e contra indicados para o órgão responsável pelo concurso, o qual é competente para considerar o candidato apto ou inapto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos perduram até expirar o concurso público em apreço.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 13960, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia – CEAS-RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 1993, Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro 1995 e Decreto nº 7443, 22 de abril de 1996; e

Considerando a eleição das entidades não-governamentais, realizada em 10 de agosto de 2005, para seleção das entidades que terão representatividade no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia – CEAS/RO, os membros representantes das seguintes entidades Governamentais:

I – Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração – SEPLAD:

a) titular: JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO; e

b) suplente: MÁRCIA DOS SANTOS COSTA;

II – Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:

a) titular: MARLY FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA; e

b) suplente: ARLETE KALKI DANIEL;

III – Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC:

a) titular: Ten. Cel. PM EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR; e

b) suplente: MARCELO DA SILVA CAVALHEIRO;

IV – Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI;

a) titular: MILTON LUIZ MOREIRA; e

b) suplente: EDNA TRINDADE MELLO MÉDICE;

V - Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS:

a) titular: TÂNIA TEREZINHAAZEVEDO PIRES DA SILVA; e

b) suplente: JEAN MIDGLASON MONTEIRO NEVES;

VI - Instituto Nacional do Seguro Social – INSS:

a) titular: MÁRCIA CRISTINA PINTO; e

b) suplente: MARINILDE HELENA DA SILVA SANTOS;

VII - Conselhos Municipais de Assistência Social em Rondônia – CMAS:

a) titular: EVILÁSIA NUNES WAGNER; e

b) suplente: ANDREZZA SQUARIZZE CRUZ;

Art. 2º Ficam nomeados para comporem o Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia – CEAS/RO, os membros representantes das seguintes entidades Não Governamentais:

I – Associação de Mulheres Madre Tereza de Calcutá da Amazônia ocidental – AMATEC:

a) titular: MARIA LOURDES OLIVEIRA; e

b) suplente: ILZEMAY RODRIGUES DA SILVA;

II – Federação dos Portadores de Deficiência do Estado de Rondônia – FEDER:

a) titular: MARIA DAS GRAÇAS LIMA; e

b) suplente: TELMA ARAÚJO DOS SANTOS;

III – Federação das APAES de Rondônia:

a) titular: ILDA DA CONCEIÇÃO SALVÁTICO; e

b) suplente: ANA MARIA FARIAS MOURA;

VI – Sociedade Pestalozzi de Porto Velho:

a) titular: EDNA FARIA MACHADO AZEVEDO; e

b) suplente: CLEUSA FIRMINO MEDEIROS SANTOS;

V – Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER:

a) titular: FABIANE APARECIDA PASSARINE; e

b) suplente: ALADIA FREGOLENTE MENDES DE OLIVEIRA;

VI – Conselho Regional de Psicologia – CRP/RO:

a) titular: ALENCAR SILVEIRA FILHO; e

b) suplente: LUANA VILAS BOAS;

VII – Conselho Regional do Serviço Social – CRESS/RO:

a) titular: ELIANE GOMES DA SILVA; e

b) suplente: LUCENILDASANTOS G. FERREIRA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 13961, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede redução de carga horária e remuneração à servidora MARIA EUDA DE SOUZA DIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, Lei Complementar nº 81, de 12 de julho de 1993, e Parecer, constante dos autos do Processo nº 2201/13404-00/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária e remuneração da servidora **MARIA EUDA DE SOUZA DIAS**, ocupante do cargo de Professora Nível 3, matrícula nº 300037820, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
DECRETO Nº 13962, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008

Regulamenta o Subprograma de Apoio à Verticalização da Produção da Agricultura Familiar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 688, de 27 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 406, de 28 de dezembro de 2007, que instituiu o Subprograma de Apoio à Verticalização da Produção da Agricultura Familiar no âmbito do PROAGRI – Programa de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado de Rondônia de que trata a Lei Complementar nº. 61, de 21 de julho de 1992:

DECRETA

Art. 1º A pessoa física que, exercendo a atividade de agricultor familiar, desejar enquadrar-se no Subprograma de Apoio à Verticalização da

Produção da Agricultura Familiar instituído pela Lei Complementar nº 406, de 28 de dezembro de 2007, deverá cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

I – estar regularmente inscrito no cadastro de produtor rural da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – CAD-RURAL, na forma prevista no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO;

II – ser agricultor familiar na condição de proprietário, assentado, posseiro, arrendatário, parceiro ou meeiro;

III – não deter, a qualquer título, área superior a 4 (quatro) módulos fiscais da região, equivalente a 240 (duzentos e quarenta) hectares;

IV – cuja renda oriunda da atividade rural, corresponder, no mínimo, a 51 % (cinquenta e um por cento) da renda anual familiar;

V – cujo faturamento anual com atividade de produção de que trata o subprograma referido neste artigo não ultrapassar a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

VI – cuja área construída do estabelecimento produtor não ultrapassar a 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);

VII – para quem a mão-de-obra familiar corresponder no mínimo a 51% (cinquenta e um por cento) do total dos trabalhadores empregados no estabelecimento;

VIII – comprovar a conclusão do Curso de Boas Práticas de Fabricação – BPF, ministrado por entidade credenciada pelo CONDER/RO – Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado de Rondônia, por pessoa jurídica de direito público ou ainda de entidade de assistência técnica;

IX – manter a logomarca do subprograma de que trata o “caput”, fixada no estabelecimento produtor e inserida nas embalagens dos produtos.

Parágrafo único. Equipara-se ao agricultor familiar, para efeitos de enquadramento no Subprograma de que trata este Decreto, desde que atenda, cumulativamente:

I – a todos os requisitos constantes nos incisos do “caput” deste artigo:

a) o silvicultor que cultive floresta nativa ou exótica e que possua licenciamento ambiental expedido pela SEDAM/RO ou órgão equivalente;

b) o aquícultor que explore reservatórios hídricos com superfície total de até 2 ha. (dois hectares) ou ocupe até 500 m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques rede.

II – aos incisos I, II, III, IV e V do “caput” deste artigo e que exerça sua atividade artesanalmente:

a) o extrativista de produtos do reino vegetal;

b) o pescador.

Art. 2º O enquadramento no Subprograma de Apoio à Verticalização da Produção da Agricultura Familiar poderá ocorrer concomitantemente à inscrição no cadastro de produtor rural da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – CAD-RURAL, ou em momento posterior.

§ 1º Quando a opção pelo enquadramento no Subprograma de que trata este Decreto ocorrer concomitantemente à inscrição no CAD-RURAL, o interessado deverá, ao apresentar os documentos necessários à inscrição de produtor rural previstos na Seção XI do Capítulo IV do Título III do RICMS-RO, cumprir as seguintes exigências:

I – apresentar requerimento simples à autoridade do órgão ou repartição na qual esteja efetuando sua inscrição no CAD-RURAL solicitando o seu enquadramento no Subprograma de Apoio à Verticalização da Produção da Agricultura Familiar;

II – apresentar o certificado de conclusão do Curso de Boas Práticas de Fabricação – BPF, previsto no inciso VIII do artigo 1º.

§ 2º Quando a opção pelo enquadramento no Subprograma de que trata este Decreto ocorrer em momento posterior à inscrição no CAD-RURAL, o interessado deverá cumprir as seguintes exigências:

I – apresentar, em unidade de atendimento da Coordenadoria da Receita Estadual, requerimento simples solicitando a sua inclusão no Subprograma de Apoio à Verticalização da Produção da Agricultura Familiar;

II – comprovar a inscrição no CAD-RURAL mediante apresentação da Ficha de Atualização Cadastral Rural (FAC/RURAL) emitida pelo SITAFE, obtida em unidade de atendimento da Coordenadoria da Receita Estadual;

III – apresentar o certificado de conclusão do Curso de Boas Práticas de Fabricação – BPF, previsto no inciso VIII do artigo 1º.

Art. 3º Ficam autorizadas as cooperativas e associações de agricultores familiares, constituídas em razão do Subprograma, a realizar etapas da verticalização da produção em suas dependências, por conta e ordem do agricultor familiar ou do produtor a ele equiparado.

§ 1º As cooperativas de agricultores familiares deverão inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS/RO, vinculadas ao “Subprograma de Apoio à Verticalização da Produção da Agricultura Familiar”.

§ 2º É vedada a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/RO das associações de agricultores familiares.

Art. 4º Na saída de mercadoria destinada à associação de produtores rurais familiares para realização de etapa da verticalização da produção em suas dependências, por conta e ordem do agricultor familiar ou do produtor a ele equiparado, o remetente deverá emitir nota fiscal que conterá, além dos demais requisitos, as seguintes indicações no campo Informações Complementares: “Suspensão de ICMS conforme item 10 do § 2º do artigo 10 do RICMS/RO, no prazo de 90 dias”.

Parágrafo único. O trânsito de mercadoria destinada à realização de etapa da verticalização da produção em associação de produtores rurais familiares, na remessa e em seu retorno, deverá ser efetuado com a nota fiscal prevista no “caput”, desde que a mercadoria retorne no prazo previsto no RICMS/RO para suspensão do imposto nesta situação, findo o qual perderá sua validade para esse fim.

Art. 5º O enquadramento do agricultor familiar, ou do produtor a ele equiparado, no Subprograma de que trata este Decreto deverá ser renovado anualmente em qualquer unidade de atendimento da Coordenadoria da Receita Estadual até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, mediante apresentação de requerimento de renovação do enquadramento acompanhado das Notas Fiscais de Produtor Rural emitidas no exercício anterior.

Art. 6º Será desenquadrado do Subprograma, até a regularização da situação, o beneficiário que deixar de realizar a renovação de que trata o artigo 5º, ou de apresentar as notas fiscais exigidas para a renovação ou, ainda, deixar de cumprir os requisitos constantes no artigo 1º.

§ 1º Quando o faturamento acumulado no exercício em andamento ultrapassar o limite anual fixado no inciso V do artigo 1º, o beneficiário enquadrado no Subprograma ficará sujeito ao regime de apuração do ICMS aplicável aos demais produtores rurais, em relação às operações posteriores, até o final do exercício.

§ 2º O descumprimento do disposto no § 1º constituir-se-á em infração tributária e sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei 688/96, sem prejuízo dos demais encargos legais.

Art. 7º O desenquadramento do Subprograma poderá se dar também por opção do beneficiário, mediante protocolização de requerimento simples em unidade de atendimento da Coordenadoria da Receita Estadual.

Parágrafo único. O pedido de desenquadramento produzirá seus efeitos a partir da data de protocolização.

Art. 8º A pessoa física inscrita no Subprograma, na condição de agricultor familiar ou de produtor a ele equiparado, deverá emitir Nota Fiscal de Produtor Rural em todas as suas operações, inclusive nas remessas para beneficiamento em cooperativas ou associações de agricultores familiares, devendo fazer constar no corpo da Nota Fiscal a expressão “Operação enquadrada no Subprograma de Apoio à Verticalização da Produção da Agricultura Familiar”.

Art. 9º A cooperativa de agricultores familiares deverá manter em arquivo, para apresentação ao Fisco, as declarações subscritas pelos produtores a ela associados, de enquadramento pelo Subprograma, nos termos deste Decreto, e de que atendem aos requisitos previstos no artigo 1º.

Parágrafo único. A obrigação de manutenção em arquivo referida no “caput” estende-se às declarações de desistência do enquadramento no Subprograma, que deverá ser formalizada pelo produtor rural desistente.

Art. 10. O contribuinte localizado neste Estado, sujeito ao regime normal de apuração do ICMS, para poder se utilizar do crédito presumido de que trata o § 1º do artigo 7º-D da Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992, com a redação dada pela Lei Complementar 406, de 28 de dezembro de 2007, deverá se certificar do enquadramento do produtor rural no subprograma de que trata este Decreto, mediante consulta ao cadastro de contribuintes disponível no endereço eletrônico www.sefin.ro.gov.br.

Art. 11. O agricultor familiar, ou o produtor a ele equiparado, deverá observar as obrigações previstas na legislação estadual do ICMS, em especial aquelas que tratam deste Subprograma, sob pena de sujeitar-se ao pagamento do imposto e às penalidades previstas na legislação.

Art. 12. Ficam acrescentados ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 abril de 1998, os dispositivos adiante enumerados:

I – o item 10 ao § 2º do artigo 10:

“10 – saída e respectivo retorno em operação interna, promovida por agricultor familiar ou por produtor a ele equiparado, destinada a associação de produtores rurais familiares para realização de etapa da verticalização da produção em suas dependências, por conta e ordem do remetente, desde que retorne ao estabelecimento de origem no prazo de 90 (noventa) dias contados da saída.”

II – o item 98 à tabela I, do Anexo I do RICMS/RO:

“98 – as saídas internas promovidas por agricultores familiares, por produtores a eles equiparados ou por cooperativas de agricultores familiares, enquadrados no Subprograma de Apoio à Verticalização da Produção da Agricultura Familiar, quando destinadas a consumidor final, na forma disposta no Decreto de regulamentação do subprograma”.

Nota 1: A isenção prevista neste item não é extensiva às associações de agricultores familiares.

Nota 2: O faturamento anual não poderá ultrapassar o limite de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ou a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) multiplicados pelo número de meses faltantes para o encerramento do exercício, se o enquadramento for posterior ao início do ano fiscal.

Nota 3: O volume anual de produção admitido no subprograma de que trata este item, avaliado através do consumo de matérias-primas utilizadas no seu processamento e embalagem, respeitado o limite de valor constante na Nota 2, acima, não poderá ultrapassar, em quantidade, os seguintes limites:

I – até 34 (trinta e quatro) toneladas quando a matéria-prima for originária de bovinos e bufalinos;

II – até 86 (oitenta e seis) toneladas quando a matéria-prima for originária de suínos, caprinos, ovinos;

III – até 207 (duzentas e sete) toneladas quando a matéria-prima for originária de aves;

IV – até 125.000 (cento e vinte e cinco mil) litros, quando a matéria-prima for o leite;

V – até 51 (cinquenta e uma) toneladas quando a matéria-prima for originária de peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos;

VI – até 96 (oitenta e seis) toneladas quando a matéria-prima for originária de frutas e hortaliças, e de cana-de-açúcar utilizada para produção de açúcar mascavo e rapadura;

VII – até 8 (oito) toneladas quando a matéria-prima for oriunda da apicultura;

VIII – até 34 (trinta e quatro) toneladas quando a matéria-prima for utilizada para produção de massas, pães, doces e salgados;

IX – até 89.000 (oitenta e nove mil) dúzias quando a matéria-prima for constituída por ovos.

Nota 4: Os produtos admitidos no Subprograma são os seguintes:

Produtos de origem animal	Mercearia salgada	Vegetais processados	Polpas, sucos e bebidas	Mercearia Doce	Produtos lácteos	Vegetais embalados	Outros produtos
Almôndegas	Batata frita	Arroz beneficiado	Água de coco	Açúcar mascavo	Crema de leite	Alface comum	Artesanato
Apresuntado	Banana frita	Amendoim torrado	Açaí em pó	Bolo ou biscoito	Iogurte	Alface hidropônica	Barbante
Banha de porco	Caldos	Arroz pré-cozido	Bebidas energéticas não-alcoólicas	Cereais matinais	Leite com chocolate	Bucha	Biojóias
Came de sol	Congelados e conservas	Broto de feijão	Ketchup	Cocadas	Leite com sabor	Castanha do Brasil	Cuia
Came seca	Farofa de mandioca	Café moido	Coco ralado	Doces congelados	Leite condensado	Cebolinha	Húmus de minhoca
Corte de aves	Farofa de milho	Café torrado	Extrato de tomate	Doces e compotas	Leite de cabra	Couve	Ração para animal
Defumados	Macarrão	Chocolate	Leite de castanha	Farinha infantil	Leite em pó	Frutas in natura	Velas com repelentes
Farinha de carne	Mandioca frita	Farinha de babaçu	Leite de coco	Geléias	Manteigas	Hortaliças orgânicas	Papel artesanal
Filé de peixe	Maionese	Farinha de mandioca	Molho de tomate	Granola	Queijo tipo "Petit suisse"	Legumes	
Fios de seda	Margarina	Farinha de milho	Polpa de fruta	Melado de cana	Queijos	Mandioca descascada	
Hamburguer	Massa instantânea	Farinha de tapioca	Purê de tomate	Mistura para bolo/doce	Ricota	Milho verde descascado	
Lingüiça	Massas alimentícias	Frutas desidratadas	Sucos de frutas	Pipocas	Sobremesa gelificada	Outros vegetais	
Mel e própolis	Massas resfriadas	Fubá	Xarope de guaraná	Pré-mistura para pudim ou gelatina			
Mortadela	Mistura para temperos	Guaraná em pó		Produtos de chocolate			
Ovos classificados	Pamonha	Mandioca pré-cozida		Rapaduras			
Peixes ornamentais com aquário	Pão de forma	Óleo de dendê					
Presunto	Picles	Outros óleos comestíveis					
Pururuca	Pipocas	Polvilho					
Salame	Pré-misturados para sopas						
Salsicha							

III – o item 27 ao Anexo III:

“27 – as saídas internas praticadas por agricultores familiares ou produtores a ele equiparados, inscritos no Subprograma de Apoio a Verticalização da Produção da Agricultura Familiar conforme Decreto regulamentador do benefício, destinadas às cooperativas de produtores rurais familiares ou aos estabelecimentos de contribuintes sujeitos ao regime normal de apuração do ICMS.”

IV – o item 20 à Tabela I do Anexo IV:

“20 – de 100 % (cem por cento) do valor do imposto devido pelas saídas internas promovidas por estabelecimento de contribuinte sujeito ao regime normal de apuração do ICMS, em relação às mercadorias adquiridas de produtores rurais familiares ou cooperativas de produtores rurais familiares inscritos no Subprograma de Apoio a Verticalização da Produção da Agricultura Familiar conforme Decreto regulamentador do benefício.”

Nota 1. O crédito presumido de que trata este item fica condicionado ao estorno do crédito relativo à entrada da mesma mercadoria no estabelecimento beneficiado.

Nota 2. O benefício não é extensivo às mercadorias adquiridas de associações de produtores rurais.

Nota 3. O contribuinte sujeito ao regime normal de apuração do ICMS, para fazer jus ao benefício de que trata este item, deverá se certificar do enquadramento do agricultor familiar ou produtor a ele equiparado, no Subprograma de Apoio a Verticalização da Produção da Agricultura Familiar, instituído pela Lei Complementar nº 406, de 28 de dezembro de 2007, disponível no endereço eletrônico www.sefin.ro.gov.br.”

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual

Decreto nº 13963, de 5 de dezembro de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.760.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 3.760.000,00 (Três milhões e setecentos e sessenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE		DE 2008.		REDUZ
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER					3.760.000,00
19.013.23.694.1257.2716	CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS	4.4.60.41	3240	490.000,00		
		4.5.50.66	3240	1.480.000,00		
		4.5.90.66	3240	1.790.000,00		
	TOTAL			3.760.000,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE		DE 2008.		SUPLEMENTA
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER					3.760.000,00
19.013.23.694.1257.2816	ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	4.4.90.52	3240	3.760.000,00		
	TOTAL			3.760.000,00		

Decreto nº 13964, de 5 de dezembro de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.076.347,21 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 11.076.347,21 (Onze milhões, setenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR**REDUZ**

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE 2008.		ANEXO II , DE DE 2008.		ANEXO I , DE DE 2008.	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
11.012.08.244.1241.1136	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	3223	130.000,00	
		3.3.90.39	3223	80.000,00	
					326.126,35
15.001.06.181.1251.2154	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS	3.3.90.30	0100	326.126,35	
17.012.10.122.1015.2127	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO E ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - DEOSAD/GRS	3.3.90.33	0100	8.216.220,86	
17.012.10.122.1015.2128	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - DEAIS	3.3.90.33	0100	5.000,00	
17.012.10.122.1015.2811	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.36	0100	4.000,00	
17.012.10.331.1093.2925	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR -	3.3.90.39	0100	8.150.000,00	
17.012.10.305.1271.2138	IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA TROPICAL - CEPEN	3.3.90.33	0100	9.073,37	
17.012.10.301.1274.1104	EXPANDIR A REDE FÍSICA DO GPES	3.3.90.39	0100	15.595,45	
19.021.04.122.1231.1219	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS	4.4.90.51	3240	60.000,00	
22.020.09.122.0000.0113	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.4.90.51	3240	2.344.000,00	
22.020.09.122.0000.0205	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.3.90.92	3240	100.000,00	
22.020.09.122.1015.2812	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.20.47	3240	800.000,00	
		3.3.20.47	3240	4.500,00	
		3.3.90.08	3240	15.000,00	
		3.3.90.14	3240	7.000,00	
		3.3.90.30	3240	70.000,00	
		3.3.90.32	3240	4.500,00	
		3.3.90.33	3240	17.000,00	
		3.3.90.35	3240	9.500,00	
		3.3.90.39	3240	700.000,00	
		3.3.90.46	3240	157.000,00	
		3.3.90.49	3240	63.000,00	
		3.3.90.93	3240	55.000,00	
		3.3.91.39	3240	9.500,00	
		3.3.91.47	3240	9.000,00	
		4.4.90.51	3240	240.000,00	
		4.4.90.52	3240	83.000,00	
		TOTAL		11.076.347,21	

CRÉDITO SUPLEMENTAR**SUPLEMENTA**

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE 2008.		ANEXO I , DE DE 2008.		ANEXO II , DE DE 2008.	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
11.012.08.244.1241.1136	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.90.52	3223	130.000,00	
				130.000,00	
15.001.06.181.1251.1275	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE SEGURANÇA	4.4.90.51	0100	326.126,35	
17.012.10.845.0000.0118	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0100	8.216.220,86	
17.012.10.302.1271.2131	REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE	3.3.90.30	3209	216.220,86	
19.021.04.122.1231.2693	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	3240	8.000.000,00	
22.020.09.122.0000.0112	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	3.3.90.91	3240	60.000,00	
				2.344.000,00	
		TOTAL		11.076.347,21	

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 19 de novembro de 2008, dos Cargo de Direção Superior, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, os servidores abaixo relacionados:

- COORDENADOR TÉCNICO – CDS-19
PAULO ROBERTO VENTURABRANDÃO

- ASSESSOR ESPECIAL – CDS-17

MARIA DO SOCORRO PINHEIRO LIMA
- ASSESSOR ESPECIAL II – CDS-15
GÍGLIOLLA PATRÍCIA PEREIRA BEZERRA
HELOISA HELENA FLORIANI RONCHETTI
LÁZARO LISBÔA DE OLIVEIRA PACHECO
MÁRCIA CARVALHO GUEDES
FRANCISCO NÓBREGA DA SILVA FILHO

- ASSESSOR – CDS-14
WILSON BONFIMABREU
FERNANDO DA SILVEIRA
VIVIAN HELENA PEREIRA
SIDCLÉIA MAFRA DE SOUZA
CLÁUDIO OLIVÊNCIA
JONAS PEREIRA DA SILVA
CARLOS FERNANDO DE OLIVEIRA

- CHEFE DE GABINETE – CDS-13
RAICA ESTEVES XAVIER

- CHEFE DE NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CDS-12
MARIA AUXILIADORA DA FONSECA FERREIRA

- CHEFE DE EQUIPE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CDS-10
MARCIANA PAINI BROGIO

- MOTORISTA – CDS-10
RAFAEL ABREU DA SILVA

- SECRETÁRIA – CDS-9
DIMITRE MONTEIRO BRASIL
JUNAIA FREITAS SILVA

- GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – CDS-12
JOSÉ NEUTON ALVES DE OLIVEIRA

- GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS – CDS-12
WANDA CRISTINA DE NORONHA

- CHEFE DE NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS – CDS-12
ROZINEIDE NEVES BARROS

- CHEFE DE EQUIPE DE PROJETOS ESPECIAIS – CDS-11
JOYCE SALOMÃO FAGUNDES

- ASSESSOR ESPECIAL II – CDS-15
ALLAN CÁSSIO DE ALMEIDA LOPES

- ASSESSOR – CDS-14
MARLI LUSTOSA NOGUEIRA
ANDREIA DE FÁTIMA FREIRE
LAURA VICUNA DE SOUZA ROQUE LOPES
ALEXANDRE CÉSAR BOUEZ DA SILVA
RICARDO FURLAN

- MOTORISTA – CDS-10
IVADIR TINTI BATISTA

- SECRETÁRIA – CDS-9
ALESSANDRA MARA DE MENEZES

- GERENTE DA UNIDADE INTERIORIZADA DE ALTA FLORESTA D'OESTE – CDS-14
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA

- GERENTE DA UNIDADE INTERIORIZADA DE GUAJARÁ-MIRIM – CDS-14
ARNALDO CARVALHO DA SILVA

- GERENTE DA UNIDADE INTERIORIZADA DE JI-PARANÁ – CDS-14
SIDCLÉIA MAFRA DE SOUZA

- SECRETÁRIA – CDS-9
PATRÍCIA MICHELE NASCIMENTO OLIVEIRA

- GERENTE DA UNIDADE INTERIORIZADA DE MACHADINHO D'OESTE – CDS-14
ELIZEU BERÇACOLA DE ASSIS ALVES

- ASSESSOR DA UNIDADE INTERIORIZADA DE EXTREMA DE RONDÔNIA – CDS-14
JOSÉ CARLOS MORAES ARAÚJO

- GERENTE DA UNIDADE INTERIORIZADA DE VILHENA – CDS-14
JOSÉ TRINDADE LOBATO

- GERENTE DA UNIDADE INTERIORIZADA DE COSTA MARQUES – CDS-14
LUCIANO RENATO BARZZOTTO

- SECRETÁRIA – CDS-9
LUCIANE SOUZA BRAGA

- GERENTE DA UNIDADE INTERIORIZADA DE CLORADO D'OESTE – CDS-14
ORLANDO DA SILVA

- GERENTE DA UNIDADE INTERIORIZADA DE ARIQUEMES – CDS-14
IVANI ROBERTO CORDEIRO MACHADO

- SECRETÁRIA – CDS-9
CLAUDINÉIA DOS SANTOS MIMO

- ASSESSOR ESPECIAL II – CDS-15
MARCELO JOSÉ GAMA DA SILVA

- GERENTE DA UNIDADE INTERIORIZADA DE CACOAL – CDS-14
FRANCISCO NÓBREGA DA SILVA FILHO – RESPONDE

- GERENTE DA UNIDADE INTERIORIZADA DE BURITIS – CDS-14
ORLANDO ROSA DE OLIVEIRA

- CHEFE DE EQUIPE – CDS-10
UDISLEY FARIAS SILVA

- SECRETÁRIA – CDS-9
CLENILZA RIBEIRO DA SILVA

- GERENTE DA UNIDADE INTERIORIZADA DE ROLIM DE MOURA – CDS-14
LUIZ CARLOS FRANÇA DA SILVA

- ASSESSOR ESPECIAL DA UNIDADE INTERIORIZADA DE PIMENTA BUENO – CDS-15
THIAGO ANTÔNIO MATHIAS FAJARDO

- CHEFE DE EQUIPE – CDS-10
MANOEL APARECIDO LUCENA

- SECRETÁRIA – CDS-9
JACIRA BENTO

- CHEFE DE NÚCLEO DO PARQUE ESTADUAL DE CORUMBIARA – CDS-12
RAIMUNDO DIMA LIMA

- CHEFE DE EQUIPE DO PARQUE ESTADUAL DE CORUMBIARA – CDS-11
CHARLES PAES DE SALLES
DELMÁCIO FERREIRA ALVES

- CHEFE DE NÚCLEO DO PARQUE ESTADUAL SERRA DOS REIS – CDS-12
OSNY FERREIRA

- CHEFE DE NÚCLEO DO PARQUE ESTADUAL DE GUAJARÁ-MIRIM – CDS-12
AUSTÉRIO MALAQUIAS DA SILVA

- GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CDS-16
CARLITO LUCENA CAVALCANTE

- ASSESSOR – CDS-14
DÁSIO FERREIRA BRASIL

- CHEFE DE EQUIPE DE PROTOCOLO – CDS-10
DANILO RODRIGUES SÓLIS DA FONSECA

- CHEFE DE EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS – CDS-10
ALINE GOTTARDI RICCI

- CHEFE DE EQUIPE FINANCEIRO – CDS-10
BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO

- CHEFE DE EQUIPE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – CDS-10
ELI WINTÉ SHOCKNESS

- CHEFE DE EQUIPE DE TRANSPORTES – CDS-10
MAIARA NASCIMENTO RODRIGUES

- CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇOS GERAIS – CDS-10
CLEIDILENE FERREIRA LIMA

- CHEFE DE EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO – CDS-10
IVANA LÚCIA TORRES SOARES

- CHEFE DE EQUIPE DE ARRECAÇÃO – CDS-10
PEDRO LEMOS DE SOUZA

- MOTORISTA – CDS-10
HERNANI BONA BRANDÃO MAISINHO FILHO

- SECRETÁRIA – CDS-9
JOSÉ EVALDO DE CASTRO PEDRAÇA

- GERENTE FUNDIÁRIO – CDS-16
VALDIR HARMATIUK

- ASSESSOR – CDS-14
FÁBIO ADRIANO MONTEIRO SARAIVA
ADENIR ROGÉRIO CUNHA DE SOUZA
ROSIMERY DO VALE SILVA RIPKE
JOÃO ANDRADE DE SOUZA FILHO

- GERENTE DE COLONIZAÇÃO E ASSENTAMENTO – CDS-13
IGOR GIULIANO SANTOS SILVA

- CHEFE DE EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO ZONEAMENTO – CDS-11
MANOEL JONAS JUSTINIANO PINHEIRO

- CHEFE DE EQUIPE DE AÇÃO FUNDIÁRIA – CDS-10
ALESSANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA MATOS

- CHEFE DE EQUIPE DE COLONIZAÇÃO E ASSENTAMENTO – CDS-10
IVANE DA SILVA SOARES

- SECRETÁRIA – CDS-9
JIVAGO ROCHATORRES GOUVEIA

- GERENTE DE ORDENAMENTO AMBIENTAL RURAL – CDS-12
MARIA DO CARMO ALMEIDA MONTEIRO

- CHEFE DE EQUIPE DE ORDENAMENTO AMBIENTAL RURAL – CDS-10
ANA CLÁUDIA PIMENTA DOS SANTOS

- GERENTE DE RECURSOS FUNDIÁRIOS – CDS-13
CARLOS AUGUSTO MENDONÇA DE OLIVEIRA

- CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS FUNDIÁRIO – CDS-12
ALINE NAIARA FERREIRA DA SILVA

- GERENTE DE COLONIZAÇÃO E ASSENTAMENTO – CDS-12
DANIEL SANTOS DA COSTA

- CHEFE DE NÚCLEO DE COLONIZAÇÃO E ASSENTAMENTO – CDS-12
ELIFAS JOHNSON

- CHEFE DE EQUIPE DE CARTOGRAFIA – CDS-11
ANTÔNIO PONCIANO PEREIRA DA SILVA

- SECRETÁRIA – CDS-9
INGRIDH KATYANY ALMEIDA MONTEIRO

- GERENTE DE ORDENAMENTO AMBIENTAL RURAL – CDS-13
WALDIANA DOS SANTOS BARROS

- MOTORISTA – CDS-10 ANTÔNIO ROBERTO MAGALHÃES	- ASSESSOR – CDS-14 ARMÊNIO ULISSES DE ARAÚJO SILVA	- SECRETÁRIA – CDS-9 CLAUDETE DO NASCIMENTO FERREIRA
- GERENTE AMBIENTAL – CDS-16 IBALDECI DOS SANTOS FERREIRA	- CHEFE DE NÚCLEO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO – CDS-12 KETYANE DE FREITAS DANTAS	- ASSESSOR ESPECIAL II – CDS-15 MARCUS EUGÊNIO LEMGRUBER PORTO
- ASSESSOR – CDS-14 TALITA CAVALCANTE PAULA RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA MARCELO ALVES SOBRINHO	- CHEFE DE EQUIPE DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE USO DIRETO – CDS-11 MÁRIO SÉRGIO FREIRE MELO	- GERENTE DE CLIMATOLOGIA – CDS-13 OSVALDEMIRO LIMA PAIXÃO
- SECRETÁRIA – CDS-9 VANESSA LEITE FERNANDES	- CHEFE DE EQUIPE DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE USO INDIRETO – CDS-10 IVANIR PRESCH DE FREITAS	- CHEFE DE NÚCLEO DE CLIMATOLOGIA – CDS-12 MARINETE FERREIRA DE QUEIROZ
- MOTORISTA – CDS-10 MARCOS NEY DOS SANTOS	- CHEFE DE EQUIPE DE TECNOLOGIA – CDS-10 LIENE MORAES ASSUNÇÃO	- GERENTE DE GEOPROCESSAMENTO – CDS-13 GRASIELA ROCHA TORRES GOVEIA
- GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – CDS-14 JOSÉ JANDUHY FREIRE LIMA	- MOTORISTA – CDS-10 JOSÉ CARLOS COUTINHO	- CHEFE DE NÚCLEO DE GEOPROCESSAMENTO – CDS-12 SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARÃES
- ASSESSOR – CDS-14 WILSON ALVES DE ALCÂNTARA	- SECRETÁRIA – CDS-9 ROGÉRIO DA SILVA GOMES	- GERENTE DE SENSORIAMENTO REMOTO – CDS-13 PÉTERSON PRUDENTE SANCHES
- GERENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – CDS-14 MARIANA AMÁLIA DE CASTRO SOARES RIBEIRO DIAS	- GERENTE DO MEIO FÍSICO – CDS-14 GILBERTO TIAGO DE MORAIS	- CHEFE DE NÚCLEO DE SENSORIAMENTO REMOTO – CDS-12 GILBERTO FERNANDES DA COSTA
- CHEFE DE NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – CDS-12 KÁTIA DIETRICH BELE	- ASSESSOR – CDS-14 FABIANA INDIRA LOURES LIRA LOPES	- CHEFE DE NÚCLEO DE BANCO DE DADOS – CDS-12 MARILENE TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO
- CHEFE DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – CDS-10 IVO KNEBEL	- GERENTE DE ANÁLISES AMBIENTAIS – CDS-13 ESTÉR ROSALINA DA SILVA ALVES	- GERENTE DE INFORMÁTICA – CDS-13 CLEUZA XAVIER DE BARROS FREIRE
- CHEFE DE NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – CDS-12 ILEANA AFONSO MENDONÇA	- GERENTE DE PSICULTURA – CDS-12 CRISTINA NUNES DA SILVA	- CHEFE DE NÚCLEO DE INFORMÁTICA – CDS-12 RENATO FRANKLIN DA SILVA RIPKE
- CHEFE DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – CDS-10 ANTÔNIO CAMPARAMACULA NETO	- ASSESSOR – CDS-14 CERES LOPEZ CUSTÓDIO	- GERENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CDS-14 ALINE GEISIBEL NAUE
- CHEFE DE NÚCLEO DE CADASTRO – CDS-12 ROSIELEM DINIZ LOPES	- CHEFE DE EQUIPE DE PSICULTURA – CDS-10 ROSINALDO PINHEIRO DE QUEIROZ	- CHEFE DE EQUIPE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CDS-10 MARIA HELENA SOARES BORGES
- CHEFE DE EQUIPE DE CADASTRO – CDS-12 MARIA DE FÁTIMA LEITE DA SILVA	- CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS MINERAIS – CDS-12 JANYSON RIOS DE OLIVEIRA	- MOTORISTA – CDS-10 LUIZ ANTÔNIO MOCELIN
- SECRETÁRIA – CDS-9 MÁRCIA DE LOURDES RAMOS BARBOSA	- CHEFE DE EQUIPE DE ANÁLISES AMBIENTAIS – CDS-10 HERBERT BORGES DA SILVA	- SECRETÁRIA – CDS-9 ANDRÉIA BOMFIM VIEIRA
- MOTORISTA – CDS-10 WALMIR ROCHA LIMA	- CHEFE DE EQUIPE DE SOLO – CDS-10 MIGUEL PENHA	- CHEFE DE EQUIPE DE CAPACITAÇÃO AMBIENTAL – CDS-10 KARLA REGINA ANTÔNIO
- GERENTE DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E FAUNÍSTICO – CDS-14 KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	- GERENTE DE RECURSOS HÍDRICOS – CDS-12 SILVIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	- CHEFE DE EQUIPE DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO – CDS-10 ANA MARIA CARNEIRO DA SILVA
- ASSESSOR ESPECIAL – CDS-15 DIANA CLÁUDIA GOMES DE MOURA	- CHEFE DE EQUIPE DE RECURSOS HÍDRICOS – CDS-10 ADRIANA CHAVES DA SILVA	- CHEFE DE NÚCLEO DE CONSCIENTIZAÇÃO, ORG. E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – CDS-12 JULIANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
- GERENTE DE EXTENSÃO FLORESTAL – CDS-13 MARIA DAS GRAÇAS E SILVA	- MOTORISTA – CDS-10 CÍCERO LEITÃO DA COSTA	- CHEFE DE EQUIPE DE ECOLOGIA HUMANA – CDS-10 SEMÍRAMES MACIEL RIBEIRO
- CHEFE DE EQUIPE DE MANEJO FLORESTAL E FAUNÍSTICO – CDS-10 ADEROMAN LUIZ FERNANDES SILVA	- SECRETÁRIA – CDS-9 MANOEL ARNALDO DIAS MAGALHÃES	- CHEFE DE EQUIPE DE ARQUEOLOGIA – CDS-10 SHEILA DANIELE SANTOS DA SILVA
- CHEFE DE NÚCLEO DE MANEJO FLORESTAL E FAUNÍSTICO – CDS-12 ÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO	- GERENTE DE INFORMÁTICA, SENSORIAMENTO REMOTO E CLIMATOLOGIA – CDS-14 LUIZ CLÁUDIO FERNANDES	
	- MOTORISTA – CDS-10 HÉLIO ABRANTES APARECIDO	

- CHEFE DE EQUIPE DE ASSUNTOS INDÍGENAS**- CDS-10**

IVONE PINHEIRO DA SILVA

- ASSESSOR ESPECIAL – CDS-15

KÁTIA REGINA CASULA
CRISTINA MICHELE DENNY
EUGÊNIO PACELLI MARTINS
MARIA ANTÔNIO DO NASCIMENTO
ELIBEU CARMO E SILVA
ANDRÉIA CARLA GARCIA DE MOURA
SUELEM RUBIA VOLNISTEM
IRACY WANDERLEY FILHA
JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS

- ASSESSOR – CDS-14

MARILÚCIA LYRA GOMES
CLAIRE FELFILI DA CUNHA
JOSÉ LUIZ BARBOSA FILHO
ANTÔNIO ALVES DE AZEVEDO SOBRINHO

- GERENTE III – CDS-13

MAYCON GILTON BARROSO BRITO
VITÓRIA RÉGIA MESQUITA
ELIANA DA ROCHA BRASIL

- GERENTE IV – CDS-12

MIGUEL ÂNGELO SARDI
TATIANE FERREIRADA SILVA

- ASSOSSOR I – CDS-14

ANTÔNIO RODRIGUES CARDOSO
SINTIA DE ASSIS VIANA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **LÁZARO LISBÔA DE OLIVEIRA PACHECO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **WILSON BONFIM ABREU**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MARIA ANTÔNIA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora de Comunicação Social e Relações Públicas, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **HELOISA HELENA FLORIANI RONCHETTI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ÉRICA LEÃO LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Secretária de Gabinete, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **POLIANA MARIA MOURÃO**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Secretária de Gabinete, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **WALMIR ROCHA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Motorista I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **AGNALDO SERRATE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Motorista I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JOSÉ PROFIRIO VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Motorista I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JOSÉ CARLOS COSTA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Motorista I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **IVADIR TINTI BATISTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Motorista I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ALESSANDRA MARA MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **IVO KNEBEL**, para exercer o Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MIRIAM AQUINO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **RAFAELA DE SOUZA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **TÂNIA PAULA OLIVEIRA DE ABREU**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ROSINETE FERREIRA LINS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ANDREIA CARLA GARCIA MOURA TABORDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Coordenador de Planejamento, Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **CRISTINA NUNES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Técnico Ambiental II, da Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **IVANIR PRESCH DE FREITAS**, para exercer

o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **SANIDAY GUIMARÃES MENDES LUZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **DOMINGOS PAVÃO FERREIRA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JOSÉ EDMAR DOURADO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **WANDA CRISTINA DE NORONHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretora da Divisão de Controle e Orçamento, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MARIA DAS GRAÇAS E SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Contratos e Convênios, da Diretoria da Divisão de Controle e Orçamento, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JOSÉ LUIZ BARBOSA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor da Divisão de Administração, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **DÁSIO FERREIRA BRASIL**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Transporte e Serviços Gerais, da Diretoria da Divisão de Administração, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **LUCIANE SOUZA BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Prestação de Contas, da Diretoria da Divisão Financeira e Contábil, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **DIANE KELI ALVES TIAGO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MARINETE FERREIRA DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Administração de Recursos Humanos, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ROZINEIDE NEVES BARROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Qualificação e Avaliação de Recursos Humanos, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **LÚCIA HELENA DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Planejamento e Economia Mineral, da Divisão de Mineração, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Coordenador do Meio Físico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JORGE RAIMUNDO BORGES TAVARES**, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Coordenadoria do Meio Físico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ALESSANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA MATOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Coordenadoria do Meio Físico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MIGUEL PENHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor da Divisão de Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **CLAIRE FELFILI DA CUNHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Planejamento e Monitoramento, da Divisão de Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **SILVIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente do Banco de Dados de Recursos Hídricos, da Divisão de Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ROSIELEM DINIZ LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Outorga, Cobrança e Compensação, da Divisão de Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JUNAIA FREITAS SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Planos de Bacias e Comitês, da Divisão de Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ESTER ROSALINA DA SILVA ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor da Divisão de Qualidade Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **HERBERT BORGES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Análise Ambiental, da Divisão de Qualidade Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **CRISTINA MICHELE DENNY**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretora da Divisão de Recursos Pesqueiros, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **RAICA ESTEVES XAVIER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de

Gerente de Piscicultura, da Divisão de Recursos Pesqueiros, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MARLI LUSTOSA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Cadastro Geral de Pesca, Registro e Licença, da Divisão de Recursos Pesqueiros, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ANTÔNIO ALVES DE AZEVEDO SOBRINHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Projetos Pesqueiros, da Divisão de Recursos Pesqueiros, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **SÍNTIA DE ASSIS VIANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretora da Divisão de Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MARILÚCIA LYRA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Resíduos Urbanos e Industriais, da Divisão de Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **PAMELA CRISTINA PATRÍCIO PAGANI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Resíduos de Serviços de Saúde, da Divisão de Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **DIANA CLÁUDIA GOMES DE MOURA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Técnica Ambiental I, da Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal e Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MARCELO ALVES SOBRINHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Técnico Ambiental I, da Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal e Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Técnico Ambiental I, da Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal e Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **SUELEM RUBIA VOLNISTEM**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Técnica Ambiental I, da Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal e Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **TALITA CAVALCANTI PAULA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de

Assessora Técnica Ambiental I, da Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal e Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **FABIANE LIMA CATANHEDE MACHADO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Técnica Ambiental I, da Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal e Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **KÁTIA ADRIANY COSTA GALVÃO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Técnica Ambiental I, da Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal e Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **LUIZ CARLOS DE PIERI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Técnico Ambiental I, da Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal e Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MARCO AURÉLIO BACCI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Técnico Ambiental I, da Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal e Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **GRACILENE BRAGA DA SILVA SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Técnica Ambiental I, da Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal e Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **FERNANDO DA SILVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Técnico Ambiental II, da Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal e Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **TATIANA ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal e Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ADEROMAN LUIZ FERNANDES SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal e Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ADRIANA CHAVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal e Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **IVANE DA SILVA SOARES**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal e Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **RISOLETA FRANCISCA CAMPAGNOLLI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretora da Divisão de Manejo Florestal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ARI PINHEIRO BORZACOV**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Análise Florestal, da Divisão de Manejo Florestal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **WEVERTON GONÇALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Controle e Monitoramento Florestais, da Divisão de Manejo Florestal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **LILIAN REGINA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretora da Divisão de Desenvolvimento Florestal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MIRLA SARMENTO DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Fomento e Extensão Florestal, da Divisão de Desenvolvimento Florestal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **FRANCINE MORAES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Tecnologia Florestal, da Divisão de Desenvolvimento Florestal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **HALARY HERILIA MUNIZ COATI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Sistemas Agroflorestais, da Divisão de Desenvolvimento Florestal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **SULENA LOPES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretora da Divisão de Desenvolvimento Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ANTÔNIO MARCOS VEIGA PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Manejo Faunístico, da Divisão de Desenvolvimento Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MARIA AUXILIADORA DA FONSECA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de

Readaptação Faunística, da Divisão de Desenvolvimento Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ADEMAR CARDOSO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor da Divisão de Cadastro de Exploração e Consumo de Recursos Florestais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **PAULO GUIMARÃES RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Sistemas de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais, da Divisão de Cadastro de Exploração e Consumo de Recursos Florestais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **IRACY WANDERLEY FILHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Coordenadora de Educação Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **LAURA VICUNA DE SOUZA ROQUE LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Técnica Ambiental II, da Coordenadoria de Educação Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JARBAS GOMES DUARTE NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Técnico Ambiental II, da Coordenadoria de Educação Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **VIVIANE DOS SANTOS CASAVECHIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Técnica Ambiental II, da Coordenadoria de Educação Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ANA MARIA CARNEIRO DA SILVA**, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Coordenadoria de Educação Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretora da Divisão de Mobilização e Capacitação Social, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **IZABEL CRISTINA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Projetos Sócio-Ambientais, da Divisão de Mobilização e Capacitação Social, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MARLETE GONÇALVES HOLANDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Documentos e Estudos Ambientais, da Divisão de Mobilização e Capacitação Social, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **SEMÍRAMES MACIEL RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor da Divisão de Ecologia Humana, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **KARLA REGINA ANTÔNIO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Populações Tradicionais, da Divisão de Ecologia Humana, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ROGÉRIO MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Populações Indígenas, da Divisão de Ecologia Humana, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **SHEILA DANIELE SANTOS DA SILVA**, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Arqueologia, da Divisão de Ecologia Humana, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **VALDIR HARMATIUK**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ANA ANGÉLICA DE MEDEIROS CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Técnica Ambiental II, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **RICARDO FURLAN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Técnico Ambiental II, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **DANIEL SANTOS DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ALINE NAIARA FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnica Ambiental, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **TATIANE FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnica Ambiental, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de

2008, **GILBERTO TIAGO DE MORAES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **IGOR GIULIANO SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ANGELA MARIA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnica Ambiental, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ROSILEI APARECIDA DOS SANTOS NUNES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnica Ambiental, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MARIA HELENA SOARES BORGES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **GERFSON RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ODEMAR MOURA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **EVANILSON MARINHO FEITOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ELIMAR NOGUEIRA DE ARRUDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JOSÉ JANDUHY FREIRE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor da Divisão de Licenciamento Ambiental das Atividades Poluentes e Potencialmente Poluentes, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ANA CLÁUDIA PIMENTA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Cadastro de

Empreendimentos e de Atividades, da Divisão de Licenciamento Ambiental das Atividades Poluentes e Potencialmente Poluentes, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ROSÂNGELA CANDEIA DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Agroindústrias, da Divisão de Licenciamento Ambiental das Atividades Poluentes e Potencialmente Poluentes, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **SEBASTIANA SOCORRO DA SILVA ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Recursos Naturais, da Divisão de Licenciamento Ambiental das Atividades Poluentes e Potencialmente Poluentes, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JOSUEL ÂNGELO RAVANI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Infra-estrutura, da Divisão de Licenciamento Ambiental das Atividades Poluentes

e Potencialmente Poluentes, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ELIFAS JOHNSON**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor da Divisão de Licenciamento da Propriedade Rural, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MANOEL ARNALDO DIAS MAGALHÃES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Análise e Instrução Processual, da Divisão de Licenciamento da Propriedade Rural, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ROGÉRIO DA SILVA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Cadastro de Licenciamento de Propriedade Rural, da Divisão de Licenciamento da Propriedade Rural, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ELY WINTE SHOCKNESS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Sistematização de Licença da Propriedade Rural, da Divisão de Licenciamento da Propriedade Rural, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **CARLOS AUGUSTO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Controle da Reserva Legal e Área de Preservação Permanente, da Divisão de Licenciamento da Propriedade Rural, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **EDILSON DANTAS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Validação de Licença, da Divisão de Licenciamento da Propriedade Rural, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **GERALDO DUARTE DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor da Divisão de Ordenamento Territorial Rural, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ANTÔNIO PONCIANO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Ordenamento Territorial, da Divisão de Ordenamento Territorial Rural, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MARIA DO CARMO ALMEIDA MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Ordenamento Rural, da Divisão de Ordenamento Territorial Rural, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ROSIMERY DO VALE SILVA RIPKE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-

15, de Diretora da Divisão de Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ILEANA AFONSO MENDONÇA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Monitoramento Ambiental de Empreendimentos e Atividades, da Divisão de Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **KÁTIA DIETRICH BELE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Monitoramento da Propriedade Rural, da Divisão de Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ANTÔNIO RODRIGUES CARDOSO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Coordenador de Proteção Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **KETYANE DE FREITAS DANTAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Técnica Ambiental II, da Coordenadoria de Proteção Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MARIANA AMÁLIA DE CASTRO SOARES RIBEIRO DIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Técnica Ambiental II, da Coordenadoria de Proteção Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ELIANA DA ROCHA BRASIL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Técnica Ambiental II, da Coordenadoria de Proteção Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MARIA DE FÁTIMA LEITE DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Coordenadoria de Proteção Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MÁRCIA DE LOURDES RAMOS BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Coordenadoria de Proteção Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JACIRA BENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Coordenadoria de Proteção Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JOSÉ CARLOS COUTINHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor da Divisão de Fiscalização de Empreendimentos e Atividades, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **CHARLES PAES SALLES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Emergências Ambientais, da Divisão de Fiscalização de Empreendimentos e Atividades, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **DELMÁCIO FERREIRA ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Controle de Empreendimentos e Atividades, da Divisão de Fiscalização de Empreendimentos e Atividades, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JOSEMAR ALMEIDA SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Operações de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização de Recursos Naturais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **LUIZ CLÁUDIO FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Coordenador de Geociências, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MARCELO JOSÉ GAMA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Técnico Ambiental I, da Coordenadoria de Geociências, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **SIANE CRISTINA PEDROSO GUIMARÃES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Técnica Ambiental I, da Coordenadoria de Geociências, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ARMÊNIO ULISSES DE ARAÚJO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Técnico Ambiental II, da Coordenadoria de Geociências, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **VITÓRIA RÉGIA MESQUITA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnica Ambiental, da Coordenadoria de Geociências, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **PEDRO MARTINS NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Coordenadoria de Geociências, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **WALDEMIR ANDRADE CALIL JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Coordenadoria de Geociências, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ANDRÉ ALEXANDRE HIFRAN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Coordenadoria de Geociências, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ROSINALDO PINHEIRO DE QUEIRÓZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Coordenadoria de Geociências, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **GILBERTO FERNANDES DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor da Divisão de Informações Geoespaciais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **GRASIELA ROCHA TORRES GOUVEIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Geoprocessamento, da Divisão

de Informações Geoespaciais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **WALDIANA DOS SANTOS BARROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretora da Divisão de Sensoriamento Remoto, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ALINE GOTTARDI RICCI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Cartografia, da Divisão de Sensoriamento Remoto, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **CARLOS FERNANDO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor da Divisão de Análise de Sistemas, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **CLEUSA XAVIER BARROS FREIRE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Desenvolvimento dos Sistemas, da Divisão de Análise de Sistemas, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **PÉTERSON PRUDENTE SANCHES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor da Divisão de Redes e Suportes, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JONAS PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Suporte Institucional e Usuário, da Divisão de Redes e Suportes, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de

2008, **FÁBIO ADRIANO MONTEIRO SARAIVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor da Divisão de Meteorologia e Climatologia, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MARILÉIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Mudanças Climáticas, da Divisão de Meteorologia e Climatologia, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MARCUS EUGÊNIO LEMGRUBER PORTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Coordenador de Unidades de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **THIAGO ANTÔNIO MATHIAS FAJARDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Técnico Ambiental I, da Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MARIA DO ROZÁRIO ALMEIDA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Técnica Ambiental II, da Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **LÚCIA VALÉRIA NEPOMUCENO GRAÇA IVANKOVICS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Técnica Ambiental II, da Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JOSÉ EVALDO DE CASTRO PEDRAÇA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JUCILEY CÂNDIDO GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor da Divisão de Unidades de Conservação do Grupo de Proteção Integral, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **POLIANA ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Pesquisa e Fomento da Unidade de Conservação, da Divisão de Unidades de Conservação do Grupo de Proteção Integral, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **VIVIAN HELENA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Gestão do Encontro de Unidades de Conservação, da Divisão de Unidades de Conservação do Grupo de Proteção Integral, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ELCINEY BRITO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Gestão Compartilhada, da Divisão de Unidades de Conservação do Grupo de Proteção

Integral, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **RENATO BERWANGER DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor da Divisão de Unidade de Conservação do Grupo de Uso Sustentável, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Fomento às Atividades Extrativistas, da Divisão de Unidade de Conservação do Grupo de Uso Sustentável, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **CERES LOPES CUSTÓDIO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Implementação de Conselhos Consultivos e Deliberativos, da Divisão de Unidade de Conservação do Grupo de Uso Sustentável, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JOSÉ TRINDADE LOBATO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor Regional de Gestão Ambiental de Vilhena, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **LUIZ CARLOS FRANÇA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor Regional de Gestão Ambiental de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **FRANCISCO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor Regional de Gestão Ambiental de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **IVANI ROBERTO CORDEIRO MACHADO**,

para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor Regional de Gestão Ambiental de Ariquemes, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ELIBEU CARMO E SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor Regional de Gestão Ambiental de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ORLANDO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor Regional de Gestão Ambiental de Colorado D'Oeste, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **LUCIANO RENATO BARZZOTTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor Regional de Gestão Ambiental de Costa Marques, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor Regional de Gestão Ambiental de Alta Floresta D'Oeste, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ELIZEU BERÇACOLA DE ASSIS ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor Regional de Gestão Ambiental de Machadinho D'Oeste, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ORLANDO ROSA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor Regional de Gestão Ambiental de Buritis, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **FRANCISCO NÓBREGA DA SILVA FILHO**,

para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor Regional de Gestão Ambiental de Cacoal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JOSÉ CARLOS MORAES ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor Regional de Gestão Ambiental de Extrema, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ANDRÉIA DE FÁTIMA FREIRE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Técnica Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ARNALDO CARVALHO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ELIAS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ALINE GEISIBEL NAUE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Técnica Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ALEXANDRE CÉSAR BAUEZ DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **LIENE MORAES ASSUNÇÃO**, para exercer

o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Técnica Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **IVANA LÚCIA TORRES SOARES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Técnica Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MARCIANA PAINI BROGIO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Técnica Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MAGNUM MARTINELLI ROBERTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MARCOS BEZERRA CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES WISZKA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **GISELLI MARILAINE PINTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Técnica Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JOYCE SALOMÃO FAGUNDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnica Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MANOEL APARECIDO LUCENA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MANOEL AFONSO SCHAMBER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ELIAS CARLOS BRITO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ANTÔNIO ROBERTO DE MAGALHÃES**, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **GEORGE LUIZ RIBEIRO MATHEUS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Técnico Ambiental I, da Coordenadoria de Proteção Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **CÂNDIDA HELENA MELO DE SANTANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretora da Divisão de Fiscalização de Recursos Naturais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JULIANA DA CONCEIÇÃO INFANTE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente em Manejo em Unidades de Conservação, da Divisão de Unidade de Conservação do Grupo de Uso Sustentável, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **RENATO JOSÉ DA SILVA FREIRE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Coordenadoria de Recursos Minerais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Coordenadoria de Geociências, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MARIA DE LOURDES COLANDY DE OLIVEIRA NETTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Coordenadoria de Geociências, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de

2008, **WOLMIR CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JOSÉ ROSSONI DE SOUZA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **THATIANE PEREIRA DE SENA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnica Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JAQUELINE FERREIRA DE ARAGÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnica Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **HERNANI BONA BRANDÃO MAISINHO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **RENATA NASCIMENTO SEGURA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnica Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MÁRIO SÉRGIO FREIRE MELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **CLÁUDIO OLIVÊNCIA**, para exercer o Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MIGUEL ANGELO SARDI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ADENIR ROGÉRIO CUNHA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **HÉLIO ABRANTES APARECIDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MARCOS NEY DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **LUIZ ANTÔNIO MOCELIN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **FRANCISCO ASSIS LEIGUE FARIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **VANESSA LEITE FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **CLAUDINÉIA DOS SANTOS MIMO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **CLEMILZA RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **UDISLEY FARIAS SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ANTÔNIO CAMPARA MACULAN NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo

CDS-10, de Secretário, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **RAIMUNDO DIMA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente da Unidade de Conservação do Parque Corumbiara, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **AUSTÉRIO MALAQUIAS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente da Unidade de Conservação do Parque de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **GEORGE REIS DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente da Unidade de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **FRANCISCA DE OLIVEIRA BRITO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente da Unidade de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **GUILHERME CARLOS AZZI PAES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente da Unidade de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ANA MARIA MACEDO LEMOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnica Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JOSÉ LUIZ MOREIRA**, para exercer o Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental do Parque Corumbiara, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **WILSON ALVES DE ALCÂNTARA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JULIANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnica Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MAYCON GILTON BARROSO BRITO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JOÃO ANDRADE DE SOUZA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MARGARETH VIEIRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Monitoramento e Análise de Efluentes Industriais, da Divisão de Qualidade Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **CLEIDILENE FERREIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, da Diretoria da Divisão Financeira e Contábil, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **OSVALDEMIRO LIMA PAIXÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-

14, de Gerente de Material e Controle Patrimonial, da Diretoria da Divisão de Administração, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **EUGÊNIO PACELI MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Designar, a contar de 20 de novembro de 2008, **EUGÊNIO PACELI MARTINS**, para, cumulativamente com as funções que exerce, responder pelo cargo de Coordenador de Desenvolvimento Florestal e Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **CLEUZEMIR TEIXEIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor da Divisão Financeira e Contábil, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Arrecadação, da Diretoria da Divisão Financeira e Contábil, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **SHEILA DANIELE SANTOS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Arqueologia, da Divisão de Ecologia Humana, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **HÉGIO FEITOSA REIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Planos, Programas e Projetos, da Diretoria da Divisão de Controle e Orçamento, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **DANILO RODRIGUES SÓLIS DA FONSECA**,

para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Coordenadoria do Meio Físico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **DENIZE MARIA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Energia e Derivados de Petróleo, da Divisão de Licenciamento Ambiental das Atividades Poluentes e Potencialmente Poluentes, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **JOSÉ NEUTON ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Análise e Cadastro de Exploração e Consumo de Recursos Florestais, da Divisão de Cadastro de Exploração e Consumo de Recursos Florestais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **ANA CAROLINA CAMILO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Diretoria de Comunicação Social, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **MARIA APARECIDA ANDRADE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Abastecimento e Controle de Combustível do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, da Gerência de Transportes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **FÁBIO ADRIANO LOPES SERRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de novembro de 2008, **DANIELLE KENJIRO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **MARCELO COSTA**, para exercer o Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **ROBERTA PRISCILA FRANCO SANTARÉM**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de novembro de 2008, **PAULO ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 27 de novembro de 2008, **DARCIR SOUTO SARAIVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 28 de novembro de 2008, **MARLEN DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2008, **ELANE MUGRABI DARWICH**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de novembro de 2008, **RAFAEL ALAN PRESTES DE AZEVEDO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente Técnico I, da Gerência de Apoio à Jovens e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de novembro de 2008, **JOSÉ CLÓVIS FERREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de novembro de 2008, **JOSÉ CLÓVIS FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de novembro de 2008, **GEANE ALVES BARBOSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 28 de novembro de 2008, **TIAGO AMÉRICO MOTA BATISTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de novembro de 2008, **MARCIA DE SOUZA CORREIA**, para exercer

o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 27 de novembro de 2008, **MARIANA BARBOSA DA SILVA OLIVERIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Gerência de Apoio à Jovens e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 27 de novembro de 2008, **TIAGO AMÉRICO MOTA BATISTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista de Gabinete, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 28 de novembro de 2008, **LÚCIO ARAÚJO GONÇALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista de Gabinete, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 27 de novembro de 2008, **PAULO FACUNDES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista de Gabinete, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 27 de novembro de 2008, **ANA CLÁUDIA DA SILVA TINOCO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2008, **VALÉRIA RIBEIRO ALCÂNTARA ZACARINI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente Aeroportuária, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de

2008, **COSME DOS SANTOS SALMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **MARIA DALVA GALVÃO BARBOZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de março de 2008, **JOÃO ALVES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 27 de outubro de 2008, **REGINALDO GONÇALVES COELHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 24 de novembro de 2008, **MARCILEI DIAS MACIEL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador**RETIFICAÇÃO:**

No Decreto de 5 de novembro de 2008, que exonerou, a contar de 31 de setembro de 2008, **JARBAS GALDINO BANDEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico de Tomada de Conta Especial, Sindicâncias e Controle Interno, da Gerência de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde,

ONDE SE LÊ:

Exonerar, a contar de 31 de **setembro** de 2008, ...

LEIA-SE:

Exonerar, a contar de 31 de **outubro** de 2008, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **LARISSA DE SOUZA CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Especial Auditora e Avaliadora do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **RENATA BIAZUSSI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Especial Auditora e Avaliadora do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **MARIA VALY DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Especial Auditora e Avaliadora do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **GLEYZE JEANE TEODORO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Especial Auditora e Avaliadora do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **RITA PATRÍCIA LEISMANN DA SÁ CHAVES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de

Assessora Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de dezembro de 2008, **LIDIANE CRISTINA D'ANDREA RESINA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **FÁBIO ADRIANO LOPES SERRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **PRISCILA MICHELLI VIEIRA DA CUNHA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Diretoria Executiva, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de novembro de 2008, **ARIÁDNE LUANA DE OLIVEIRA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Implantação, Supervisão Regional e Interiorização, da Gerência Técnica e Científica, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2008, **RAFAEL ALEXANDER GUEDES ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente de Liberação e Controle, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 294, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de outubro de 2008, o **TEN CEL PM RE 04747-4 AUGUSTO MURILO RANGEL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Ajudante Geral, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 294, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de outubro de 2008, o **MAJ PM RE 02645-6 LUIZ CÉSAR VIVI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Ajudante Geral, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de novembro de 2008, o **TEN CEL PM RE 05466-1 MARION DISNEI DA SILVA MELLO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Comandante do 2º BPM, do Município de Ji-Paraná, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2008, o **TEN CEL PM RE 04761-8 WALTER ARNALDO PEREIRA LEITÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Comandante do 2º BPM, do Município de Ji-Paraná, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de novembro de 2008, **MICHAEL FRANC AGUIAR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2008, **REGIANE COZER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 17 de outubro de 2008, **FLÁVIA RAMOS EDUARDO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de outubro de 2008, **MARISVALDA OLIVEIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de novembro de 2008, **SILVETE HIDALGO GUERRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo Psicossocial, da Gerência de Saúde do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de novembro de 2008, **MICHELE DE ARAÚJO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo Psicossocial, da Gerência de Saúde do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de novembro de 2008, **JUCIREMA DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de novembro de 2008, **FELIPE GOES LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de novembro de 2008, **JUCIREMA DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretora Administrativa e de Segurança de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de dezembro de 2008, **SILVETE HIGALDO GUERRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Geral de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 26 de novembro de 2008, **ANDRÉ LUIZ CARLESSO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Diretor da Cadeia Pública de Colorado D'Oeste, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 27 de novembro de 2008, **VALDEIR ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Diretor da Cadeia Pública de Colorado D'Oeste, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 27 de novembro de 2008, **ANDRÉ LUIZ CARLESSO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Geral de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de outubro de 2008, **MARILENE STEFANES VARGAS XAVIER**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretora Geral de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **LAURELENA EVANGELISTA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretora Geral de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2008, **HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Edvan Mariano Rosendo, de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **DURLIAN MODESTO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Edvan Mariano Rosendo, de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **JOSY DE AGUIAR SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Procuradoria Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de **R\$: 2.100,00 (Dois mil e cem reais)**, com embasamento legal expresso na Informação n.º 1.333/PA/PGE/2008, conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2008.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Procurador Geral do Estado, torna público à quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do processo Administrativo nº **1103-00039.00/2008**, dando embasamento legal para contratação de empresa especializada para prestar serviços de instalação de disjuntor no quadro de distribuição de energia elétrica do prédio onde funciona a Procuradoria Geral do Estado, segundo os Termos do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **Dispensando a Licitação**, no valor de **R\$: 2.100,00 (Dois mil e cem reais)**, em favor da empresa: **MAFELE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – ME - CNPJ Nº 04.378.180/0001-09**.

Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2008.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto nº. **13.774, de 18 de agosto de 2008**, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento das Propostas de Preços, referente à **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº029/08/CPLO/SUPEL/RO**, formalizada pelo Processo Administrativo nº. **01.1601.04310-00/2008/DEOSP/RO**, cujo objeto é a **Construção de uma Escola com 10 (dez) salas de aula e dependências, no terreno localizado no Lote n. 01, Quadra 08, Setor 10, no Município de Chupinguaia/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: decidiu, **CLASSIFICAR** as propostas das empresas: **AC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, em primeiro lugar**, cujo valor global é de **R\$ 1.490.231,90** (Hum milhão, quatrocentos e noventa mil, duzentos e trinta e um reais e noventa centavos) e prazo de execução de **240 (duzentos e quarenta) dias corridos**. **CONSTRUTORA TERRA LTDA, em segundo lugar**, cujo valor global é de **R\$ 1.609.735,90** (Hum milhão, seiscentos e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) e prazo de execução de **240 (duzentos e quarenta) dias corridos**.

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias**, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponibilizados para vistas, nos termos do § 5º do referido artigo. Não havendo interesse na manifestação de recurso e respectivo prazo, solicita-se que seja protocolado

o respectivo Termo de Renúncia junto a esta SUPEL. Decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recursos, os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente, com base no art. 43, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente da CPLO/SUPEL

Mat.300074602

ERRATA DE EDITAL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação – CPL/SEDUC/SUPEL/RO, nomeada por força do Decreto nº.13.765, de 11 de Agosto de 2008, NOTIFICA o público em geral, em especial as empresas participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 167/08/CPL/SEDUC/SUPEL/RO, processo administrativo 01.1601.05889-00/2008/SEDUC/RO, a existência de um erro formal na 1ª ERRATA publicada no dia 05/12/08 no diário e 06/12/08 no jornal e, que ora RETIFICAMOS. No edital.

ONDE SE LÊ:

"... PROPOSTAS: Serão recebidas até às 11:30 horas (horário de Brasília) do dia 16 de Dezembro de 2008"

LEIA-SE:

"...Abertura das Propostas em: 16/12/2008 às 14:30 horas, (horário de Brasília/DF)"

Permanecendo inalterados as demais informações do referido edital. Notifique-se e publique-se no quadro de avisos desta SUPEL.

Porto Velho – RO, 05 de Dezembro de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA

Presidente da CPL/SEDUC/SUPEL

Mat.300073686

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 041/08/CELOS/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1420.00847-00/2008

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 13.776, de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 041/08/CELOS/SUPEL/RO**, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1420.00847-00/2008-DE/RO, cujo objeto é a **CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO DE TARILÂNDIAE JARUARU, COM EXTENSÃO TOTAL DE 137,60 KM, NO MUNICÍPIO DE JARU/RO**, na Sessão realizada no dia 05 de dezembro de 2008, às 11h00min, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as empresas: **CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA e NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à

autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, **HABILITAR** as empresas **CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA e NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Publique-se.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2008.

PAULO ALVES

Presidente da CELOS/SUPEL

Mat. 30005830

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 255/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto nº 13.765, de 11 de agosto de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº 255/2008/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.06423-00/2008**

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores do tipo caminhonete, para atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Almoxarifado, Material e Patrimônio e Setor de Serviços Gerais desta Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro - Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2382 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 19 de Dezembro de 2008, as 08h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de

segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL
Mat.300073686

ERRATA

O Pregoeiro Sr. Emerson Santos Cioffi, e Membros: Eryka Soares Gonçalves, Ana Letícia Alves de Oliveira, Amanda Camêlo Corrêa, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.883, de 28 de Outubro de 2008, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2008/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1108.00029-00/2008/SUPEL/RO** cujo objeto é a **Aquisição de material permanente (equipamentos de informática), para atender a Superintendência Estadual de Compras e Licitações**. Desta forma, não havendo alteração na data de abertura, e segue as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

No Edital 242/2008, Elemento de despesa **44.90.52**.

LEIA-SE:

No Edital 242/2008, Elemento de despesa **44.90.52 e 33.90.30**.

Os demais dizeres do edital em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho – RO, 08 de Dezembro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
PREGOEIRO SUPEL/RO
Matrícula 300070479

AVISO DE ADIAMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 140/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2008/ SUPEL-RO
PROCESSO: 01.1733.00080-00/2008/CETAS/RO
OBJETO: Aquisição de material de consumo (câmera digital, filmadora, gravador de mesa, som portátil, microfone sem fio com receptor, quadro branco, quadro de aviso e garrafa cafeteira elétrica TKS 215 – NKS), para atender ao Centro Educacional Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual Nº 13.883, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28 de Outubro de 2008, torna público, que por motivo técnico administrativo, publica o ADIAMENTO DA LICITAÇÃO, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2008/SUPEL/RO**, para o dia 22/12/2008, às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Porto Velho-RO, 08 de Dezembro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
PREGOEIRO/SUPEL
Mat. 300070479

ERRATA DE EDITAL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação – CPL/SEDUC/SUPEL/RO,

nomeada por força do **Decreto nº.13.765, de 11 de Agosto de 2008, NOTIFICA** o público em geral, em especial as empresas participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 168/08/CPL/SEDUC/SUPEL/RO**, processo administrativo nº. **01.1601.06254-00/2008/SEDUC/RO**, a existência de um erro formal, no objeto do Edital, ora RETIFICAMOS, uma vez estava anexada nos autos (fls xx) a **JUSTIFICATIVA** que alterou as datas do evento e por equívoco **não** foi alterada a data do evento no objeto. Portanto o objeto sofreu a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
OBJETO: Fornecimento de passagens rodoviárias terrestres intermunicipais, através da formalização de Processo Administrativo para contratação de serviços de empresa especializada através de licitação, visando atender aos 174 participantes do Curso de Formação Inicial para os Professores Indígenas no período de 18/11/2008 a 22/12/2008, no Município de Ouro Preto do Oeste - RO, para suprir as necessidades do Núcleo de Educação Escolar Indígena – NEEI, desta Gerência de Educação/SEDUC, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO conforme especificado no Edital e seus Anexos.	OBJETO: Aquisição de passagens terrestres intermunicipais, para atender o Curso de Formação Inicial para os Professores Indígenas que atuam no Ensino Fundamental, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

Permanecendo inalterados as demais informações do referido edital. **Notifique-se e publique-se no quadro de avisos desta SUPEL.**

Porto Velho – RO, 05 de Dezembro de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Presidente da CPL/SEDUC/SUPEL
Mat.300073686

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 256/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.777 de 18 de Agosto de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº 256/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES- DER.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1420.00819-00/2008/DER/RO.

OBJETO: Aquisição de grade aradora, trator agrícola, pá carregadeira, entre outros, para atender as necessidades das Residências Regionais deste Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes - DER.

FONTE DE RECURSOS: 100 – TESOURO DO ESTADO

PROJETO ATIVIDADE: 2935

FONTE DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 18 Dezembro de 2008 às 08:00 horas (Horário de Rondônia)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio

da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801.483.
.Porto Velho/RO, 05 de Dezembro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT: 300070479

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 257/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.883 de 28 de Outubro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação do Processo Administrativo nº 01.1411.00077-00/2008/DER/RO na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 257/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada o Fundo para Infra - Estrutura de Transporte e Habitação – FITHA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1420.00077-00/2008/FITHA/RO.

OBJETO: Aquisição de peças para veículos pesados, para atender os equipamentos pertencentes à deste DER/RO, a pedido do Fundo para Infra - Estrutura de Transporte e Habitação – FITHA.

FONTE DE RECURSOS: 228 – Transferência FITHA

PROJETO ATIVIDADE: 2.948

FONTE DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 18 de Dezembro de 2008 às 11:00 horas (Horário de Rondônia)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483.
.Porto Velho/RO, 05 de Dezembro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT: 300070479

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 258/2008/
SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.883 de 28 de Outubro de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº 258/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada o FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE RONDÔNIA - FIDER.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1913.00031-00/2008/FIDER/RO.

OBJETO: Aquisição de conjunto de abastecimento e lubrificação, semi reboque, para atender as necessidades do FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE RONDÔNIA - FIDER.

FONTE DE RECURSOS: 3240 – recursos arrecadados diretamente pela entidade PROJETO ATIVIDADE: 2816

FONTE DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 18 Dezembro de 2008 às 09:00 horas (Horário de Rondônia)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801.483.

Porto Velho/RO, 05 de Dezembro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT: 300070479

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 098/SEPLAN/2008
Porto Velho, 01 de dezembro de 2008.

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

1º - **Designar** os membros abaixo relacionados para comporem a equipe de análise e julgamento das propostas técnicas dos processos nºs. 01.1301.00415/2008 e 01.1301.00430/2008, que tem como objeto respectivamente a **contratação**

de empresa de Engenharia para elaboração dos Projetos Executivos e Desenvolvimento do Gerenciamento das Obras para Ampliação e Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Águas das Cidades de Ariquemes-RO, Jaru e Ji-Paraná, e contratação de empresa de Engenharia para Elaboração dos Projetos Básicos para implantação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das Cidades de Jaru-RO e Ji-Paraná-RO.

Presidente:

Engº Wagner Marcolino Zacarini

Membros:

Engª. Zuleide Azevedo de Almeida

Engª Sanitarista Ambiental Maria Angélica Foes da Rocha

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 075/GAB/SEPLAN
PORTO VELHO, 08 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERA - SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e, Considerando o disposto no § 1º, art. 3º, do Decreto nº. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Art. 1. **Designar** o servidor, **WALDEMAR LOPES DE SOUZA**, matrícula nº. 300045463, para exercer a função, não remunerada, de Gerente do Programa de Projetos Estruturantes – CÓDIGO 1283, constante da unidade orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e do Plano Plurianual - PPA, período de 2008-2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 099/GAB/SEPLAN
PORTO VELHO, 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERA - SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e, Considerando o disposto no § 1º, art. 3º, do Decreto nº. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Art. 1. **Designar** a servidora, **ÉRIKA CRISÓSTOMO ALBUQUERQUE**, para exercer a função, não remunerada, de Gerente do Programa de Modernização da Gestão – CÓDIGO 1277, constante da unidade orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e do Plano Plurianual - PPA, período de 2008-2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 100/GAB/SEPLAN
PORTO VELHO, 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERA - SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e, Considerando o disposto no § 1º, art. 3º, do Decreto nº. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE

Art. 1. **Designar** o servidor, **VALCLEIR OLIVEIRA DE MELO**, matrícula nº. 300073712, para exercer a função, não remunerada, de Gerente do Programa de Desenvolvimento Regional – CÓDIGO 1281, constante da unidade orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e do Plano Plurianual - PPA, período de 2008-2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gerente Administrativo da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00419-00/2008**, que foi inexigível a licitação, objetivando a **Contratação de Serviços de fornecimento de Energia Elétrica**, para atender as necessidades da **SEPLAN**, no valor de R\$ **130.000,00** (Cento e Trinta Mil Reais), em favor da Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, conforme Parecer nº **1355/PGE/PA2008**, acostado as Fls. 10 a 13 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 04 de Dezembro de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

João Duarte Moreira
Gerente Administrativo/SEPLAN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente a despesa no valor de R\$ **130.000,00** (Cento e Trinta Mil Reais), em favor da **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON**, com base no Parecer nº **1355/PGE/PA/2008**, do processo nº **1301.00419-00/2008**, conforme Art. 26, da lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 04 de Dezembro de 2008.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 101/GAB/SEPLAN
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 10.851, de 29 de Dezembro de 2003.

RESOLVE

Incluir na Portaria nº **012/GAB/SEPLAN** de 12 de Fevereiro de 2006, o servidor: **SILVIO PEREIRA**, Secretário Executivo Regional de Jarú, em atendimento ao Art. 4º, § 3º, do Decreto nº **10851**, de 23 de Dezembro de 2003.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 069/GPG/SEPLAN
Porto Velho, 05 de dezembro de 2008.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar, Departamento Estadual de Trânsito, Instituto de Pesos e Medidas, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.842, Art. 6º, § 1º de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria nº 001/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM				
15.014.06.182.1243.2600	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CBMRO	3.3.90.15	0226	20.000,00
		3.3.90.33	0226	10.000,00
		3.3.90.39	0226	170.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN				
15.020.04.122.1015.2619	ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA	3.3.90.39	3240	48.000,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM				
19.021.04.122.1231.1219	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	4.4.90.51	3240	120.000,00
20.001.04.123.1015.2390	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.33	0100	50.000,00
TOTAL				418.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM				
15.014.06.182.1243.2600	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CBMRO	3.3.90.30	0226	200.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN				
15.020.04.122.1015.2619	ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA	3.3.90.14	3240	48.000,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM				
19.021.04.122.1231.1219	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	4.4.90.52	3240	120.000,00
20.001.04.123.1015.2390	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	0100	50.000,00
TOTAL				418.000,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Adjunto - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia (exercício – conforme Decreto de 2 de janeiro de 2008), de acordo com a comissão instituída pela Portaria n. 2953/GDRH/SEAD, de 31 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 967, de 1 de abril de 2008, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, que foi realizada a seguinte contratação com dispensa de licitação: CONTRATANTE: Governo do Estado de Rondônia. CONTRATADO: **Instituto MOVENS**. OBJETIVO: Prestação de serviços para realizações de Concurso Público para provimento de vagas do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Finanças. FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

Porto Velho – RO, 1º de dezembro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 282/GDRH/SEAD, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

(Convocação para o Curso de Formação)

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **VALDIR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. de 13 de dezembro de 2005 e a Comissão instituída pela Portaria n. 12011/GDRH/SEAD, de 9 de novembro 2007, em cumprimento ao item 16, combinado com o item

16.4, do Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, em cumprimento a *Determinação Judicial – Processo n. 013.2008.002555-8*, convoca o (a) candidato (a) do Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, constante do Anexo I deste Edital, para efetivar matrícula junto a Escola de Estudos e Pesquisas/SEJUS, no Curso de Formação Básica, visando o início da 2ª Etapa – Curso de Formação, conforme programação constante do Anexo II deste Edital.

1. O (A) candidato (a) convocado (s), no ato da matrícula, deverá fazer entrega dos documentos e exame médico, constantes do Anexo III deste Edital.

2. Para aprovação no Curso de Formação, o (a) candidato (a) deverá atender o previsto no item 16.7, do Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008.

Porto Velho – RO, 4 de dezembro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – CANDIDATO CONVOCADO

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.
(Convocação para o Curso de Formação)
(Determinação Judicial – Processo n. 013.2008.002555-8)

Cargo: Agente Penitenciário – Masculino.

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO	SEXO	MUNICÍPIO	CLASS. FINAL
107000798	WILMAR VIEIRA JANUARIO	Agente Penitenciário	Masculino	Cerejeiras	16

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PARA INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO.

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.

1. Local para matrícula dos candidatos:

- Iles/Ulbra - Porto Velho;
- Instituto Luterano de Ensino Superior – Sala: 608;
- Rua: João Goulart, 666, Bairro: Mato Grosso;
- Telefone: (69) 3216.8990 – Fax: (69) 3216.8990;
- E-mail: escola@sejus.ro.gov.br;
- Porto Velho – RO.

2. Período para matrícula dos candidatos:

- Imediata por Determinação Judicial

3. Horários para matrícula dos candidatos:

- Imediata por Determinação Judicial

4. Data prevista para a homologação das matrículas:

- Imediata por Determinação Judicial

5. Local de realização do Curso de Formação Básica:

- Iles/Ulbra - Porto Velho;
- Instituto Luterano de Ensino Superior;
- Rua: João Goulart, 666, Bairro: Mato Grosso.

6. Período previsto do Curso de Formação Básica:

- De 3/11/2008 à 17/12/2008.

7. Carga horária do Curso de Formação Básica:

- 300 (trezentas) horas.

ANEXO III - TIPOS DE DOCUMENTOS E EXAME MÉDICO A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário e Sócio Educador.

Tipo de Documento:

- a) Diploma de conclusão de Curso de Nível Médio (antigo 2º Grau completo) ou curso equivalente, devidamente registrado no órgão competente, original e 2 (duas) fotocópias;

- b) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (cível e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Duas originais da Declaração que não responde a Inquérito Policial e a Processo Administrativo Disciplinar, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- d) Certidão Negativa de Protesto de Títulos dos Cartórios da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos;
- e) 5 (cinco) fotografias 3x4, recentes;
- f) Título Eleitoral, (original e 2 (duas) fotocópias do comprovante de está quite com a justiça eleitoral;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 2 (duas) fotocópias);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos ou dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, (original e 2 (duas) fotocópias);
- i) Certificado de Reservista, (original e 2 (duas) fotocópias);
- j) Cédula de Identidade, (original e 2 (duas) fotocópias);
- k) CPF, (original e 2 (duas) fotocópias);
- l) PIS ou PASEP, (original e 2 (duas) fotocópias), no caso de já ter sido empregado;
- m) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal - 2 (duas) fotocópias - emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- n) Quando houver prestado Serviço Militar, fornecer fotocópias autenticadas de Diploma de honra ao mérito, melhor aptidão física, atirador combatente, praça mais distinta e outros documentos correlatos, (original e 2 (duas) fotocópias);
- o) CNH, no mínimo categoria "B", (original e 2 (duas) fotocópias);
- p) Comprovante de Residência, (original e 2 (duas) fotocópias);
- q) Atestado Médico, nominal ao candidato, em que certifique, especificamente, estar **CAPACITADO PARA REALIZAR ESFORÇOS FÍSICOS**, (o candidato que deixar de apresentar o atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar a matrícula, sendo considerado eliminado do concurso).

**Concurso público para provimento de
vagas dos cargos de Agente Penitenciário
e Sócio Educador.**

**EDITAL N. 284/GDRH/SEAD, DE 5 DE DEZEMBRO
DE 2008.**

(Convocação para o Curso de Formação)

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **VALDIR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. de 13 de dezembro de 2005 e a Comissão instituída pela Portaria n. 12011/GDRH/SEAD, de 9 de novembro 2007, em cumprimento ao item 16, combinado com o item 16.4, do Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, em cumprimento a Determinação Judicial – Processo n. **200.000.2008.013588-9**, convoca o (a)

candidato (a) do Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, constante do Anexo I deste Edital, para efetivar matrícula junto a Escola de Estudos e Pesquisas/SEJUS, no Curso de Formação Básica, visando o início da 2ª Etapa – Curso de Formação, conforme programação constante do Anexo II deste Edital.

1. O (A) candidato (a) convocado (s), no ato da matrícula, deverá fazer entrega dos documentos e exame médico, constantes do Anexo III deste Edital.

2. Para aprovação no Curso de Formação, o (a) candidato (a) deverá atender o previsto no item 16.7, do Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008.

Porto Velho – RO, 5 de dezembro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

**ANEXO I – CANDIDATO CONVOCADO
Concurso público para provimento de
vagas dos cargos de Agente Penitenciário
e Sócio Educador.
(Convocação para o Curso de Formação)**

(Determinação Judicial – Processo n.
200.000.2008.013583-9)

Cargo: **Agente Penitenciário – Masculino.**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO	SEXO	MUNICÍPIO	CLASS. FINAL
103000771	WILLIAN ALVES DOS SANTOS SILVA	Agente Penitenciário	Masculino	Ariquemes	30

**ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PARA INÍCIO DO
CURSO DE FORMAÇÃO.**

**Concurso público para provimento de
vagas dos cargos de Agente Penitenciário
e Sócio Educador.**

1. Local para matrícula dos candidatos:

- Illes/Ulbra - Porto Velho;
- Instituto Luterano de Ensino Superior – Sala: 608;
- Rua: João Goulart, 666, Bairro: Mato Grosso;
- Telefone: (69) 3216.8990 – Fax: (69) 3216.8990;
- E-mail: escola@sejus.ro.gov.br;
- Porto Velho – RO.

2. Período para matrícula dos candidatos:

- Imediata por Determinação Judicial

3. Horários para matrícula dos candidatos;

- Imediata por Determinação Judicial

4. Data prevista para a homologação das matrículas:

- Imediata por Determinação Judicial

5. Local de realização do Curso de Formação Básica:

- Illes/Ulbra - Porto Velho;
- Instituto Luterano de Ensino Superior;
- Rua: João Goulart, 666, Bairro: Mato Grosso.

6. Período previsto do Curso de Formação Básica:

- De 3/11/2008 à 17/12/2008.

7. Carga horária do Curso de Formação Básica:

- 300 (trezentas) horas.

**ANEXO III - TIPOS DE DOCUMENTOS E EXAME
MÉDICO A SEREM APRESENTADOS PELOS
CANDIDATOS**

**Concurso público para provimento de
vagas dos cargos de Agente Penitenciário
e Sócio Educador.**

Tipo de Documento:

- a) Diploma de conclusão de Curso de Nível Médio (antigo 2º Grau completo) ou curso equivalente, devidamente registrado no órgão competente, original e 2 (duas) fotocópias;
- b) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (cível e criminal) da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Duas originais da Declaração que não responde a Inquérito Policial e a Processo Administrativo Disciplinar, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- d) Certidão Negativa de Protesto de Títulos dos Cartórios da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos;
- e) 5 (cinco) fotografias 3x4, recentes;
- f) Título Eleitoral, (original e 2 (duas) fotocópias do comprovante de está quite com a justiça eleitoral;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 2 (duas) fotocópias);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos ou dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, (original e 2 (duas) fotocópias);
- i) Certificado de Reservista, (original e 2 (duas) fotocópias);
- j) Cédula de Identidade, (original e 2 (duas) fotocópias);
- k) CPF, (original e 2 (duas) fotocópias);
- l) PIS ou PASEP, (original e 2 (duas) fotocópias), no caso de já ter sido empregado;
- m) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal - 2 (duas) fotocópias - emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- n) Quando houver prestado Serviço Militar, fornecer fotocópias autenticadas de Diploma de honra ao mérito, melhor aptidão física, atirador combatente, praça mais distinta e outros documentos correlatos, (original e 2 (duas) fotocópias);
- o) CNH, no mínimo categoria "B", (original e 2 (duas) fotocópias);
- p) Comprovante de Residência, (original e 2 (duas) fotocópias);
- q) Atestado Médico, nominal ao candidato, em que certifique, especificamente, estar **CAPACITADO PARA REALIZAR ESFORÇOS FÍSICOS**, (o candidato que deixar de apresentar o atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar a matrícula, sendo considerado eliminado do concurso).

**EDITAL N. 283 /GDRH/SEAD,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008**

O SECRÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005 e **por determinação Judicial de n. 001.2006.017409-8, e Ofício n. 712/2008 da 2ª Vara da Fazenda Pública**, solicita o comparecimento dos servidores, no Regime de CLT, a comparecerem à Secretaria de Estado da Administração, para serem lotados, no período de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste.

No ato da lotação, os servidores deverão apresentar Certidão de Distribuição de Ação (negativa ou positiva) junto à Justiça Estadual e à Justiça do Trabalho.

Vencido o prazo para a lotação dos servidores, sem que estes tenham se apresentado no local acima, proceder-se-á à abertura de Processo Administrativo Disciplinar sumaríssimo, por abandono de cargo público, na forma do art. 206 e seguintes da Lei Complementar n. 85/92, alterada pela Lei Complementar n. 184/96, conforme relação anexa.

Porto Velho, 04 de Dezembro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

**Anexo do Edital n. 283 /GDRH/SEAD de 04 de
Dezembro de 2008**

MANDADO DE SEGURAÇA	NOME	CPF
001.2006.017409-8	NILSON DALLA COSTA	654.320.889-91
001.2006.017409-8	NAZARÉ DO NASCIMENTO PEREIRA	115.394.292-53
001.2006.017409-8	NISIRIA GONÇALVES DE SOUZA	115.048.382-20
001.2006.017409-8	NAZARÉ INÁCIO FERREIRA	285.725.052-53
001.2006.017409-8	NEUSA DE OLIVEIRA ISIDORO	162.194.732-72
001.2006.017409-8	NILCEIA EVANGELISTA RODELINI MARTINS	RG – N. 321.389SSP/RO
001.2006.017409-8	NEIDE PINHEIRO DA COSTA	143.219.632-49
001.2006.017409-8	NELSON DENIZ DA SILVA	469.327.982-04
001.2006.017409-8	NAIR DA SILVA LIMA	082.517.428-70
001.2006.017409-8	NACOR SERAPIÃO SOBRINHO	171.519.889-15

PORTARIA Nº. 341/GAB/CGA/SEAD/RO

Porto Velho, 05 de Dezembro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 073/2008/3ª CSPAD-SESAU/CGA/RO, de 02 de dezembro de 2008

RESOLVE:

DESIGNAR DULCENIRA COUTINHO MAGALHÃES DE ALMEIDA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº. 300021680, para apresentar Defesa no prazo de 05 (cinco) dias no Processo Administrativo Disciplinar nº. 043/2008/3ª CSPAD/SESAU em face do servidor ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº. 300034920, conforme estabelece o § 2º e 3º do artigo 201 da Lei Complementar nº. 68/92.

Registre-se. Cumpra-se.

Hazael Martins

Corregedor-Geral CGA/RO

IPERON
AVISO DE LEILÃO

003/2008

IPERON

Leilão 03/2008 de materiais inservíveis do IPERON que ocorrerá em 22 de Dezembro de 2008. Contatos: **Ana Cíntia** ou **Hiram** 9219.4497 ou 8402.9070 ou 3216-9408 com a Sr. Marcio. Visitação de segunda à sexta das 08:00 às 12:00.

Hiram Rodrigues Leal.

Leiloeiro Público Oficial

**ATO 218/DIPREV/08
ATO CONCESSÓRIO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório nº. 024/DIPREV/07, publicado no D.O.E. nº 0706 de 02.03.2007, conforme Ofício nº. 108/2007SGCE de 17/01/2007 e Anexo do Ofício nº. 108/SGCE de 12.03.2008 do Tribunal de Contas, para conceder Pensão Mensal, aos dependentes do ex-servidor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, cadastro nº. 100021418, ocupante do cargo de **CB PM**, pertencente ao quadro de pessoal da **Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM-RO**, por motivo de seu falecimento ocorrido em 07.05.2003, com fundamento nos Artigo 22, Inciso I, Artigo 30, Inciso II, alínea “a”; 50, Inciso II e 51 da **Lei Complementar nº. 228/00**, com redação dada pela **Lei Complementar nº. 253/02 c/c o artigo 42, § 2º da Constituição Federal**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº. 41/03**.
a) - Pensão Mensal Vitalícia a **SEBASTIANA VIEIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do **CPF Nº. 468.803.132-72** correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão.

b) - Pensão Mensal Temporária a **SANDRA REGINA DOS SANTOS** e **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR**, representados por sua genitora **SEBASTIANA VIEIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do **CPF Nº. 468.803.132-72**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão para cada.

c) – Pensão Mensal Temporária a **THAÍS ROSANE BRUSTELO DOS SANTOS**, representada por sua genitora **IRENE BRUSTELO**, portadora do **CPF Nº. 121.029.018-90**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente

WILSA CARLA AMANDO

Diretora de Previdência

**ATO 219/DIPREV/08
ATO CONCESSÓRIO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 – Ratificar o teor do **Processo nº. 2220/0338/2008**, de 15/04/2008, em conformidade com o **Parecer nº. 411/2008/PROGER/IPERON**, de 29.04.2008, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários da ex-servidora **ELIDE XAVIER BORGONHONI**, matrícula nº. **300008305** ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**, por motivo de falecimento ocorrido em 27.02.2008, com fundamento nos artigos 22, Inciso I, artigo 50, inciso II, e artigo 51 da **Lei Complementar Nº. 228/00 e alteração dada pela Lei Complementar Nº. 253/02**.

d) - Pensão Mensal Vitalícia a **CARLOS ROBERTO BORGONHONI**, portador do **CPF nº. 516.237.149-15**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor a partir da data do requerimento.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente

WILSA CARLA AMANDO

Diretora de Previdência

**ATO 220/DIPREV/08
ATO CONCESSÓRIO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 - Retificar o teor do **Ato Concessório Nº. 229/DIPREV/07**, publicado no D.O.E. Nº. 0898 de 13.12.2007, para atender ordem judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Porto Velho, Ref. ao Processo nº. 001.2008.021121-5, em conformidade com **DESPACHO/PROGER/IPERON**, de 12.11.08, Processo nº. 2220/0919 de 27.06.2007, para conceder Pensão Mensal aos dependentes do ex-segurado **ROBERVAL DA COSTA MUNIZ**, matrícula nº. **300007193**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC**, por

motivo de falecimento ocorrido em 06.06.2007, com fundamento no Artigo 22, Inciso I; Artigo 23, Inciso III; Artigo 50, Inciso II e Art. 53 da **Lei Complementar nº. 228/00**, com nova redação dada pela **Lei Complementar nº. 253/02** e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988.

e) - Pensão Mensal Vitalícia a **RANILDA FERNANDES LEITE DE SIQUEIRA** portadora do **CPF Nº. 085.116.912- 00**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária a **JÉSSICA CONCEIÇÃO MUNIZ**, representada por sua genitora **EVA ROSA DA CONCEIÇÃO**, portadora do **CPF Nº. 254.840.873-68**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão;

c) - Pensão Mensal Temporária a **ANDRE RICARDO CONCEIÇÃO MUNIZ**, portador do **CPF Nº. 969.147.692 - 49**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 221/DIPREV/08 ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do Processo nº. 2220/1654/2007, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários do ex-servidor **LEZÂNIA ARAÚJO VERÍSSIMO**, cadastro nº. **3000017246** ocupante do cargo de **Técnico em Serviços de Saúde, classe "AI", referência "07"**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, por motivo de falecimento ocorrido em 24.10.2007, conforme **Parecer nº. 1375/PROGER/IPERON**, de 17.12.2007, com fundamento no artigo 22, Inciso I, artigo 50, Inciso II, e artigo 51 da **Lei Complementar nº. 228/00** e alteração dada pela **Lei Complementar nº. 253/02**.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **NAIR JOSUÉ VERÍSSIMO**, portadora do **CPF nº. 599.893.602-78**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a

presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 222/DIPREV/08 ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do **Processo nº. 2220/0506/2008**, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários do ex-servidor **MARIA DA PENHA COSTA**, cadastro nº. **0.392.936.1** ocupante do cargo de **Professor Nível I, 20 horas, Ref. 07**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de falecimento ocorrido em 24.07.1996, conforme **Parecer nº. 662/2008/PROGER/IPERON**, de 20.08.2008, com fundamento nos Artigos 261, inciso I, alínea "a" e 263 da **Lei Complementar Nº. 68 de 09 de dezembro de 1992**.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **JOSÉ LOURENÇO DA COSTA**, portador do **CPF nº. 325.223.049-68**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 223/DIPREV/08 ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do Processo nº. 2220/0519/

2008, em conformidade com o **Parecer nº. 451/2008 PROGER/IPERON**, de 17.06.2008, para conceder Pensão Mensal aos dependentes da ex-servidora **NADIR RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº. **300043476**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Atividade Administrativa**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**, por motivo de falecimento ocorrido em 14.04.2008, com fundamento no Artigo 28, Inciso II; Artigo 30, Inciso II; Artigo 32, Inciso I e II, alínea "a" da **Lei Complementar 432/2008 e Artigo 40 § 7º** da Constituição Federal de.

f) - Pensão Mensal Vitalícia a **ANTONIO LEITE DE BARROS**, portador do **CPF Nº. 161.932.882- 87**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão;

g) - Pensão Mensal Temporária a **IAGO DE SOUZA BARROS**, representado por seu tutor **ANTONIO LEITE DE BARROS**, portador do **CPF Nº. 161.932.882- 87**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 183/GARH/GAB/IPERON P. Velho 01 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memo nº 148/DIPREV/IPERON.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARIA RILDA DA SILVA LOYO**, Administradora, matrícula 3000.37.381, lotada da Gerência de Contabilidade GECON, para substituir a servidora **ROSÁLIA BARROZO DA SILVA CARMO**, chefe de Equipe Benefícios - GEPREV, no período de licença prêmio.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 184/GARH/GAB/IPERON 02 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Memo 031/GARH/FOPAG de 27/11/08,

RESOLVE:

ART. 1.º CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n.º 68/1992, 02(duas) horas extra, referente ao adicional pela prestação de serviços extraordinário, no período de 01/12/2008 à 19/12/2008, às servidoras:

NOME	MATRÍCULA
LUCENILDE A. S. DO CARMO	300034171
SANDRA Mª DOS S. MAIA	300034161
VIRNA B. BUSSONS	300034337

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/01130/2008**, foi **dispensada a licitação**, objetivando a confecção de 60 mil folhetos coloridos, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **VEREDAS COMUNICAÇÃO E DESIGNER LTDA**, no valor de **R\$ 7.620,00 (Sete mil seiscentos e vinte reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 1053/2008/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de 12.11.2008**, acostado à fls.18/21 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 04 de dezembro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.620,00 (Sete mil seiscentos e vinte reais)**, Parecer Nº. 1053/2008/ASSESSORIA/JURÍDICA/IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 04 de dezembro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

AVISO DE ADESAO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/01305-2008**, aderiu a Ata de Registro de Preço n. 47/PAMA/2008- Comando da Aeronáutica, referente aos itens 306, 341, 371, 372, 380 e 383, objetivando a aquisição de Material Permanente, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia, em favor da Empresa **MOBRAN – IND. COM. E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA**, no valor de **R\$ 78.666,00 (Setenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais)**, conforme **Parecer Jurídico Nº 1159/2008/ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON, de 03.12.2008**, acostado à fls.76/82 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 04 de dezembro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 78.666,00 (Setenta e oito mil seiscentos e sessenta e**

seis reais) Parecer Nº. 1159/2008/ASSESSORIA/JURÍDICA/IPERON, de acordo com a Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 04 de dezembro de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2008/CPL/IPERON

Tendo em vista os autos do processo nº 2220/0947/2008, relativo a Tomada de Preço nº 003/2008/CPL/IPERON, menor preço Global;

objeto: contratação de empresa especializada em serviços de confecção de 6.000 pasta suspensa pendular para arquivo lateral.

Homologo e Adjudico o resultado da Licitação, sendo a **vencedora** a empresa: Rondônia Ind. e Com. Serviços e Representações Ltda no valor total de R\$ 40.000,00.

César Licório
Presidente

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº. 1010/2008**

Porto Velho-RO, 12 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0100/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903 HBAP

Ao(s) município(s) de: VILHENA-RO no período de: **22/03/2008 a 24/03/2008** com o objetivo de: **EFETUAR O TRANSLADO DO CORPO DE BRUNO CÉZAR SOARES, PARA O MUNICIPIO ACIMA CITADO.**

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1011/2008

Porto Velho-RO, 12 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0099/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903 HBAP

Ao(s) município(s) de: ALTO ALEGRE-RO no período de: **29/03/2008 a 31/03/2008** com o objetivo de: **EFETUAR O TRANSLADO DO CORPO DE LEIRE GUEVEDO MATT, PARA O MUNICIPIO ACIMA CITADO.**

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1012/2008

Porto Velho-RO, 12 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0098/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903 HBAP

Ao(s) município(s) de: ROLIM DE MOURA-RO no período de: **18/03/2008 a 19/03/2008** com o objetivo de: **EFETUAR O TRANSLADO DO CORPO DE ELIABE MAULAZ PEREIRA, PARA O MUNICIPIO ACIMA CITADO.**

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1013/2008

Porto Velho-RO, 12 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0097/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA 300004903 HBAP

Ao(s) município(s) de: NOVA BRASILANDIA-RO no período de: 14/03/2008 a 16/03/2008 com o objetivo de: EFETUAR O TRANSLADO DO CORPO DE MIZUEL CARLOS DE SOUZA, PARA O MUNICIPIO ACIMA CITADO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1014/2008

Porto Velho-RO, 12 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0096/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA 300004903 HBAP

Ao(s) município(s) de: ESPIGAO D'OESTE E PRESIDENTE MÉDICI -RO no período de: 09/03/2008 a 11/03/2008 com o objetivo de: EFETUAR O TRANSLADO DO CORPO DE LEONORA RODRIGUES PEIXOTO DOS SANTOS E ARMINDO DA SILVA, PARA O MUNICIPIO ACIMA CITADO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1015/2008

Porto Velho-RO, 12 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0144/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA 300004903 HBAP

Ao(s) município(s) de: JI-PARANÁ -RO no período de: 22/01/2008 a 23/01/2008 com o objetivo de: EFETUAR O TRANSLADO DO CORPO DE ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, PARA O MUNICIPIO ACIMA CITADO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1016/2008

Porto Velho-RO, 12 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0284/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
IVANETE DOS SANTOS BARBOSA 3000041551 IGRS
JOSÉ DE AUDA SILVA 3000005157 IGRS

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO -RO no período de: 24/06/2008 a 25/06/2008 com o objetivo de: RESOLVER ASSUNTOS PENDENTES JUNTO A GERENCIA DO TFD.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1017/2008

Porto Velho-RO, 12 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0286/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ FERNANDO YWAKURA 300068677 H.R.E.
MARQUO DOS SANTOS 300068631 H.R.E.

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO -RO no período de: 11/06/2008 a 11/06/2008 com o objetivo de: TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A GM.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1018/2008

Porto Velho-RO, 12 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0285/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
FRANCISCO FRIDOLINO DRESCH	300064277	III GRS
LUZIA VAZ DE BRITO	300016863	III GRS
LUIZ ANTONIO DA SILVA	300001222	III GRS

Ao(s) município(s) de: PORTO VELHO -RO no período de: 18/06/2008 a 21/06/2008 com o objetivo de: PARTICIPAR DE TREINAMENTO PROMOVIDO PELA OUVIDORIA.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1019/2008

Porto Velho-RO, 12 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0177/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JOSUE PINHEIRO DASILVA	300065833	GAP
ELIABE AGUIAR DE ASSIS	300071411	GAP
CARLOS AUGUSTO NUNES MELCHIADES	300086546	GAP
JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	300005803	GAP

Ao(s) município(s) de: ROLIM DE MOURA -RO no período de: 12/06/2008 a 14/06/2008 com o objetivo de: REALIZAR LEVANTAMENTO E MEDIÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA V GERENCIA REGIONAL DE SAUDE.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1020/2008

Porto Velho-RO, 12 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00428-0008/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MARIA CECILIA FILIPINI	300063879	CES
JOSE GABRIEL MACEDO FLORINDO	300043554	CES
OLAVO BERNARDO DE R. FILHO	300023170	CES
GLEIDSON DA SILVA BARBOSA	300070958	CES

Ao(s) município(s) de: PIMENTA BUENO -RO no período de: 11/06/2008 a 13/06/2008 com o objetivo de: ATENDER SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO S/N DE 22/05/08, DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1021/2008

Porto Velho-RO, 12 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00428-0010/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ FERNANDO AMARANTE ARANTES S/M		CES

Ao(s) município(s) de: JARU-RO no período de: 16/06/2008 a 20/06/2008 com o objetivo de: ATENDER O PROJETO EXPLOSAO DE CIDADANIA.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1022/2008

Porto Velho-RO, 12 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00428-0009/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MARIA CECILIA FILIPINI	300063879	CES
JOSE GABRIEL FLORINDO	300043554	CES
GLEIDSON DA SILVA BARBOSA	300070958	CES

Ao(s) município(s) de: JARU-RO no período de: 16/06/2008 a 20/06/2008 com o objetivo de: ATENDER O PROJETO EXPLOSAO DE CIDADANIA.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1023/2008

Porto Velho-RO, 12 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00294-0026/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	300034755	GPES
WALTER RODRIGUES DE SOUZA	19327	GPES

Ao(s) município(s) de: EXTREMA, GUAJARÁ-MIRIM, NOVA CALIFORNIA, VILA NOVA, E VISTA ALEGRE-RO no período de: 30/06/2008 a 05/07/2008 com o objetivo de: REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/SISVAN.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1024/2008

Porto Velho-RO, 16 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0092/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
FRANCISCO BRANDÃO RIBEIRO 300001741 HBAP

Ao(s) município(s) de COLORADO DO OESTE-RO no período de: 18/03/2008 a 19/03/2008 com o objetivo de: CONDUZIR O TRANSLADO DO CORPO DE HITALINA AHER LOSF.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1025/2008

Porto Velho-RO, 16 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0179/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ DE SOUZA E SILVA 300073510 HBAP

Ao(s) município(s) de ALTA FLORESTA-RO no período de: 16/05/2008 a 18/05/2008 com o objetivo de: CONDUZIR O TRANSLADO DO CORPO DE EVERALDO HONORATO DOS SANTOS.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1026/2008

Porto Velho-RO, 16 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0180/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
IVANILTON OLIVEIRA MORAES 300073497 HBAP

Ao(s) município(s) de ALVORADA DO OESTE-RO no período de: 23/05/2008 a 24/05/2008 com o objetivo de: CONDUZIR O TRANSLADO DO CORPO DE VITOR GABRIEL SOUZA DA SILVA.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na

Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.
Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1027/2008

Porto Velho-RO, 16 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-01812008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
IVANILTON OLIVEIRA MORAES 300073497 HBAP

Ao(s) município(s) de NOVA UNIÃO E SANTA LUZIA-RO no período de: 10/05/2008 a 11/05/2008 com o objetivo de: CONDUZIR O TRANSLADO DO CORPO DE MILTON FLAUSINO DE MORAIS E ANA PEREIRA DOS SANTOS, NOS MUNICÍPIOS ACIMA CITADOS.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1028/2008

Porto Velho-RO, 16 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0178/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ GONZAGA PEREIRA 300001288 HBAP

Ao(s) município(s) de OURO PRETO DO OESTE-RO no período de: 16/05/2008 a 17/05/2008 com o objetivo de: CONDUZIR O TRANSLADO DO CORPO DE LUCAS TUNES DE OLIVEIRA.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1029/2008

Porto Velho-RO, 16 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0011/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
OVINELZIO ALVES DA SILVA 300044094 HBAP

Ao(s) município(s) de ALTO PARAÍSO-RO no período de: 11/02/2008 a 12/02/2008 com o objetivo de: CONDUZIR O TRANSLADO DO CORPO DE GENIVALDO MOREIRA DE AGUIAR

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1030/2008

Porto Velho-RO, 16 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.0020-0287/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
JOÃO ALEXANDRE PEREIRA 300066127 IGRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de: 23/06/2008 a 25/06/2008 com o objetivo de: DESPACHAR COM AS GERÊNCIAS DA AGEVISA E DA SESA/RO E PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIB.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1031/2008

Porto Velho-RO, 16 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.0213-0002/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo

139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ERIKA SILVA DOS SANTOS	300060796	VGRS
MARCOS REZENDE DE CASTRO	300037226	LACEN
MILTON CÉSAR ALVES DOS SANTOS	300073545	GAT

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de: 23/06/2008 a 25/06/2008 com o objetivo de: DESPACHAR COM AS GERÊNCIAS DA AGEVISA E DA SESAU E PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIB.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1032/2008

Porto Velho-RO, 17 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0013/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903	HBAP

Ao(s) município(s) de COSTA MARQUES-RO no período de: 13/02/2008 a 15/02/2008 com o objetivo de: CONDUZIR O TRANSLADO DO CORPO DE VALDELENE LIMA MARQUES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1033/2008

Porto Velho-RO, 17 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0104/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903	HBAP

Ao(s) município(s) de JI-PARANÁ-RO no período de: 01/03/2008 a 02/03/2008 com o

objetivo de: CONDUZIR O TRANSLADO DO CORPO DE MARCELINO NOBERTO CRUZ.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1034/2008

Porto Velho-RO, 17 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0142/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903	HBAP

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES-RO no período de: 20/04/2008 a 21/04/2008 com o objetivo de: CONDUZIR O TRANSLADO DO CORPO DE ANTONIO NOBERTO DA CRUZ.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1035/2008

Porto Velho-RO, 17 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0134/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497	HBAP

Ao(s) município(s) de CAMPO NOVO-RO no período de: 21/04/2008 a 22/04/2008 com o objetivo de: CONDUZIR O TRANSLADO DO CORPO DE MANOEL DA VERA CRUZ BRITO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1036/2008

Porto Velho-RO, 17 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0167/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo

139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
UZANILDO CRISTOVÃO N. PESSOA	300043631	HBAP

Ao(s) município(s) de GUAJARÁ-MIRIM-RO no período de: 05/05/2008 a 06/05/2008 com o objetivo de: CONDUZIR O TRANSLADO DO CORPO DE REYNALDO HURTADO PEDRAZA.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1037/2008

Porto Velho-RO, 17 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0018/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903	HBAP

Ao(s) município(s) de VILHENA-RO no período de: 15/02/2008 a 17/02/2008 com o objetivo de: CONDUZIR O TRANSLADO DO CORPO DE KIMBERLY SANTOS CALDEIRA.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1038/2008

Porto Velho-RO, 19 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0143/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903	HBAP

Ao(s) município(s) de SERINGUEIRAS-RO no período de: 26/02/2008 a 28/02/2008 com o objetivo de: CONDUZIR O TRANSLADO DO CORPO DE CARLOS ALBERTO PINTO BELARMINO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1039/2008

Porto Velho-RO, 19 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0171/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497 HBAF

Ao(s) município(s) de JARU E ROLIM DE MOURA-RO no período de: 03/05/2008 a 04/05/2008 com o objetivo de: CONDUZIR O TRANSLADO DO CORPO DE GERALDO MONTEIRO DA SILVA E MARIA SENHORINHA BECA.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1040/2008

Porto Velho-RO, 19 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00357-0004/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	300063782 GTFD
MARFAANUNCIATA TOLENTINO	300037260 GTFD
JORGE ALAN RODRIGUES DA SILVA	300070961 GTFD
FRANCINEIA ALVES BOSSO	300071343 GTFD

Ao(s) município(s) de COSTA MARQUES, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ E SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO no período de: 23/06/2008 a 28/06/2008 com o objetivo de: CAPACITAR OS SERVIDORES PARA A REALIZAÇÃO DE ALGUNS PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE NAS ÁREAS DE NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA, ONCOLOGIA E CARDIOLOGIA NO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO E ADEQUAÇÃO DA NOVA TABELA DA CNRAC- CENTRAL NACIONAL DE REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1041/2008

Porto Velho-RO, 19 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00106-0014/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
JOSÉ GABRIEL MACEDO FLORINDO	300043554 CES
RENATO BARBOSA BELO	300047216 CES
JOVELINA GONÇALVES REIS DA SILVA	300008338 CES
ELNIR MIGUEL DA SILVA COSTA	300014833 CES
RITA BRITO OLIVEIRA	300043724 CES
OLAVO BERNARDO DE R. BRITO	300023170 CES
MARIA CECÍLIA FILIPINI	300063879 CES
FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS	300044138 CES

Ao(s) município(s) de NOVA MAMORÉ-RO no período de: 23/06/2008 a 28/06/2008 com o objetivo de: REALIZAR O 1º MÓDULO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES DO CONTROLE SOCIAL DE SAÚDE.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1042/2008

Porto Velho-RO, 19 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0183/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MILTON LUIZ MOREIRA	300045430 GAB
GILBERTO MIOTTO	300062144 AGEVISA
FRANCISCO FURTUOSO GOMES	300004043 GAB
SETEMBRINO DE OLIVEIRA ALENCAR	300063900 GAB

Ao(s) município(s) de JARU-RO no período de: 19/06/2008 a 20/06/2008 com o objetivo de: PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PROJETO EXPLOSÃO CIDADANIA E AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO ACIMA CITADO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1043/2008

Porto Velho-RO, 19 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0290/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de

julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
WAGNER WASZUK BORGES	300073304 HRE

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de: 17/06/2008 a 18/06/2008 com o objetivo de: TRANSPORTAR OS PACIENTES ALCLECIANE GONÇALVES DE SOUZA, MARCOS VINICIUS DE SOUZA E JÉFERSON DE SOUZA SILVA, À POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1050/2008

Porto Velho-RO, 19 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0176/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
NÉLIO GARCIA DE QUEIROZ	300002347 GAP

Ao(s) município(s) de BURITIS-RO no período de: 11/06/2008 a 12/06/2008 com o objetivo de: TRANSPORTAR E FAZER ENTREGA DE MEDICAMENTOS, OXIGÊNIO, MATERIAL PENSO E MATERIAL DE CONSUMO AO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1051/2008

Porto Velho-RO, 19 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-02892008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
SUZANA DOS SANTOS	300069475 HRE
ÉRIKA LUZIA LOPES DA SILVA	300070763 HRE
JOSÉ AMILTON DE FARIAS	300049327 HRE

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de: 18/06/2008 a 20/06/2008 com o objetivo de: PARTICIPAR DO "COLÓQUIO PARA

**SENSIBILIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA
OUVIDORIA /SUS E CORPO GERENCIAL DA
SESAU”.**

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1052/2008

Porto Velho-RO, 23 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00858-00/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ZILENE SANTANA SILVA RABELO	300033839	OUVIDORIA
ANGELITA SOSA RABELO CAULA	300065789	OUVIDORIA
ADÉLIO PAULA DA SILVA	300044440	OUVIDORIA

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES, CACOAL, JI-PARANÁ, ROLIM DE MOURA E VILHENA-RO no período de: 26/05/2008 a 31/05/2008 com o objetivo de: CAPACITAÇÃO IN LOCO DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELAS OUVIDORIAS DESCENTRALIZADAS NO SISTEMA OUVIDOR SUS E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DAS REFERIDAS REGIONAIS.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1053/2008

Porto Velho-RO, 23 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0185/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
UILIAN ALMEIDA DA SILVA	300063785	GPOP
ADELMINHO DE OLIVEIRA MALTA	300043576	GPOP
ZIMAR RODRIGUES ALMEIDA	300063884	GPOP

Ao(s) município(s) de GUAJARÁ MIRIM-RO no período de: 23/06/2008 a 28/06/2008 com o objetivo de: EFETUAR VERIFICAÇÃO “IN LOCO” NA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE O ESTADO/SESAU, NO MUNICÍPIO ACIMA CITADO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será

de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1054/2008

Porto Velho-RO, 23 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0294/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EDIMAR JOSÉ RODRIGUES	300049382	HRB
ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA	300070760	HRB

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES-RO no período de: 31/05/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1055/2008

Porto Velho-RO, 23 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0295/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
CLODOALDO DOMICIANO BRAGA	300047527	HRB
ALANO MIRANDA PEREIRA	300069346	HRB

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES-RO no período de: 01/06/2008 a 02/06/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1056/2008

Porto Velho-RO, 23 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0296/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo

139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
CLODOALDO DOMICIANO BRAGA	300047527	HRB
ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA	300070760	HRB

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES-RO no período de: 03/06/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1057/2008

Porto Velho-RO, 23 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0297/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630	HRB
ALANO MIRANDA PEREIRA	300069346	HRB

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES-RO no período de: 07/06/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1058/2008

Porto Velho-RO, 23 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0298/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
CLODOALDO DOMICIANO BRAGA	300047527	HRB
ALANO MIRANDA PEREIRA	300069346	HRB

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES-RO no período de: 09/06/2008 a 10/06/2008 com o

objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1059/2008

Porto Velho-RO, 23 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0288/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
VALTER NOGUEIRA	300004882 II GR5

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de: 24/06/2008 a 25/06/2008 com o objetivo de: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPATITE – CIB E ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO NA SESAU E AGEVISA.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1060/2008

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0291/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EDIMAR JOSE RODRIGUES	300049382 H.R.B.
ADENILDO JORGE DE OLIVEIRA	300070760 H.R.B.

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES-RO no período de: 23/05/2008 a 23/05/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL DA CRIANÇA EM ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1061/2008

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0292/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo

139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EDIMAR JOSE RODRIGUES	300049382 H.R.B.

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de: 28/05/2008 a 29/05/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1062/2008

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0293/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630 H.R.B.

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de: 30/05/2008 a 31/05/2008 com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1063/2008

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0258/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUZINETH MARIA BUCARTH MARTINS	300005514 IVGRS
RAIMUNDO NONATO DINIZ GAGO	300044232 IVGRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de: 23/06/2008 a 27/06/2008 com o

objetivo de: REALIZAR SUPERVISAO JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE, PARA CRIAÇÃO DE PROTOCOLO DE AÇÃO DAS ATIVIDADES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1064/2008

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0184/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
OSMIR JOSE DO NASCIMENTO	300073234 GAP

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de: 19/06/2008 a 20/06/2008 com o objetivo de: TRANSPORTAR E FAZER A ENTREGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1065/2008

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0301/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
URSULA MARIA DE MESQUITA LIMA	300004781 IVGRS
RAIMUNDO NONATO DINIZ GAGO	300044232 IVGRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de: 17/06/2008 a 17/06/2008 com o objetivo de: PARTICIPAR DA PACTUAÇÃO DO ELENCO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1066/2008

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0305/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	3000010345 II GRS

Ao(s) município(s) de JI-PARANÁ-RO no período de: 01/07/2008 a 01/07/2008 com o objetivo de: CONDUZIR OS PACIENTES FÁBIO DE ARRUDA CARVALHO, ELDA SANTOS CARDOSO E SANTINA DIAS DE MOURA, JUNTAMENTE COM SEUS ACOMPANHANTES PARA REALIZAREM SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLINERON EM JI-PARANÁ.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1067/2008

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0306/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	3000010345 II GRS

Ao(s) município(s) de JI-PARANÁ-RO no período de: 03/07/2008 a 03/07/2008 com o objetivo de: CONDUZIR OS PACIENTES FÁBIO DE ARRUDA CARVALHO, ELDA SANTOS CARDOSO E SANTINA DIAS DE MOURA, JUNTAMENTE COM SEUS ACOMPANHANTES PARA REALIZAREM SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLINERON EM JI-PARANÁ.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1068/2008

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0307/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo

139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	3000010345 II GRS

Ao(s) município(s) de JI-PARANÁ-RO no período de: 05/07/2008 a 05/07/2008 com o objetivo de: CONDUZIR OS PACIENTES FÁBIO DE ARRUDA CARVALHO, ELDA SANTOS CARDOSO E SANTINA DIAS DE MOURA, JUNTAMENTE COM SEUS ACOMPANHANTES PARA REALIZAREM SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLINERON EM JI-PARANÁ.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1069/2008

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0308/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	3000010345 II GRS

Ao(s) município(s) de JI-PARANÁ-RO no período de: 08/07/2008 a 08/07/2008 com o objetivo de: CONDUZIR OS PACIENTES FÁBIO DE ARRUDA CARVALHO, ELDA SANTOS CARDOSO E SANTINA DIAS DE MOURA, JUNTAMENTE COM SEUS ACOMPANHANTES PARA REALIZAREM SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLINERON EM JI-PARANÁ.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1070/2008

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0309/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	3000010345 II GRS

Ao(s) município(s) de JI-PARANÁ-RO no período de: 10/07/2008 a 10/07/2008 com o objetivo de: CONDUZIR OS PACIENTES FÁBIO DE ARRUDA CARVALHO, ELDA SANTOS CARDOSO E SANTINA DIAS DE MOURA, JUNTAMENTE COM SEUS ACOMPANHANTES PARA REALIZAREM SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLINERON EM JI-PARANÁ.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1071/2008

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0310/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	3000010345 II GRS

Ao(s) município(s) de JI-PARANÁ-RO no período de: 12/07/2008 a 12/07/2008 com o objetivo de: CONDUZIR OS PACIENTES FÁBIO DE ARRUDA CARVALHO, ELDA SANTOS CARDOSO E SANTINA DIAS DE MOURA, JUNTAMENTE COM SEUS ACOMPANHANTES PARA REALIZAREM SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLINERON EM JI-PARANÁ.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1072/2008

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0311/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	3000010345 II GRS

Ao(s) município(s) de JI-PARANÁ-RO no período de: 15/07/2008 a 15/07/2008 com o objetivo de: CONDUZIR OS PACIENTES FÁBIO DE ARRUDA CARVALHO, ELDA SANTOS CARDOSO E SANTINA DIAS DE MOURA, JUNTAMENTE COM SEUS ACOMPANHANTES

PARA REALIZAREM SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLINERON EM JI-PARANÁ.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1073/2008

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0312/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	3000010345 II GRS

Ao(s) município(s) de JI-PARANÁ-RO no período de: 17/07/2008 a 17/07/2008 com o objetivo de: CONDUZIR OS PACIENTES FÁBIO DE ARRUDA CARVALHO, ELDA SANTOS CARDOSO E SANTINA DIAS DE MOURA, JUNTAMENTE COM SEUS ACOMPANHANTES PARA REALIZAREM SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLINERON EM JI-PARANÁ.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1074/2008

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0313/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	3000010345 II GRS

Ao(s) município(s) de JI-PARANÁ-RO no período de: 19/07/2008 a 19/07/2008 com o objetivo de: CONDUZIR OS PACIENTES FÁBIO DE ARRUDA CARVALHO, ELDA SANTOS CARDOSO E SANTINA DIAS DE MOURA, JUNTAMENTE COM SEUS ACOMPANHANTES PARA REALIZAREM SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLINERON EM JI-PARANÁ.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1075/2008

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0314/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	3000010345 II GRS

Ao(s) município(s) de JI-PARANÁ-RO no período de: 22/07/2008 a 22/07/2008 com o objetivo de: CONDUZIR OS PACIENTES FÁBIO DE ARRUDA CARVALHO, ELDA SANTOS CARDOSO E SANTINA DIAS DE MOURA, JUNTAMENTE COM SEUS ACOMPANHANTES PARA REALIZAREM SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLINERON EM JI-PARANÁ.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1076/2008

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0315/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	3000010345 II GRS

Ao(s) município(s) de JI-PARANÁ-RO no período de: 24/07/2008 a 24/07/2008 com o objetivo de: CONDUZIR OS PACIENTES FÁBIO DE ARRUDA CARVALHO, ELDA SANTOS CARDOSO E SANTINA DIAS DE MOURA, JUNTAMENTE COM SEUS ACOMPANHANTES PARA REALIZAREM SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLINERON EM JI-PARANÁ.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1077/2008

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0316/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor,

da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	3000010345 II GRS

Ao(s) município(s) de JI-PARANÁ-RO no período de: 26/07/2008 a 26/07/2008 com o objetivo de: CONDUZIR OS PACIENTES FÁBIO DE ARRUDA CARVALHO, ELDA SANTOS CARDOSO E SANTINA DIAS DE MOURA, JUNTAMENTE COM SEUS ACOMPANHANTES PARA REALIZAREM SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLINERON EM JI-PARANÁ.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1078/2008

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0317/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	3000010345 II GRS

Ao(s) município(s) de JI-PARANÁ-RO no período de: 29/07/2008 a 29/07/2008 com o objetivo de: CONDUZIR OS PACIENTES FÁBIO DE ARRUDA CARVALHO, ELDA SANTOS CARDOSO E SANTINA DIAS DE MOURA, JUNTAMENTE COM SEUS ACOMPANHANTES PARA REALIZAREM SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLINERON EM JI-PARANÁ.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1079/2008

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0304/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
DONIZETE JOAO DA SILVA	300066241 II GRS
MARIA DAS NEVES RAMOS	300011010 II GRS
CARLOS ALBERTO FEITOSA	300008806 II GRS

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de: 30/07/2008 a 01/08/2008 com o

objetivo de: ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO E RESOLVER PENDÊNCIAS JUNTO A SESAU E AGEVISA, ENTREGAR LAUDOS MÉDICOS, PEGAR REQUISIÇÕES DE PASSAGENS DE PACIENTES, REVER PENDÊNCIAS JUNTO AO TFD, FAZER AGENDAMENTO NA POC, HB, E BUSCAR MEDICAMENTOS DE USO EXCEPCIONAL PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DA II GRs.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1080/2008

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0303/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
IZABEL MARIA DE LIMA VELASCO	300011009	II GRs
MARIA DAS NEVES RAMOS	300011010	II GRs
JOÃO BATISTA NOGUEIRA	300003933	II GRs

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de: 16/07/2008 a 18/07/2008 com o objetivo de: ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO E RESOLVER PENDÊNCIAS JUNTO A SESAU E AGEVISA, ENTREGAR LAUDOS MÉDICOS, PEGAR REQUISIÇÕES DE PASSAGENS DE PACIENTES, REVER PENDÊNCIAS JUNTO AO TFD, FAZER AGENDAMENTO NA POC, HB, E BUSCAR MEDICAMENTOS DE USO EXCEPCIONAL PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DA II GRs.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1081/2008

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0302/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
DALVASCHADER	300016807	II GRs
MARIA DAS NEVES RAMOS	300011010	II GRs
CARLOS ALBERTO FEITOSA	300008806	II GRs

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de: 02/07/2008 a 04/07/2008 com o

objetivo de: ENTREGAR FREQUÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA REGIONAL, BSCAR MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, RESOLVER PENDÊNCIAS E ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO TFD.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1082/2008

Porto Velho-RO, 25 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0322/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ FREIRE DOS SANTOS	300489900	H.R.B.

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES-RO no período de: 28/05/2008 a 28/05/2008 com o objetivo de: CONDUZIR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1093/2008

Porto Velho-RO, 25 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0323/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ FREIRE DOS SANTOS	300489900	H.R.B.
ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA	300070760	H.R.B.

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES-RO no período de: 09/06/2008 a 09/06/2008 com o objetivo de: CONDUZIR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1094/2008

Porto Velho-RO, 25 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0321/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EMILSON GAVIOLI	300037995	H.R.B.
CLEITON PARDINHO DOS SANTOS	300073277	H.R.B.

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de: 30/05/2008 a 31/05/2008 com o objetivo de: CONDUZIR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1095/2008

Porto Velho-RO, 25 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00207-0319/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
CLODOALDO DOMICIANO BRAGA	300047527	H.R.B.

Ao(s) município(s) de PORTO VELHO-RO no período de: 27/05/2008 a 28/05/2008 com o objetivo de: CONDUZIR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS, AO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1096/2008

Porto Velho-RO, 25 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0190/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497	H.B.

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES-RO no período de: 02/06/2008 a 03/06/2008 com o objetivo de: REALIZADO O TRANSLADO DO CORPO DE IVAIR MIRANDA ALVES, AO MUNICIPIO ACIMA CITADO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1097/2008
Porto Velho-RO, 25 de junho de 2008.
PROCESSO: 1712.00205-0191/2008**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
FRANCISCO BRANDAO RIBEIRO	300001741 H.B.

Ao(s) município(s) de OURO PRETO D'OESTE-RO no período de: 14/05/2008 a 15/05/2008 com o objetivo de: REALIZADO O TRANSLADO DO CORPO DE ARLINDO MARTINS DA COSTA, AO MUNICIPIO ACIMA CITADO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1098/2008
Porto Velho-RO, 25 de junho de 2008.
PROCESSO: 1712.00205-0192/2008**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903 H.B.

Ao(s) município(s) de COSTA MARQUES-RO no período de: 12/05/2008 a 14/05/2008 com o objetivo de: REALIZADO O TRANSLADO DO CORPO DE CLEMENTINO PAES DE ALMEIDA, AO MUNICIPIO ACIMA CITADO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1099/2008
Porto Velho-RO, 25 de junho de 2008.
PROCESSO: 1712.00205-0193/2008**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903 H.B.

Ao(s) município(s) de OURO PRETO D'OESTE E SERINGUERAS-RO no período de: 16/05/2008 a 18/05/2008 com o objetivo de: REALIZADO O TRANSLADO DO CORPO DE KELLY BATISTA DE SOUZA E EVELIN VITORIA DO CARMO AO MUNICIPIO ACIMA CITADO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1100/2008
Porto Velho-RO, 25 de junho de 2008.
PROCESSO: 1712.00205-0195/2008**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903 H.B.

Ao(s) município(s) de VILHENA-RO no período de: 29/05/2008 a 31/05/2008 com o objetivo de: REALIZADO O TRANSLADO DO CORPO DE JOAQUIM CAMILO PEREIRA AO MUNICIPIO ACIMA CITADO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1101/2008
Porto Velho-RO, 25 de junho de 2008.
PROCESSO: 1712.00205-0196/2008**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	3000073497 H.B.

Ao(s) município(s) de CABIXI-RO no período de: 30/05/2008 a 01/06/2008 com o objetivo de: REALIZADO O TRANSLADO DO CORPO DE FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS AO MUNICIPIO ACIMA CITADO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1102/2008
Porto Velho-RO, 25 de junho de 2008.
PROCESSO: 1712.00205-0197/2008**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903 H.B.

Ao(s) município(s) de CUJUBIM-RO no período de: 01/06/2008 a 02/06/2008 com o objetivo de: REALIZADO O TRANSLADO DO CORPO DE FLORENTINA MARIA DE JESUS AO MUNICIPIO ACIMA CITADO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1103/2008
Porto Velho-RO, 25 de junho de 2008.
PROCESSO: 1712.00205-0199/2008**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
FRANCISCO BRANDAO RIBEIRO	300001741 H.B.

Ao(s) município(s) de SERINGUERAS-RO no período de: 04/06/2008 a 06/06/2008 com o objetivo de: REALIZADO O TRANSLADO DO CORPO DE CREUZA MARIA DE JESUS AO MUNICIPIO ACIMA CITADO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU**

PORTARIA Nº. 1118/2008**Porto Velho-RO, 27 de junho de 2008.****PROCESSO: 1712.00294-0027/2008**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
WALTER ALVES DE SOUZA	19327 GPES
MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	300034755 GPES

Ao(s) município(s) de CASTANHEIRAS, COSTA MARQUES, NOVA BRASILÂNDIA, NOVO HORIZONTE, ROLIM DE MOURA, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, SERINGUEIRAS E THEOBROMA-RO no período de: 14/07/2008 a 26/07/2008 com o objetivo de: **REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/SISVAN.**

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1119/2008**Porto Velho-RO, 30 de junho de 2008.****PROCESSO: 1712.00205-0135/2008**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	30004903 H.B.

Ao(s) município(s) de MACHADINHO-RO no período de: 19/02/2008 a 20/02/2008 com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE ANTONIO FERREIRA LOPES, PARA O MUNICÍPIO ACIMA CITADO.**

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1120/2008**Porto Velho-RO, 30 de junho de 2008.****PROCESSO: 1712.00205-0090/2008**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
UZANILDO CRISTOVÃO N. PESSOA	300043631 H.B.

Ao(s) município(s) de CACOAL-RO no período de: 12/04/2008 a 13/04/2008 com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE JOSÉ MANOEL DA FONSECA, PARA**

O MUNICÍPIO ACIMA CITADO.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1121/2008**Porto Velho-RO, 30 de junho de 2008.****PROCESSO: 1712.00205-0089/2008**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
UZANILDO CRISTOVÃO PESSOA	300043631 H.B.

Ao(s) município(s) de CACOAL-RO no período de: 28/03/2008 a 29/03/2008 com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE KALYSON BONFIM SILVA, PARA O MUNICÍPIO ACIMA CITADO.**

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1122/2008**Porto Velho-RO, 30 de junho de 2008.****PROCESSO: 1712.00205-0120/2008**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MANUEL PEREIRA NUNES	300001363 H.B.

Ao(s) município(s) de JI-PARANÁ-RO no período de: 29/02/2008 a 01/03/2008 com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE PAULO MARTINS, PARA O MUNICÍPIO ACIMA CITADO.**

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1123/2008**Porto Velho-RO, 30 de junho de 2008.****PROCESSO: 1712.00205-0023/2008**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ GONZAGA PEREIRA	300001288 H.B.

Ao(s) município(s) de OURO PRETO D'OESTE-RO no período de: 19/02/2008 a 20/02/2008 com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE JULIANA VITÓRIA ABREU DA SILVA, PARA O MUNICÍPIO ACIMA CITADO.**

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1124/2008**Porto Velho-RO, 30 de junho de 2008.****PROCESSO: 1712.00205-0022/2008**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
OVINEZIO ALVES DA SILVA	300044094 H.B.

Ao(s) município(s) de ROLIM DE MOURA-RO no período de: 16/02/2008 a 17/02/2008 com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE GALDINO CORBANI, PARA O MUNICÍPIO ACIMA CITADO.**

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1125/2008**Porto Velho-RO, 30 de junho de 2008.****PROCESSO: 1712.00294-0028/2008**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
RICARDO GUEDES BRANDAO	300065831 GASS
JULIO CÉSAR PINTO	300044680 GPES
ODETE SOARES DE OLIVEIRA SOUSA	0701610 GPES

Ao(s) município(s) de ALTA FLORESTA, ALTO ALEGRE, CABIXI, CEREJEIRAS, CHUPINGUAIA, COLORADO D'OESTE, CORUMBIARA, PARECIS, PIMENTA BUENO, PIMENTEIRAS, PRIMAVERA, SANTA LUZIA, SÃO FELIPE E VILHENA-RO no período de: 01/07/2008 a 15/07/2008 com o objetivo de: **INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS NO PROGRAMA SISCOLO.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

Processo nº 01-1712.01663-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epígrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **NOVA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 119.714,20 (cento e dezenove mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos)**, referente à aquisição de medicamentos, para atender a GM/SESAU, conforme relação de Notas Fiscais as fls. 10 dos autos.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2008.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01656-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epígrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 232.338,70 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos)**, referente à aquisição de medicamentos, para atender a GM/SESAU, conforme relação de Notas Fiscais as fls. 09 dos autos.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2008.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01637-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epígrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 58.705,24 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, referente à aquisição de medicamentos, para atender a GM/SESAU, conforme relação de Notas Fiscais as fls. 09 dos autos.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2008.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01633-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epígrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, o débito no valor total

de **R\$ 6.464,90 (seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)**, referente à aquisição de medicamentos, para atender a GM/SESAU, conforme **Notas Fiscais nº 0121.744 e 0120.677**.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2008.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 082/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é: Aquisição de PNEUS, (205X75 R16), para atender as necessidades do GAT - Gerência de Abastecimento e Transporte, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/RO. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.01504-00/2008, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor da proposta da seguinte empresa: PEMAZA S/A, vencedora do item: 01 valor unitário do item 01 R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Perfazendo o Valor total do certame de R\$12.000,00 (Doze mil reais). Porto Velho, 01 de Dezembro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

MILTON LUIZ MORREIRA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2007/CPL/SESAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1712.01145-00/2008.

OBJETO: Serviços de Manutenção Corretiva com Fornecimento de Peças de Reposição para Maquinas de Lavanderia.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, através do Pregoeiro Rogério Pereira Santana, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.547, de 08.04.2008, torna público torna público aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o Edital da licitação em epígrafe que, fica DESIGNADA, nova data de abertura para proceder recebimento dos envelopes de propostas e documentação, fase de lance e demais atos pertinentes ao certame.
DATA DA ABERTURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2008.
HORÁRIO: 09h

Porto Velho-RO, 08 de Dezembro de 2008.

Rogério Pereira Santana

Pregoeiro da SESAU

AGEVISA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº10/2007

CONTRATANTES:

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO e CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA- CERON

DO PROCESSO: 01-1734-00041-00/2007

NOTA DE CRÉDITO: 2008NC00341

NOTA DE EMPENHO: 2008NE00508 em 25/11/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DA ASSINATURA:

ASSINAM:

GILBERTO MIOTTO- Diretor Geral da AGEVISA-RO

NICOLAU COUTO LOPES CRAVO- Gerente de

Unidade de Negócios

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES ARRUDA -

Coordenador de Perdas

Porto Velho (RO), 28 de novembro de 2008.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Diretor Geral da Agência **AGEVISA-RO** torna público a quem possa interessar, considerando o Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA-RO**, exarado no Processo Administrativo nº **01-1734.00186-00/2008**, bem como o teor da Justificativa da Lavra da Gerência Técnica de Vigilância Sanitária- GTVISA-RO, bem como diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do Titular da pasta, opinamos pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93, em favor da empresa **TECNOMED DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSP. LTDA**, eis que ofertou o menor preço para a referida aquisição, conforme atesta o quadro comparativo de cotações de preços (fls. 15) dos autos em tela, ao preço total de **R\$ 2.861,90 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos)**, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **TERMO DE RATIFICAÇÃO** com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia ao ato nos moldes do artigo 24, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2008.

Gilberto Miotto

Diretor Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01.1734.00186-00/2008
Interessado: TECNOMED DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSP. LTDA
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27/12/05 e alterações, torna público, para conhecimento do interessado e a bem do serviço público, que **RATIFICA** a despesa no valor total de **R\$ 2.861,90 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos)**, com base no **PARERECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA-RO**, e demais documentos que instrui o feito, do Processo Administrativo nº **01-1734.00186-00/2008**, conforme disposto no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitação nº. 8.666/93.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2008.

Gilberto Miotto

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 681/AGEVISA-RO

Porto Velho, 28 de novembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 499/GTVISA/GEVISA-RO, de 28 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, onde a equipe da Vigilância Sanitária irá apurar a denúncia de distribuição de Medicação com data de validade expirada, conforme a solicitação do ofício nº. 857/2008-

PJMDO, através da **Promotora de Justiça, Dra. Luciana O. Rodrigues Silva**, no município de MACHADINHO D'OESTE, no período de 10.12..08 à 12.12.2008.

NOME:	FUNÇÃO:
CADASTRO:	DIARIAS:
ALBER SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS	Agente Administrativo/
Fiscal 0693602	2,5
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CLOSS	CHEFE DE NÚCLEO/
INSPECTOR 300064509	2,5
CLODOALDO GALDINO PEREIRA	MOTORISTA
300077734	2,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 706/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 04 de dezembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006, suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 31 de março do exercício seguinte, o prazo de vencimento do **ALVARÁ de SAÚDE**, expedido por esta Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA/RO, através da Gerência Técnica de Vigilância Sanitária - GTVISA, para exercícios indeterminados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 11/GAB/AGEVISA/RO de 08.01.2008.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 707/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 04 de dezembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor de Programas, referente ao Art. 4º do DECRETO Nº 13814, DE 15 SETEMBRO DE 2008, que Estabelece normas para gestão do Plano Plurianual e de seus Programas e dá outras providências, publicado no DOE Nº1082 DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

- 1) MIRLENE MORAES DE SOUZA, matrícula 300045730, Gerente Técnica de Vigilância Sanitária - GTVISA;
 - 2) MÁRCIO AFONSO BASSEGIO, matrícula 300071983, Gerente Téc. Administrativo e Financeiro/GTAF;
 - 3) MARIO SÁVIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 300069003, Contador;
 - 4) NILTON LEANDRO MOTTA DOS SANTOS, matrícula 300075415, Gerente Técnico de Vigilância Ambiental e Epidemiológica - GTVAE;
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,
GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, Considerando a Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes e Julgamento da Documentação e das Propostas, fls. 124/125, a Informação n. 589/08/ASSEJUR/SUPEL/RO, fls. 130/132, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1601.05294-00/08/SEDUC-RO, que tem como objeto a aquisição de material de informática e ferramentas (adaptador HD externo portátil, testador de fonte com visor, placa diagnóstico, alicate de crimpar, testador de cabo de rede, furadeira, mini retífica Kit com 40 assessorios, pen drive 8 GB, kit ferramentas, pistola de cola quente, ferro e solda, alicate, aspirador de pó, parafusadeira, caixa de cabo de rede, conector, combo teclado e mouse óptico sem fio, bateria para placa mãe, CD-R, CD-RW, DVD-R, para atender o GTI/SEDUC, HOMOLOGO o certame licitatório modalidade Convite n. 069/08/CEL/SEDUC/SUPEL/RO, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICO seu objeto em favor da empresa ITECH TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 09.381.829/0001-56, vencedora do certame no valor total de R\$ 72.839,00 (setenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais).

Porto Velho, 26 de novembro de 2008.
PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, Considerando a Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes e Julgamento da Documentação e das Propostas, fls. 162/163, a Informação n. 585/08/ASSEJUR/SUPEL/RO, fls. 167/169, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1601.05776-00/08/SEDUC-RO, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo em fornecimento de serviços de confecção e impressão gráfica, para atender as necessidades das Diretorias, Gerências, Sub-Gerências e Núcleos desta SEDUC, HOMOLOGO o certame licitatório modalidade Convite n. 067/08/CEL/SEDUC/SUPEL/RO, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICO seu objeto em favor da empresa A. DA SILVA MENEZES - ME, inscrita no CNPJ sob n. 05.667.984/0001-82, vencedora do certame no valor total de R\$ 74.160,00 (setenta e quatro mil centos e sessenta reais).

Porto Velho, 26 de novembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando razões de interesse público e a Ata complementar da sessão do dia 05 de agosto de 2008, referente ao pregão presencial n. 124/2008/Supel-RO, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.00840-00/08/Seduc-RO Vols. I, II e III, CONVOCA as empresas remanescentes aos itens 01 e 04 em virtude de desistência da empresa vencedora LEONORA IND. E COM. DE PAPEIS LTDA, fls. 1069/1070, REVOGA PARCIALMENTE o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial n. 124 dos autos em epígrafe, referentes aos itens 01 e 04, dos quais foi vencedora a empresa supramencionada, e com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA, o item 01, no

valor total de R\$ 25.00,00 (vinte e cinco mil reais), em favor da empresa ANGULAR COM. DE SERV. GRÁFICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n. 07.640.861/0001-83 e o item 04, no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), em favor da empresa RONDIFORMS EDITORA E GRAFICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n. 05.155.992/0001-40, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, totalizando a despesa em R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

Porto Velho, 2 de dezembro de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 283/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 25/26 e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 2201/16959/07/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 842,16 (oitocentos e quarenta e dois reais, dezesseis centavos), em favor de LUCIO ALBERTO MAEDA, CPF n. 280.661.209-82, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 4.4.2006 a 1.9.2007.

Porto Velho, 17 de novembro de 2008.
PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 393/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 33, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo 2201/12592/07/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 823,02 (oitocentos e vinte três reais e dois centavos), em favor de ADAILTON MARTINS NOLETO, CPF n. 348.613.862-68, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 26.3.2006 a 31.1.2007.

Porto Velho, 17 de novembro de 2008.
PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 323/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 23/24, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 2201/16876/07/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.224,95 (hum mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), em favor de JOSÉ CLÁUDIO BAYER, CPF n. 816.782.317-20, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 4.4.2006 a 30.11.2007.

Porto Velho, 17 de novembro de 2008.
PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Despacho n. 051/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO,

de fl. 26, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/18648/05/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.166,72 (hum mil, cento e sessenta e seis reais, setenta e dois centavos), em favor de RILDO NILO DA SILVA, CPF n. 087.826.418-38, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 4.4.2005 a 30.11.2005.

Porto Velho, 17 de novembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 837/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 21 e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/05027/04/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.160,02 (hum mil, cento e sessenta reais e dois centavos), em favor de GRACIANA PEREIRA DE SOUZA, CPF n. 588.658.702-06, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 2.6.2003 a 31.1.2004.

Porto Velho, 17 de novembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 300/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 17, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/01860/04/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 236,28 (duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), em favor de ZACARIAS GAVIÃO, CPF n. 564.173.302-49, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 1.10.2002 a 31.12.2003.

Porto Velho, 17 de novembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1459/04/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 19 e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/04588/04/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 580,07 (quinhentos e oitenta reais e sete centavos), em favor de REINALDO GUIMARÃES NETO, CPF n. 469.406.772-91, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 16.5.2003 a 16.1.2004.

Porto Velho, 17 de novembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 770/06/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 14, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/12216/06, com fundamento no artigo 2º do Decreto n.

5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 656,16 (seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), em favor de JOSÉ MARCOS MARTINS CARDOSO, CPF n. 776.873.887-04, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 29.3.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 17 de novembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 246/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 19 e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/13039/04/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.585,36 (hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, trinta e seis centavos), em favor de SANDRO DA SILVA SANTOS, CPF n. 386.431.382-15, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 1.5.2002 a 31.12.2002.

Porto Velho, 17 de novembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 318/05/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 17, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/08038/05/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ R\$ 656,16 (seiscentos e cinquenta e seis reais, dezesseis centavos), em favor de ROSÂNGELA DOS SANTOS, CPF n. 626.444.242-91, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 31.3.2004 a 31.5.2005.

Porto Velho, 20 de novembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 295/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 25/26, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501/16797/05/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.531,32 (hum mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), em favor de JANNAYNA AÑES AIRES, CPF n. 389.944.292-04, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 3.5.2005 a 3.11.2005.

Porto Velho, 17 de novembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos

interessados que, considerando a Informação n. 399/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fls. 64/65, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1003/00077/97/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.143,75 (hum mil, cento e quarenta e três reais, setenta e cinco centavos), em favor de CLAUDIA EMILIA LIMA DE SOUZA, CPF n. 180.662.322-68, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 23.6.1995 a 31.12.1996.

Porto Velho, 17 de novembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 111/07/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 18, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1003/2597/97/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 863,47 (oitocentos e sessenta e três reais, quarenta e sete centavos), em favor de LOURENÇA DA SILVA MACIEL, CPF n. 616.273.481-15, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 4.3.1996 a 31.12.1996.

Porto Velho, 17 de novembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 388/08/ECAL/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, de fl. 22, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1003/02967/97/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ R\$ 604,43 (seiscentos e quatro reais e quarenta e três centavos), em favor de JOSÉ CLAUDIO ALVES, CPF n. 827.231.848-20, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 27.5.1996 a 31.12.1996.

Porto Velho, 17 de novembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 1269/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 3 de dezembro de 2008.

ASECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir da Portaria n. 0926/07-GAB/SEDUC, publicada no Diário Oficial n. 0771, de 6.6.2007, a servidora Ângela Ferreira Gahú Vieira, professora nível 3, matrícula n. 300060541, do exercício da função de coordenadora da Agência Orientadora do Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação - Profucionário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria n.º 245/08-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 03 de dezembro de 2008.

Outorga da Comenda "**Governador Jorge Teixeira de Oliveira**"

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Decreto nº 10.493 de 13 de maio de 2003 e, de acordo com suas atribuições legais confere a Comenda "**Governador JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**" à autoridade abaixo relacionada, pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Estado de Rondônia:

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Comenda "**Governador Jorge Teixeira de Oliveira**" por ter prestado relevantes serviços à Segurança Pública do Estado de Rondônia, a seguinte personalidade:

1. Carlos Cezar Pizzano – Delegado de Polícia Civil

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA,
DEFESA E CIDADANIA.
DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 014/GAB/ACADEPOL/2008.
Porto Velho (RO), 04 de dezembro de 2008.

ANTONIO FELÍCIO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESLIGAR o aluno **TEODORO LEANDRO** do **V Curso de Formação Técnico Profissional de Perito Criminal**, Conforme Ofício nº 032/2008/2008/COMISSÃO/ESPECIAL/SESDEC/PC/RO de 04.12.08, em cumprimento a determinação exarada no ofício nº 765/2008 da 2ª Vara da Fazenda Pública, de 02.12.2008 (Referência ao Ofício nº 2.526/2008 – 1º DEJUESP, de 21.11.2008 – Mandado de Segurança nº 001.2008.028372-0/2ª VFP) sendo revogada a liminar concedida ao candidato a qual delibera acerca do desligamento e o cancelamento da matrícula do V curso de Formação Técnico-Profissional de Perito Criminal que ora tramita nesta ACADEPOL.

Dê-Ciência Publique-se Cumpra-se

ANTONIO FELÍCIO DOS SANTOS
DIRETOR DA ACADEPOL/PC/SESDEC/RO

Polícia Militar

PORTARIA Nº 353/DP-3, DE 19 DE NOVEMBRO 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM 2ª CL RE 10007600-9 ELCIO APARECIDO FARIA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme Art. 79, § 1º, inciso III do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Centro de Correição da PMRO à disposição da Justiça Militar, em cumprimento ao APFD - RGF nº 08.06.1451.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 4º BPM da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de fevereiro de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Clairton Pereira da Silva - Maj PM
Resp. pela Diretoria de Pessoal

PORTARIA Nº 365/DP-3, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) de vencimentos do **PM RE 10007922-4 MAICON DOLBERT DAMASCENO**.

A **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007, e considerando que o Exmo. Sr. Dr. Haruo Mizusaki - Juiz de Direito, concedeu o Alvará de Soltura ao **PM RE 10007922-4 MAICON DOLBERT DAMASCENO**, datado de 27.11.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos do **PM RE 10007922-4 MAICON DOLBERT DAMASCENO**, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, acrescido pela Lei nº 1635, de 29 de maio de 2006, permanecendo agregado por ficar a disposição da justiça comum, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de providenciar a suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27 de novembro de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Clairton Pereira da Silva - Maj PM
Resp. pela Diretoria de Pessoal

DETRAN

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2008**

Processo n.º: 10.204/2008.

Objeto **Contratação de empresa especializada para construção da sede de Nova Brasilândia.**

O Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN/RO**, por intermédio de sua **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS**, designada por meio das Portarias n.ºs 1079/GAB/DETRAN-RO, de 11/04/

2007, 364/GAB/DETRAN-RO, de 08/02/2008 e 405/GAB/DETRAN-RO, de 13/02/2008, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas para esta fase do certame, onde a Comissão, considerando o Despacho nº. 075/2008/COREN/DETRAN-RO, de 05/12/2008 sendo constatadas algumas inconformidades, motivo pelo qual a Comissão DECIDIU, por unanimidade de seus membros, **DECLASSIFICAR** a proposta comercial da empresa **ML CONSTRUÇÕES LTDA**, pelos seguintes apontamentos: não atendeu ao disposto no item 8.1, alíneas "a" a "d" do Instrumento Convocatório, vez que não informou o prazo de execução dos serviços na Proposta de Preços, referida empresa, ainda, descumpriu o disposto no item 8.1.2, "e.1" tendo em vista que informou valores divergentes entre a Planilha Orçamentária e a Composição de Custo Unitário, relativamente aos itens 2.14.1.6 e 2.14.3.7; **DECLASSIFICAR** a proposta comercial da empresa **AC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, pelos seguintes motivos: descumprimento ao disposto no item 8.1.2, alínea "a" combinado com item 11.2.3 do Edital, vez que a empresa deixou de informar os valores dos subtotais dos itens 2.6.3 e 2.14.4.2 da Planilha Orçamentária, alterando o valor global da proposta de preços. Pelo exposto, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR CLASSIFICADAS** as empresas: em 1º (primeiro) lugar - **VENCEDORA: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA**, CNPJ nº 07.577.306/0001-54, com o valor global de R\$ 585.145,99 (quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos; em 2º (segundo) lugar a empresa **TERRANORTE TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.857.703/0001-80, com o valor global de R\$ 596.526,20 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos), prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos; em 3º lugar a empresa **FUHRMANN & CIA LTDA**, CNPJ nº 84.615.772/0001-28 com o valor global de R\$ 627.093,48 (seiscentos e vinte e sete mil, noventa e três reais e quarenta e oito centavos), prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos; e, em 4º (quarto) lugar a empresa **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 34.734.202/0001-89, com o valor total de R\$ 636.178,33 (seiscentos e trinta e seis mil, cento e setenta e oito reais e trinta e três centavos), prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos. A decisão fora tomada considerando que, segundo análises e diligências realizadas junto à Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, r. empresas atenderam a todos os requisitos dispostos no Edital. Registre-se que no presente certame está configurada a situação de empate prevista no art. 44, § 1º da Lei Complementar nº. 123/2006, sendo assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes do certame. Com efeito, ficam os autos do processo administrativo em epígrafe com vista franqueada aos interessados para que os mesmos se manifestem quanto ao desejo de interpor recurso da decisão com fulcro no art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93, combinado com o § 5º do referido dispositivo legal. Não havendo interesse na manifestação do recurso citado, solicita-se que a(s) licitante(s) protocole(m) junto à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços do DETRAN/RO, o **TERMO DE RENÚNCIA** ao referido

prazo recursal. Decorrido o prazo sem interposição de recursos ou tendo sido protocolizados os pertinentes Termos de Renúncia de todas as empresas participantes da presente licitação, a Comissão de Licitação procederá a convocação de eventuais empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/2006, para apresentarem proposta na forma do item 11.5.2, alínea "a" do instrumento convocatório. **Publique-se.** Porto Velho-RO, 05 de dezembro de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2008
(Processo nº 10.266/2008)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, cujo objeto é a aquisição de **prestação de serviço de solução de ANTIVÍRUS Corporativo, na versão de plataforma de 32 bits, provendo proteção a 800 (oitocentas) máquinas**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A **abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 22 de dezembro de 2008, às 9h00** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, nº 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, nesta Cidade de Porto Velho/RO. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 14h, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br. Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2008
(Processo nº 8.936/2008)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO, por item**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos de informática (Switch, Rádio de Comunicação, Máquina Fotográfica e outros)**, a pedido da Gerência de Tecnologia da Informática, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia **19 de dezembro de 2008, às 11h30** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, nº 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, nesta Cidade de Porto Velho/RO. O Edital

e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h00 às 14h00, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 011/07**

Processo Administrativo nº. 10.883/2008

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que ADERIU a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Pregão Eletrônico nº. 011/07/CMCG/MINISTÉRIO DA DEFESA/COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE**, com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei nº 8.666/93, art. 8º, § 1º do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23/08/2002 e art. 12 do Decreto Estadual nº 10.898/04, e ainda, considerando o Expediente nº 031 - SALC, Parecer Jurídico nº 892/2008/PROJUR/DETRAN-RO, de 11 de novembro de 2008, assim como demais documentos constantes nos autos do processo administrativo nº. 10.883/2008, que tem por objeto a aquisição de mobiliários (estações de trabalho, mesas, gaveteiros, balcão de trabalho e rack para atender às necessidades da CIRETRAN do Município de Guajará Mirim e Posto Avançado de Ji-Paraná, conforme Comunicação Interna nº 642/2008/DEAF/DETRAN-RO, de 03 de outubro de 2008, tendo como contratada a empresa **MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 03.705.186/000172. Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Joarez Jardimr
Diretor Geral- DETRAN/RO

SEJUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 68.024,99** (sessenta e oito mil vinte quatro reais e noventa e nove centavos) com embasamento legal expresso no parecer nº. 1181/PGE/PA/2008, datado de 16.10.2008, conforme disposto no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho/RO, 27 de novembro de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade ao parecer nº 1181/PGE/PA/2008, datado de 16.10.2008, presente no Processo Administrativo nº. 01-2101-00880-00/2008, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia para, execução de Serviços de

Construção de Sistema de Tratamento Sanitário, da Casa de Detenção/SEJUS/RO do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia. Perfazendo o valor de **R\$ 68.024,99** (sessenta e oito mil vinte quatro reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa **DIAGONAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. Porto Velho/RO, 27 de novembro de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

Defensoria Pública

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2007/DPE-RO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3001.0039.2007-DPE.

CONTRATANTES – A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E DOMINGOS DE MORAIS. **DA CORREÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL** – A contratante pagará pelo serviço prestado 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 842,25 (oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), sendo o valor global anual de R\$ 10.107,00 (dez mil, cento e sete reais).

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA – Fica prorrogado por doze meses, contados a partir do dia 19 de outubro de 2008 até 19 de outubro de 2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, Programa Plurianual, conforme Nota de Empenho nº 00403/2008. Código U.O 3001 – Programa de trabalho: 1130 Fonte de Recursos 100 – Elemento de Despesa – 3390-36.

DO FORO – Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM – Dr. ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS – Defensor Público-Geral e Domingos de Moraes, Locador.

Porto Velho, 20 de outubro de 2008.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2006/DPE-RO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3001.0148.2006-DPE.

CONTRATANTES – A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E CARLOS ALBERTO ABRAMOSSKI.

DA CORREÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL – A contratante pagará pelo serviço prestado 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.752,80 (hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), sendo o valor global anual de R\$ 21.033,60 (vinte um mil, trinta e três reais e sessenta centavos).

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA – Fica prorrogado por doze meses, contados a partir do dia 23 de outubro de 2008 até 23 de outubro de 2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, Programa Plurianual, conforme Nota de Empenho nº 00404/2008. Código U.O 3001 – Programa de trabalho: 1130 Fonte de Recursos 100 – Elemento de Despesa – 3390-36.

DO FORO – Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM – Dr. ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS – Defensor Público-Geral e CARLOS ALBERTO ABRAMOSSKI, Locador.

Porto Velho, 24 de outubro de 2008.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2006/DPE-RO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3001.0199.2006-DPE.

CONTRATANTES – A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E NARCIR SANTO TASINASSO.

DA CORREÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL – A contratante pagará pelo serviço prestado 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais), sendo o valor global anual de R\$ 9.816,00 (nove mil, oitocentos e dezesseis reais).

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA – Fica prorrogado por doze meses, contados a partir do dia 25 de outubro de 2008 até 24 de outubro de 2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, Programa Plurianual, conforme Nota de Empenho nº 00418/2008. Código U.O 3001 – Programa de trabalho: 1130 Fonte de Recursos 100 – Elemento de Despesa – 3390-36.

DO FORO – Comarca de Porto velho/RO.

ASSINAM – Dr. ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS – Defensor Público-Geral e Narcir Santo Tassinasso, Locador.

Porto Velho, 21 de novembro de 2008.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 539/2008-GAB/DP

Porto Velho, 04 De dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, da Constituição Federal, dos incisos VII e VIII, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO: que o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 94/1993, prevê em seu art. 61, § 2º, que não haverá expediente forense em virtude do Dia da Justiça. **RESOLVE:**

Art.1º - Suspender o expediente da Defensoria Pública do Estado, no dia **08/12/2008**, em todas as Comarcas do Estado, em virtude do Dia da Justiça.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Comuniquem-se, Publiquem-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

Secretaria de Finanças

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1401/00675/2008

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS.

EMPRESA: LF IMPORTS LTDA

OBJETO: Aquisição de peças e mão-de-obra em 02 veículos da marca: Mitsubishi pertencente a esta SEFIN.

VALOR ESTIMADO R\$ 13.899,16 (treze mil oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

DISPOSITIVO LEGAL: Art.24, inciso XVII da Lei Federal 8.666/93.

Porto Velho, 07 de novembro de 2008

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária-Adjunta/SEFIN

PORTARIA Nº 278/GAB/SEFIN

Porto Velho, 27 de novembro de 2008

A Secretária-Adjunta desta SEFIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 14.05.2008.

RESOLVE:

Art.1º - Substituir o servidor Telêmaco Walter Leão Guedes-Gerente de Informática/SEFIN da Comissão nomeada através da Portaria nº 068/GAB/SEFIN, de 27 de março de 2007 e, nomear o servidor Elysmar de Jesus Barbosa-Gerente da GAF/SEFIN para substituí-lo, em cumprimento a Cláusula Nona do Contrato n.220/PGE/2004.

Art.2º - Esta portaria retroagirá seus efeitos a contar de 20 de outubro de 2008.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária-Adjunta/SEFIN

PORTARIA Nº. 075 GAB/SEFIN

Porto Velho – RO, 15 de outubro de 2008

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor: **TELÊMACO WALTER LEÃO GUEDES - AFTE – Gerente de Controle e Informações – CPF: 383.889.110-59**, Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na **NOTA DE EMPENHO - 2008NE00419 e 2008NE00420 - Proc. 1401/00654-00/2008**.

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá às disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$ 1.500,00
3390-39-00	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIA Nº. 077/GAB/SEFIN

Porto Velho – RO, 21 de outubro de 2008.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora. VILMA P. DE SOUZA NEVES, **CARGO: TEE – AGENTE DE RENDAS DE VILHENA, CPF: 219.693.612-04** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na **NOTA DE EMPENHO - 2008NE00432 e 2008NE00433 - Proc. 1401/00687-00/2008**

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata

esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$ 1.500,00
3390-39-00	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIA Nº. 078/GAB/SEFIN

Porto Velho – RO, 21 de outubro de 2008.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. FRANCISCO JOÃO MOTA, **CARGO: AFTE – DELEGADO REGIONAL DE VILHENA, CPF: 564.607.409-68** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na **NOTA DE EMPENHO - 2008NE00434 2008NE00435 - Proc. 1401/00683-00/2008**.

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$ 1.500,00
3390-39-00	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 087/ GAB/SEFIN

Porto Velho – RO, 02 de dezembro de 2008

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor: ELYSMAR DE JESUS BARBOSA **CARGO - Gerente da Gaf/Seфин** Porto Velho-RO – **CPF: 162.707.702-20**, Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na **NOTA DE EMPENHO - 2008NE00529 e 2008NE00530 - Proc. 1401/00742-00/2008**.

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá às disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	4.000,00
3390-39-00	R\$	900,00
TOTAL	R\$	4.900,00

MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIA Nº. 088 GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 02 de dezembro de 2008.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.ADELAR ANACLETO TRES, **CARGO: AFTE – DELEGADO REGIONAL-ARIQUEMES**, CPF: 370.561.079-15 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2008NE00531 e 2008NE00532 - **Proc. 1401/00804-00/2008**

Art.. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá às disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.500,00
3390-39-00	R\$	500,00
TOTAL	R\$	2.000,00

MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA

DER

ERRATA

DO CONVÊNIO Nº 035/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Primavera de Rondônia com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

ONDE SE LÊ: DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO** e **R\$ 1.018,23** (hum mil, dezoito reais e

vinte e três centavos) como **CONTRA-PARTIDA** do município .

LÊ SE: DO PREÇO: DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 66.018,23** (sessenta e seis mil, dezoito reais e vinte e três centavos) sendo **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO** e **R\$ 1.018,23** (hum mil, dezoito reais e vinte e três centavos) como **CONTRA-PARTIDA** do município .

Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho
Assessora Especial II / DER-RO

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: Notificação Ref. Contrato nº 027/08/GJ/DER-RO

Pela presente vimos notificar V. Sª., com base nas recomendações constantes do Memo nº 237/08/4ª RR/DER-RO, em anexo, para promover os reparos apresentados pela Fiscalização, consideradas as disposições da cláusula nona alínea “c” e “j” c/c a décima terceira do Contrato epigrafado, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento desta, sob pena de aplicação da multa prevista na alínea “c”, da décima quinta cláusula contratual, além da não emissão do Termo de Recebimento Definitivo, tudo como nos termos das disposições do art. 86 e §§ c/c art. 87 e incisos, todos da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2008.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

EXT. Nº 406 DO CONTRATO Nº 159/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtel Terraplenagem Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiro celular de concreto na RO-370, trecho: Corumbiara / Vitória da união, sendo – BDCC (2,50 X 2,50)m, no Km 6,42, medindo 12,00 e BSCC (3,00 X 3,00)m, no km 6,73, medindo 12,00m, no (s) município (s) de Corumbiara/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 021/08/CELOS/SUPEL.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 310.234,94** (trezentos e dez mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 102.986,38** (cento e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 001001/DER-RO de 21.11.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: O restante do valor de **R\$ 207.248,56** (duzentos e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2009, conforme Despacho do Diretor Executivo, às fls. 316.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

PROCESSO: 1420-000619-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Benardino Gomes –

Diretor Operacional – **Josué Crisóstomo** – Sócio –

Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO .

EXT. Nº 407 DO CONTRATO Nº 160/08/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Pires Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto na RO-133, trecho: Espigão D’ Oeste / RO-486, sendo: BSCC (3,00 X 3,00)m, medindo 12,0m, no Km 15,30 e BDCC (3,00 X 3,00)m, medindo 12,00m, no Km 16,50, no (s) município (s) de Espigão D’ Oeste/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 017/08/CELOS/SUPEL-RO.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 348.713,89** (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 89.485,32** (oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00973/DER-RO de 13.11.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: O restante do valor de **R\$ 259.228,57** (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2009, conforme Despacho, às fls. 495.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

PROCESSO: 1420-000619-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Benardino Gomes – Diretor Operacional – **Leandro de Oliveira Wentz** – Procurador – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** – Assessora Especial II / DER-RO .

EXT. Nº 408 DO CONTRATO Nº 161/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Pires Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto na RO-494, trecho: RO-495 / Primavera, sendo: BDCC (2,50 X 2,50)m, no Km 2,90, medindo 12,0m e BTCC (3,00 X 3,00)m, no Km 3,80, medindo 12,00m, no (s) município (s) de Parecis/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 019/08/CELOS/SUPEL-RO.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 384.004,59** (trezentos e oitenta e quatro mil, quatro reais e cinquenta e nove centavos).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 91.159,72** (noventa e um mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00978/DER-RO de 18.11.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: O restante do valor de **R\$ 292.844,87** (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2009, conforme Despacho, às fls. 753.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

PROCESSO: 1420-000603/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Benardino Gomes –

Diretor Operacional – **Leandro de Oliveira Wentz**
– Procurador – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** – Assessora Especial II / DER-RO .

EXT. Nº 409 DO CONTRATO Nº 162/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Brasil Telecom S/A.

OBJETO: Lote I - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de comunicação de dados, utilizando o protocolo de comunicação IP/MPLS, para atender as necessidades das Residências Regionais do DER, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Modelo Carta Proposta – ANEXO III, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 357.000,00** (trezentos e cinquenta e sete mil reais).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor de **R\$**

180.427,90 (cento e oitenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos) Programa de Trabalho - 400091. 261.221.015.29.35.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Inexigibilidade – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00687/DER-RO de 08.09.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: O restante do valor de **R\$ 176.572,10** (cento e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2009, conforme Despacho, às fls. 409.

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

PROCESSO: 1420-000115/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Benardino Gomes – Diretor Operacional – **Vildemar Xavier Marques** – Procurador – **Leonel Durães Ferreira** – Procurador – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** – Assessora Especial II / DER-RO .

EXT. Nº 410 DO CONTRATO Nº 163/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e A. L. de Andrade & Cia Ltda.

DO OBJETO: Sinalização horizontal e vertical na RO-463, no trecho: BR-364 / Governador Jorge Teixeira, com 35,00 Km de extensão, no (s) município (s) de Governador Jorge Teixeira/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 110/08/CPLO/SUPEL.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 292.310,61** (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e dez reais e sessenta e um centavos).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 148.963,53** (cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00962/DER-RO de 12.11.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: O restante do valor de **R\$ 143.347,08** (cento e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e oito centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2009,

conforme Despacho, às fls. 246.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO: 1420-000725/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral – **Abel Lopes de Andrade** – Procurador – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** – Assessora Especial II / DER-RO .

EXT. Nº 411 DO CONTRATO Nº 164/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Deterra Terraplenagens Ltda.

DO OBJETO: Construção e pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), do estacionamento rotativo, acesso ao combate à incêndio e depósito de combustível do aeroporto de Cacoal, no (s) município (s) de Cacoal/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 121/08/CPLO/SUPEL/RO.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 740.336,88** (setecentos e quarenta mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 228.816,71** (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.84.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00995/DER-RO de 21.11.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: O restante do valor de **R\$ 511.520,17** (quinhentos e onze mil, quinhentos e vinte reais e dezessete centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2009, conforme Despacho, às fls. 447.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

PROCESSO: 1420-00780-/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – **Leocir Coletti** – Procurador – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** – Assessora Especial II / DER-RO .

EXT. Nº 412 DO CONTRATO Nº 165/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Terra Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto na RO-135, trecho: Alta Floresta / Izidrolândia , sendo BSCC (3,00 X 3,00)m, medindo 12,00m, no Km 74,40; BSCC (2,50 X 2,50)m, medindo 12,00m, no Km 76,90; BSCC (3,00 X 3,00)m, medindo 12,00m, no Km 78,30; BSCC (2,50 X 2,50)m, medindo 12,00m, no km 79,20, no município de Alta Floresta D'Oeste/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 100/08/CPLO/SUPEL

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 447.153,31** (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 91.913,32** (noventa e um mil, novecentos e treze reais e trinta e dois centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00984/DER-RO de 19.11.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: O restante do valor de **R\$ 355.239,99** (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), será empenhado no decorrer do

exercício de 2009, conforme Despacho, às fls. 600.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

PROCESSO: 1420-00701-/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – **Lauro Franciele Silva Lopes** – Sócio – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** – Assessora Especial II / DER-RO .

EXT. Nº 413 DO CONTRATO Nº 166/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Terra Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto na RO-1490, trecho: RO-370/São Luiz, sendo: BSCC (2,00 X 2,00)m, medindo 12,00m, no Km 53,50; BDCC (2,00 X 2,00)m, medindo 12,00m, no Km 63,90; BDCC (2,50 X 2,50)m, medindo 12,00m, no Km 65,10, no município de Alto Alegre dos Parecis/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 025/08/CELOS/SUPEL.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 323.406,62** (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 54.632,72** (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00979/DER-RO de 18.11.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: O restante do valor de **R\$ 268.773,90** (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2009, conforme Despacho, às fls. 759.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.

PROCESSO: 1420-00688-/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – **Lauro Franciele Silva Lopes** – Sócio – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** – Assessora Especial II / DER-RO .

EXT. Nº 414 DO CONTRATO Nº 167/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Ouro Verde Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiros celulares de concreto na RO-474, trecho: RO-133 / RO-475, sendo: BDCC (3,00 X 3,00)m, medindo 12,0m, no Km 2,75, BTCC (3,00 X 3,00)m, medindo 12,00m, no Km 4,28, no (s) município (s) de Ouro Preto D'Oeste/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 091/08/CPLO/SUPEL-RO.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 464.306,92** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e seis reais e noventa e dois centavos).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 123.194,94** (cento e vinte e três mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00977/DER-RO de 17.11.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: O restante do valor de **R\$**

341.211,98 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e onze reais e noventa e oito centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2009, conforme Despacho, às fls. 436.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

PROCESSO: 1420-00593-/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Leocir Coletti – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO .

EXT. Nº 415 DO CONTRATO Nº 168/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e J. D. Prestação de Serviços Ltda.

DO OBJETO: Construção de bueiro celular de concreto na RO-133, trecho: RO-466 / RO-470, sendo – BDCC (2,50 X 2,50)m, medindo 12,00m, no Km 14,20, BDCC (3,00 X 3,00)m, medindo 12,00m, no Km 15,08, BDCC (2,50 X 2,50)m, medindo 12,00m, no Km 17,42, no (s) município (s) de Jarú/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 097/08/CPLD/SUPEL.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 502.955,36** (quinhentos e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 93.607,77** (noventa e três mil, seiscentos e sete reais e sete centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00982/DER-RO de 19.11.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: O restante do valor de **R\$ 409.347,59** (quatrocentos e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2009, conforme Despacho do Diretor Executivo, às fls. 532.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.

PROCESSO: 1420-00677-/2008/DER-RO.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Arnaldo Valenzuela – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO .

EXT. Nº 416 DO CONTRATO Nº 170/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Objetiva Ltda.

DO OBJETO: Serviços de drenagem e obras de artes correntes na rodovia RO-463, trecho: BR-364 / Governador Jorge Teixeira, no início do perímetro urbano do município (Km 37,5) e nos quilômetros 8,00 e 8,80, no (s) município (s) de Jarú / Governador Jorge Teixeira/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 015/08/CELOS/SUPEL-RO.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 156.130,16** (cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 156.130,16** (cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 -

Global, conforme Nota de Empenho nº 00939/DER-RO de 29.10.2008.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.

PROCESSO: 1420-00440-/2008/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral/DER-RO – Sebastião Martins Horácio – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 417 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/07/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Serra Dourada Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, Quarta e Sexta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 341.592,73** (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 8.340.016,85** (oito milhões, trezentos e quarenta mil, dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), para **R\$ 8.681.609,58** (oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), correspondendo a um acréscimo de **4,10%** (quatro vírgula dez por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 341.592,73** (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte de Recursos: 228 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00178/DER-RO, de 12.11.2008.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 042/07/GJ/DER-RO**, por mais **150** (cento e cinquenta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PROCESSO: 1420-00167-00/07

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Cleonésio Ferreira de Freitas Júnior – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II .

EXT. Nº 418 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e R. R. Construções Civis Ltda .

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 037/08/GJ/DER-RO**, por mais **30** (trinta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00220-00/2007/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Leocir Coletti – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 419 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e J. S. Indústria e Comércio de Premoldados Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, Quarta e Sexta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 875,19** (oitocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 365.688,16** (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), para **R\$ 366.563,35** (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), correspondente a um acréscimo de **0,24%** (zero vírgula vinte e quatro por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 875,19** (oitocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte de Recursos: 228 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00949/DER-RO, de 05.11.2008.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 075/08/GJ/DER-RO**, por mais **15** (quinze) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PROCESSO: 1420-00313-00/08

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Wanderley Graciliano Lopes – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II .

EXT. Nº 420 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/07/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Pavimente – Projetos e Construções Ltda .

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 049/07/GJ/DER-RO**, por mais **60** (sessenta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00167/07, Vol. III.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Renato Antônio de Souza Lima - Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 421 TERMO DE MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 054-2008

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Distribuidora Equador de Produtos e Petróleo Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, acresce a importância de **R\$ 4.427,59** (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 50.340,41** (cinquenta mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), para **R\$ 54.768,00** (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais), correspondente a uma recomposição do equilíbrio econômico-financeiro sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 4.427,59** (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.221.015.29.35.00.00 –

Fonte de Recursos: 010 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 01020/DER-RO, de 26.11.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00092-00/2008/DER-RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Geral do DER-RO – **Armando de Paula Lopes Neto** – Procurador – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 422 TERMO DE MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 081-2008

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Distribuidora Equador de Produtos e Petróleo Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, acresce a importância de **R\$ 81.892,30** (oitenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 711.434,92** (setecentos e onze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), para **R\$ 793.327,22** (setecentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), correspondente a uma recomposição do equilíbrio econômico-financeiro sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 81.892,30** (oitenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.221.015.29.35.00.00 – Fonte de Recursos: 010 – Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 01021/DER-RO, de 26.11.2008.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00322-00/2008/DER-RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Geral do DER-RO – **Armando de Paula Lopes Neto** – Procurador – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 423 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 003/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Cabixi com interveniência Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Nona – Parágrafo Único.

DA RETIFICAÇÃO: PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de restituição do valor do Convênio esta deverá ser procedida na conta corrente nº 2402-3, Ag. 2757-X, do Banco do Brasil S/A, cuja titularidade é do DEPARTAMEMTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER-RO.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais CLÁUSULAS e condições do CONVÊNIO original não modificadas por este instrumento.

PROCESSO: 01-1420-00765-00/2007.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – José Rosário Barroso – Prefeito – Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 424 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 033/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Cabixi com interveniência Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Nona – Parágrafo Único.

DA RETIFICAÇÃO: PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de restituição do valor do Convênio esta deverá ser procedida na conta corrente nº 2402-3, Ag. 2757-X, do Banco do Brasil S/A, cuja titularidade é do DEPARTAMEMTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER-RO.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais CLÁUSULAS e condições do CONVÊNIO original não modificadas por este instrumento.

PROCESSO: 01-1420-00327-00/2008.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – José Rosário Barroso – Prefeito – Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 425 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 043/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Cabixi com interveniência Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Nona – Parágrafo Único.

DA RETIFICAÇÃO: PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de restituição do valor do Convênio esta deverá ser procedida na conta corrente nº 2402-3, Ag. 2757-X, do Banco do Brasil S/A, cuja titularidade é do DEPARTAMEMTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER-RO.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais CLÁUSULAS e condições do CONVÊNIO original não modificadas por este instrumento.

PROCESSO: 01-1420-00522-00/2008.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – José Rosário Barroso – Prefeito – Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 426 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 044/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Cabixi com interveniência Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Nona – Parágrafo Único.

DA RETIFICAÇÃO: PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de restituição do valor do Convênio esta deverá ser procedida na conta corrente nº 2402-3, Ag. 2757-X, do Banco do Brasil S/A, cuja titularidade é do DEPARTAMEMTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER-RO.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais CLÁUSULAS e condições do CONVÊNIO original não modificadas por este instrumento.

PROCESSO: 01-1420-00494-00/2008.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – José Rosário Barroso – Prefeito – Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho
Assessora Especial II / DER-RO

AVISO Nº 038/08/GAB/DER-RO
Em, 04 de dezembro de 2008.

PARACONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

O DER/RO, torna público a quem interessar que se protocolou junto ao órgão, requerimento solicitando a Autorização da Homologação de Ponto de Apoio e Parada, conforme art. 21, da Lei nº 366 de 06 de fevereiro de 2007, relacionado aos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420/00903/2008, DE 10.11.08
INTERESSADO: Osmir José Lorenssetti

Quanto ao requerido, o DER/RO informa que o prazo de contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

EXT. Nº 427 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/07/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Rondônia Transportes e Serviços Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 050/07/GJ/DER-RO**, por mais **90** (noventa) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00167/07, Vol. II.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Anízio Rpodrigues de Carvalho – Procurador – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 428 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/07/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Pavimente – Projetos e Construções Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, Quarta e Sexta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, aditase a importância de **R\$ 589.768,39** (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 4.551.736,76** (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), para **R\$ 5.141.505,15** (cinco milhões, cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinco reais e quinze centavos), correspondendo a um acréscimo de **12,96%** (doze vírgula doze por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação: **R\$ 589.768,39** (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte de Recursos: 228 – Natureza de Despesa:

44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00175/DER-RO, de 04.11.2008.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 049/07/GJ/DER-RO**, por mais **15** (quinze) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PROCESSO: 1420-00167-00/07

ASSINAM: Engº **Jacques da Silva Albagli** – Diretor Geral do DER-RO – **Renato Antônio de Souza Lima** – Sócio – **Maria de Fátima Salvador de Lima** – Assessora Especial II

Maria de Fátima Salvador de Lima
Assessora Especial II / DER-RO

Portaria nº 438 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 17 de Outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):
ALMIR DAS CHAGAS SILVA Cad.º 300073050
LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS Cad.º 300078125
CLAUDIO DE LIMA SILVA Cad.º 300078766

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;
Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO EM RODOVIAS ESTADUAIS: LOTE VIII - RO-459 (L-75), TRECHO: RO-458 / BOM FUTURO, NO KM-13,80 - BDCC 2,00 X 2,00M, COM EXTENSÃO DE 12,00 METROS; KM-18,30 - BDCC 3,00 X 3,00M, COM EXTENSÃO DE 12,00 METROS E KM-20,80 - BDCC 2,00 X 2,00M, COM EXTENSÃO DE 12,00 METROS, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO / RO., que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00151/08/DER-RO, objeto do Contrato nº 134/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSAT - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRASE**

Portaria nº 439 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 17 de Outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de

31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ROMERO SILVA CABRAL Cad.º 300008606
MÁRIO HIROYUKI ISHI Cad.º 300026505
CARLOS ANDRÉ DA SILVA MORAES Cad.º 300073073

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO EM RODOVIAS ESTADUAIS: LOTE XXIII - RO-494, TRECHO: RO-495 / PRIMAVERA DE RONDÔNIA, NO KM-24,40 - BDCC 3,00 X 3,00M, COM EXTENSÃO DE 12,00 METROS; KM-25,80 - BDCC 2,50 X 2,50M, COM EXTENSÃO DE 12,00 METROS, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00151/08/DER-RO, objeto do Contrato nº 135/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA TERRA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRASE**

Portaria nº 454 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 31 de Outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 449/GAB/DER/RO de 28.10.08 e, designar o (s) servidor (es):

ARI ALVES DE ARAÚJO Cadastro nº 300007420
JOSÉ EDGENALDO BATISTA Cadastro nº 300007549

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NA ESTRADA DO KM-9, TRECHO: BR-364 / PROJETO DE ASSENTAMENTO URUPÁ, SENDO: BSCC 2,50 X 2,50M, MEDINDO 12,00M NO KM-2,50; BSCC 2,50 X 2,50, MEDINDO 12,00M NO KM-4,10; BSCC 2,00 X 2,00M, MEDINDO 12,00M NO KM-5,60, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ / RO., que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00686/08/DER-RO, objeto do Contrato nº 144/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa

VC - CONSTRUTORA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRASE**

Portaria nº 455 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 31 de Outubro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 371/GAB/DER/RO de 18.09.08 e, designar o (s) servidor (es):

JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO Cadastro nº 300070936
DIEGO FERNANDO DA SILVA Cadastro nº 300073785
ANDRÉ ALEXANDRE DE SOUSA Cadastro nº 300063815

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO, NARO-205, NO TRECHO: BR-364 / CUJUBIM, NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO, SOBRE OS CURSOS D'ÁGUA: LOTE III - RIO PRETO II - KM-58,00, COM EXTENSÃO DE 50,0M, LARGURA: 8,80M., que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-000053/2008-DER-RO, objeto do Contrato nº 039/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa ENGERO - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRASE**

Portaria nº 456 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 04 de Novembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):
DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO Cad.º 300031120
JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO Cad.º 300070936

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço;

Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NA RO-144, TRECHO: BR-364 / LC-10, SENDO: BDCC 2,50 X 2,50M, MEDINDO 12,00M NO KM-54,70; BSCC 2,00 X 2,00M, MEDINDO 12,00M NO KM-57,50, NO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00586/08/DER-RO, objeto do Contrato nº 149/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa DALLAS - CONSTRUÇÕES & TERRAPLENAGENS LTDA., com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 476 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 04 de Novembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

MARCOS ANTÔNIO M. DA FRANCA	Cad.nº 1503464-1
JOSÉ DINIZ DE FREITAS	Cad.nº 300002219
SINEZIO BARRETO COUTO RORIZ	Cad.nº 300029548

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO EM RODOVIAS ESTADUAIS: LOTE XIII - RO-135, TRECHO: RO-475 / BR-364, NO KM-21,99 - BSCC 1,50 X 1,50M, COM EXTENSÃO DE 12,00 METROS E KM-30,57 - BDCC 3,00 X 3,00M, COM EXTENSÃO DE 12,00 METROS, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00151/08/DER-RO, objeto do Contrato nº 150/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa JR-CATARINA CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 477 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 06 de Novembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de

18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

CARLOS RONELI DA CUNHA SANTANA	Cad.nº 300066215
FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ	Cad.nº 300067747

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI NA RO-495 (LH-85), NO TRECHO: RO-391/KM 42,8, SOBRE O RIO PIMENTA, COM 85,0M DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00652/08/DER-RO, objeto do Contrato nº 153/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA E INSTALADORA AMAZON LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL

DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 478 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 14 de Novembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE	Cad.nº 300007421
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA	Cad.nº 300031603

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE PESAGEM E FISCALIZAÇÃO NA RO-464, TRECHO: BR-364 / THEOBROMA, NO KM-9,0, LADO ESQUERDO, NO MUNICÍPIO DE JARU / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00058/08/DER-RO, objeto do Contrato nº 154/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA PIRES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL

DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 480 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 24 de Novembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ALMIR DAS CHAGAS SILVA	Cad.nº 300073050
LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS	Cad.nº 300078125

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NA RODOVIA RO-458, TRECHO: ALTO PARAÍSO / BR-364, NO KM-27,30 - BTCC 3,00 X 3,00M, COM EXTENSÃO DE 12,00 METROS, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00294/08/DER-RO, objeto do Contrato nº 157/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUMAX - CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL

DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 481 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 24 de Novembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ROMERO SILVA CABRAL	Cadastro nº 300008606
MÁRIO HIROYUKI ISHI	Cadastro nº 300026505

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NA RODOVIA RO-387, TRECHO: ESPIGÃO D'OESTE / PACARANA, NO KM-25,20 - BSCC 3,00 X 3,00M, COM EXTENSÃO DE 12,00 METROS; KM-29,00 - BDCC

3,00 X 3,00M, COM EXTENSÃO DE 12,00 METROS; KM-32,50 - BDCC 3,00 X 3,00M, COM EXTENSÃO DE 12,00 METROS; KM-35,00 - BDCC 3,00 X 3,00M, COM EXTENSÃO DE 12,00 METROS; KM-40,80 - BSCC 2,00 X 2,00M, COM EXTENSÃO DE 12,00 METROS; KM-42,70 - BDCC 3,00 X 3,00M, COM EXTENSÃO DE 12,00 METROS; KM-63,50 - BSCC 2,00 X 2,00M, COM EXTENSÃO DE 12,00M, NO MUNICÍPIO DE ESPIGAO D'OESTE / RO., que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00211/08/DER-RO, objeto do Contrato nº 158/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONCREZON - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

Portaria nº 484 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 26 de Novembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ROMERO SILVA CABRAL Cadastro nº 300008606
MÁRIO HIROYUKI ISHI Cadastro nº 300026505

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NA RO-133, TRECHO: ESPIGAO D'OESTE / RO-486, SENDO: BSCC 3,00 X 3,00M, MEDINDO 12,00M NO KM-15,30 E BDCC 3,00 X 3,00M, MEDINDO 12,00M NO KM-16,50, NO MUNICÍPIO DE ESPIGAO D'OESTE / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00595/08/DER-RO, objeto do Contrato nº 160/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA PIRES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

Portaria nº 485 /GAB/DER/RO Porto
Velho-RO, 26 de Novembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de

31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ROMERO SILVA CABRAL Cadastro nº 300008606
MÁRIO HIROYUKI ISHI Cadastro nº 300026505

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NA RO-494, TRECHO: RO-495 /PRIMAVERA, SENDO: BDCC 2,50 X 2,50M, MEDINDO 12,00M NO KM-2,90 E BTCC 3,00 X 3,00M, MEDINDO 12,00M NO KM-3,80, NO MUNICÍPIO DE PARECIS / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00603/08/DER-RO, objeto do Contrato nº 161/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONCREZON - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

Portaria nº 488 /GAB/DER/RO Porto
Velho-RO, 27 de Novembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300031603
ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cadastro nº 300007421

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA RO-463, NO TRECHO: BR-364 / GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, COM 35,00KM DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA / RO., que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00725-/08/DER-RO, objeto do Contrato nº 163/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa A.L. DE ANDRADE & CIA

LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

Portaria nº 512 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 27 de Novembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

MARCELO RESENDE FABRI Cadastro nº 300063718
CARLOS ANDRÉ DA SILVA MORAES Cadastro nº 300073073
JORGE HISANORI KOMATSU Cadastro nº 300008713

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO, ACESSO AO COMBATE À INCÊNDIO E DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL DO AEROPORTO DE CACOAL, NO MUNICÍPIO DE CACOAL / RO., que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00780/08/DER-RO, objeto do Contrato nº 164/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa DETERRA - TERRAPLENAGENS LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

Portaria nº 515 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 27 de Novembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300031603
AURINDO VIEIRA COELHO Cadastro nº 300038066

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituirão a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: ONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NA RO-474, TRECHO: RO-133 / RO-475, SENDO: BDCC 3,00 X 3,00M, MEDINDO 12,00M NO KM-2,75; BTCC 3,00 X 3,00M, MEDINDO 12,00M NO KM-4,28, NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO D'OESTE / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00593/08/DER-RO, objeto do Contrato nº 167/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

EXT. Nº 052 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/08/FITHA

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura e Transportes e Habitação - FITHA e o município de Alvorada D'Oeste.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 002/08/GJ/DER-RO**, por mais **60** (sessenta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00002-00/2008.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - Laerte Gomes - Prefeito - Engº Jacques da Silva Albagli - Presidente / FITHA - Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 053 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/08/FITHA

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura e Transportes e Habitação - FITHA e o município de São Miguel do Guaporé.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 027/08/GJ/DER-RO**, por mais **60** (sessenta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00028-00/2008.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - Sidnei Aparecido Poletini - Prefeito - Engº Jacques da Silva Albagli - Presidente / FITHA - Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 054 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/08/FITHA

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura e Transportes e Habitação - FITHA e o município de Machadinho D'Oeste.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 029/08/GJ/DER-RO**, por mais **60** (sessenta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00017-00/2008.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - Luiz Flávio Carvalho Ribeiro - Prefeito - Engº Jacques da Silva Albagli - Presidente / FITHA - Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho - Assessora Especial II / DER-RO.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI

Presidente do FITHA

Sec. de Est. do Desenv. Econômico e Social

IPEM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921.00195-00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de Notebook's e Nobreak no valor total de **R\$ 5.485,00** (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) em favor de **ROTRAM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: **84.555.952/0001-61**.
Porto Velho-RO, 24 de novembro de 2008 - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH

Presidente
IPEM/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921.00196-00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição emergencial de Passagens Aéreas no valor total de **R\$ 8.363,76** (oito mil, trezentos e sessenta e três reais, setenta e seis centavos) em favor de **NOSSA VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ: **34.750.455/0001-46**.
Porto Velho-RO, 24 de novembro de 2008 - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH

Presidente
IPEM/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921/00161-00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de pneus e rodas, no valor total de **R\$ 7.270,00** (sete mil, duzentos e setenta reais) em favor de **FOX PNEUS LTDA**. CNPJ: **03.983.300/0004-79**.
Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2008 - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH

Presidente
IPEM/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921/00194-00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de serviços de recuperação da rede elétrica com instalação de aterramento, no valor total de **R\$ 7.850,00** (sete mil, oitocentos e cinquenta reais) em favor de **IVALDO DA ROCHA MAIA - EPP**. CNPJ: **03.004.647/0001-80**.

Porto Velho-RO, 01 de dezembro de 2008 - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH

Presidente
IPEM/RO

PORTARIA Nº 016/GAB/IPEM-RO

Porto Velho, 02 de Dezembro de 2008.

O **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através do Convênio nº 005/2005, é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar os servidores abaixo relacionados para comissão de recebimento de materiais e serviços, localizados no IPEM/RO

1-VINÍCIUS RIVEROAZEVEDO - PRESIDENTE

2-JULIANA DA LUZ ANDRADE - MEMBRO

3- JAQUELINE DE PINHO SILVA - MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

ANTENOR KLOCH

PRESIDENTE
IPEM/RO

IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE** DA **AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON** torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00465-00/2008** que foi dispensada a licitação para adquirir um balcão em madeira, tipo cerejeira, a fim de equipar a sala de atendimento aos produtores rurais da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV do município de Cerejeiras, atendendo a demanda da Supervisão Regional de Vilhena, na qual a proposta indicada é **proposta de nº. 01**, referente a empresa **MILIORANZA & ZANOTTO LTDA-ME**, perfazendo um valor total de **R\$ 1.630,00** (um mil, e seiscentos e trinta reais), tendo em vista apresentar o menor preço do referido item descrito a ser adquirido.
Porto Velho, 03 de dezembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE

Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **MILIORANZA & ZANOTTO LTDA-ME** no valor total de **R\$ 1.630,00 (um mil, e seiscentos e trinta reais)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 03/12/2008, acordado as fls. 39 e 40 do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00465-00/2008**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE

Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00579-00/2008** que foi dispensada a licitação para a contratação de empresa, no município de Vilhena, a fim de fornecer hospedagem e refeições (almoço e jantar) para 02 (dois) técnicos do Governo da República Federativa do Chile, 01 (um) técnico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, 01 (um) diretor da Superintendência Federal da Agricultura em Rondônia – SFA/RO, 01 (um) piloto, 01 (um) co-piloto e 01 (um) jornalista, na qual a proposta indicada é **proposta de nº. 01** referente a empresa **DIPLOHOTEL LTDA-ME**, perfazendo um valor total de **R\$ 2.110,00 (dois mil e centos e dez reais)**, sendo **R\$ 1.120 (um mil e cento e vinte reais)** para hospedagem e **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)** para fornecer refeições (almoço e jantar), tendo em vista apresentar o menor preço dos referidos itens descritos a serem adquiridos.

Porto Velho, 24 de novembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE

Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **DIPLOHOTEL LTDA-ME** no valor total de **R\$ 2.110,00 (dois mil e centos e dez reais)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 24/11/2008, acordado as fls. 35 e 36 do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00579-00/2008**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 24 de novembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE

Presidente da Agência IDARON

JUCER

PORTARIA Nº 105JUCER Porto Velho, 01 de Dezembro de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/12/2008, a senhora **CLEUNILCE MARIA GREGOLIN**, para exercer o cargo de Chefe de Grupo, símbolo CDS-09, no Escritório Regional de Vilhena, da Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/ Presidente

Tribunal de Contas**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/TCE-RO/2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Resolução Administrativa 13/TCE-RO-2003 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, licitação, na modalidade “PREGÃO”, forma presencial, tipo menor preço, cujo objeto resumido é a **contratação de empresa visando o fornecimento de mobiliário necessário ao funcionamento do refeitório do TCE-RO, tais como cadeiras e mesas, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes nos ANEXOS, partes integrantes e inseparáveis do edital**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será dia **18/11/2008 às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Palácio Governador Jorge Teixeira de Oliveira, localizado à Av. Presidente Dutra, número 4229, bairro das Pedrinhas, nesta Capital, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia integral e gratuita do edital.

Porto Velho - RO, 9 de dezembro de 2008.

MÁRLON LOURENÇO BRÍGIDO

Pregoeiro TCE-RO

PAUTA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENO

DATA:12.12.2008

HORÁRIO:09 Horas

PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador.

ADITAMENTO

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

PROCESSO Nº 3698/08 – Interessados: Secretaria de Estado da Educação e Superintendência Estadual de Licitações – Assunto: Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 103/08/SUPEL/RO.

VII - PARTE - Comunicações Diversas.

Prefeituras Municipais do Interior**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARU**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2008/ SEMAD **Processo Administrativo nº. 2.522/2008/SEMAD**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARU**, por intermédio de sua **Prefeita Stella Mari Martoni**, tornam público para conhecimento que realizou uma licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2008**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para Registra Preços, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com os Decretos Municipais nº 5.219/2008 e 5.221/2008 e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, cujo objeto da presente licitação é para eventual aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, copa, cozinha, suprimento de informática, água e gás) para atender a administração da municipal, conforme especificações e quantidades discriminadas na ARP, disponível no site: **www.jaru.ro.gov.br**. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados

por meio do Telefone (69) 3521-6993, no horário de 8:00 às 12:00 (segunda-feira a sexta-feira) ou pelo e-mail: **silmarlacerda@hotmail.com.br**. Jaru/RO, 1º de Dezembro de 2008.

Stella Mari Martoni

Prefeita Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Prefeita Municipal, considerando estarem presentes nos autos n.º 2426/2008, os pressupostos autorizativos da legislação que regem a matéria, decide e torna público, para conhecimento de todos, a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, destinada a prestação de serviços de capacitação em informática e pós-graduação em metodologia de ensino e gestão pública de servidores municipais, em favor da empresa **UNICENTRO**, CNPJ: 03.524.789/0001-78. O valor da contratação é de **R\$ 10.640,00 (Dez mil e seiscentos e quarenta reais)**. Amparo: inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Jaru, 05 de Dezembro de 2008.

SILMAR LACERDA SOARES

Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, constantes nos autos nº 2426/2008, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **UNICENTRO**, CNPJ: 03.524.789/0001-78 destinada a prestação de serviços de capacitação em informática e pós-graduação em metodologia de ensino e gestão pública de servidores municipais, em favor. O valor da contratação é de **R\$ 10.640,00 (Dez mil e seiscentos e quarenta reais)**. Tudo com espeque no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Para a eficácia do ato, **DETERMINO** que o presente termo de ratificação e autorização seja publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, por força do art. 26 da Lei nº 8666/93.

Jaru, 05 de Dezembro de 2008.

STELLA MARI MARTONI

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PRESIDENTE MEDICI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/CPL/2008**

A Associação dos Produtores Rurais da Primeira Linha – APRUPRIL, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Ata, torna público que fará realizar no dia **23 de dezembro de 2008 às 10:00 horas**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Linha 116 (1ª Linha) lote 11, gleba 6, Setor Leitão, no Município de Presidente Médici-RO, Licitação na Modalidade de Tomada de Preço **001/CPL/2008**, objetivando: a aquisição de equipamentos (caminhão, Tanque Isotérmico), para atender as necessidades da Associação. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a o recebimento e abertura da Documentação e Proposta. O edital encontra-se a disposição para consulta na CPL em dias úteis no horário das 07:30 às 13:30 horas, no endereço supra citado, ou pelo fone/fax., 69 3471 2239.

Presidente Médici – RO, 03 de dezembro de 2008.

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO GUAPORÉ-RO**
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé - RO, no uso de suas atribuições legais baseado nos valores **ADJUDICADOS** e mediante o **PARECER JURÍDICO** resolve **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 a tomada de Preço nº 011/2008 referente ao Processo Administrativo nº 2049/2008, em favor da Empresa **Construtora e Instaladora Rondonorte Ltda**, no valor global de 356.406,29 (Trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e vinte e nove centavos), cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário, no total de 70.3Km, referente ao convênio nº 046/08/FITHA.

São Francisco do Guaporé-RO, 03 de Dezembro de 2008.

ABRÃO PAULINO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS -
RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 010 CPL-M/2008
A Prefeitura Municipal de Castanheiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação / CPL, torna público,
Para o conhecimento dos interessados, a **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, POR ITEM**, regida pelas disposições da Lei Federal 10520 e demais aplicáveis subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações.

b) DA SESSÃO DE ABERTURA: Abertura será no dia 18 de Dezembro 2008 às 14:30 horas (Quatorze e trinta horas) na CPL da Prefeitura municipal de castanheiras, com sede a av. Jacarandá 100 centro.

c) DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo 297/2008/SEMAGRI - CONVÊNIO nº 091/2007

d) DO OBJETO:
01 - AQUISIÇÃO DE TANQUE DE RESFRIAMENTO
02 - AQUISIÇÃO DE TRITURADOR FORRAGEIRO

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas
Na sede da CPL CASTANHEIRAS/RO
Castanheiras - RO, 05 de Dezembro de 2008.

Atenciosamente,
PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
D'OESTE**

##ATOAVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2008.

##TEXA Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação SOB a MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL POR LOTE DE Nº 013/2008, Aquisição de Veículos novos para Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

b) Da sessão de abertura: A sessão de abertura será oito dias úteis após a última publicação, às 09:00 (nove) horas na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, sito à Av. Nilo Peçanha 4513 - Bairro Redondo;
c) Da Autorização: Processo Administrativo n.º 1970/2008.

d) Da Fonte de Recursos; Recursos próprios.
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 13:30 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 641-2818.

##DATA Alta Floresta D'Oeste - RO 03/12/2008
##ASS Paulo Henrique Freitas de Oliveira
##CAR Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANA - RO
AVISO DE CANCELAMENTO**

DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15519/08 A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 100/2008**, referente ao Processo Administrativo nº 15519/08, cujo objeto é aquisição de combustível (gasolina e diesel), **foi ANULADO**, por motivos técnicos administrativos.

Ji-Paraná, 02 de novembro de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 11848/GAB/PMJP/08

Câmara Municipal do Interior
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2008 AO CONTRATO Nº 003/2008**

CELEBRAÇÃO EM 03/12/2008

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E A.G. DA SILVA LIMA LTDA.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo constante da Cláusula Segunda do Contrato nº 003/2008, por mais 15 (quinze) dias a partir da publicação deste.

INTERVENIENTE: Gerência de Patrimônio, Almoxarifado e Compras.

CLAÚSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas do contrato 003/2008, e o Termo Aditivo nº 001/2008 permanecem inalteradas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 273/2008.

Ouro Preto do Oeste - RO, 03 de dezembro de 2008.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

Ineditoriais
**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA
DE INSTALAÇÃO - L.I.**

A Centrias Elétricas de Rondônia S/A - CERON, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede à Av. dos Imigrantes, 4137 - Setor Industrial, nesta Capital, torna público que solicitou em 19/11/2.008 ao NUCOF - Núcleo de Controle e Fiscalização da SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

de Rondônia, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO** - LI, da Linha de Distribuição de 13,8 kV - que interligará São Carlos ao Cuniã na margem esquerda do rio Madeira, no município de Porto Velho - RO.

Porto Velho - RO, 03 de dezembro de 2.008
A Diretoria.

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
- L.I.**

A Centrias Elétricas de Rondônia S/A - CERON, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede à Av. dos Imigrantes, 4137 - Setor Industrial, nesta Capital, torna público que solicitou em 31/10/2.008 ao NUCOF - Núcleo de Controle e Fiscalização da SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** - LI, da Linha de Distribuição de 13,8 kV - na margem esquerda do rio Madeira, do ramal Jatuarana ao entroncamento final da Linha 17, Zona Rural do município de Porto Velho - RO.

Porto Velho - RO, 03 de dezembro de 2.008
A Diretoria.

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO -
L.O.**

A Centrias Elétricas de Rondônia S/A - CERON, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede à Av. dos Imigrantes, 4137 - Setor Industrial, nesta Capital, torna público que solicitou em 31/10/2.008 ao NUCOF - Núcleo de Controle e Fiscalização da SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** - LO, da Linha de Distribuição de 13,8 kV - na margem esquerda do rio Madeira, do ramal Jatuarana ao entroncamento final da Linha 17, Zona Rural do município de Porto Velho - RO.

Porto Velho - RO, 03 de dezembro de 2.008
A Diretoria.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE PRÉVIA - L.P.

A Centrias Elétricas de Rondônia S/A - CERON, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede à Av. dos Imigrantes, 4137 - Setor Industrial, nesta Capital, torna público que solicitou em 31/10/2.008 ao NUCOF - Núcleo de Controle e Fiscalização da SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a **LICENÇA PRÉVIA** - LP, da Linha de Distribuição de 13,8 kV - na margem esquerda do rio Madeira, do ramal Jatuarana ao entroncamento final da Linha 17, Zona Rural do município de Porto Velho - RO.

Porto Velho - RO, 03 de dezembro de 2.008
A Diretoria.